ANNO LXIX — DOMINGO 17 DE SETEMBRO DE 1893 — NUMERO 211

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

AVISO

Estando a findar-se o 3.º trimestre do corrente anno, pedimos aos nossos assignantes que têm deixado de fazer nas devidas épochas os seus abonamentos, de o mandarem fazer até o dia 30 do corrente mez. Prevenimos que suspenderemos a remessa á aquelles que não attenderem ao nosso pedido, que é justo.

Telegrammas

Officiaes

RIO, 15 de Setembro de 1893.

Governador—Pernambuco.

Esquadra revolucionaria tem-se conservado hoje inactiva. Apenas á tarde houve fogo entre *Javary* e bateria Castello.

Ministro Interior.

BELEM, 15 de Setembro de 1893.

Dr. Barbosa Lima—Pernambuco.

Estado Pará ha de saber resistir tentativa audaz contra Republica. Inteira solidariedade republicanos para defesa patria.

Resistamos unidos.

Viva Republica.

Applaudo sua conducta.

Lauro Sodré.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

POR

HERBERT SPENCER

CAPITULO I

Quaes são os conhecimentos de maior valor?

Se necessaria é mais larga prova do caracter rude e rudimentar da nossa educação, temol-a no facto de que os valores comparativos das differentes especies de conhecimentos teem sido escassamente discutidos—muito pouco discutidos como methodo, tendo em vista os resultados.

Não só não existe padrão algum da relatividade dos seus valores, mas tambem a existencia de um tal padrão ainda não foi claramente concebida. Mas ha mais: não só a existencia de um tal padrão ainda não foi claramente concebida; mas parece até que a sua necessidade ainda não se fez sufficientemente sentir. Os paes leem alguns volumes sobre um assumpto e ouvem opiniões diversas sobre aquell'outro; decidem que os seus filhos estudarão certos ramos scientificos e ignoram outros, e todos, sob a guia exclusiva do habito, do agrado ou dos preconceitos, sem se lembrarem da enorme importancia que tem a determinação de um caminho racional a seguir no estudo das coisas realmente mais valiosas. Verdade é que em todos os circulos nós ouvimos observações occasionaes sobre a importancia d'esta ou d'aquella ordem de conhecimentos. Mas se o grau da sua importancia justifica o dispendio de tempo necessario para obtel-os, ou se não há coisas de maior importancia a que se deva applicar de preferencia tal tempo, são questões que, se por acaso se formúlam, se apresentam summariamente, segundo as predilecções pessoas de cada um. Tambem é verdade, que de tempos a tempos, ouvimos reviver a ordinaria controversia sobre os meritos comparativos do ensino classico e do ensino mathematico. Todavia, esta controversia é conduzida por uma fórma empirica, sem referencia alguma a qualquer criterio provado; e a questão, a final, e insignificante se a compararmos com o problema geral de que faz parte. Imaginar que se decide a questão de saber qual e melhor educação, se a mathematica se a classica, decidindo qual é o ideal da educação, é a mesma coisa que suppor que toda a sciencia da dieta consiste em averiguar se o pão é ou não mais nutrictivo do que as batatas!

(Continua)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE SETEMBRO DE 1893

Pax sub Lege

Quando a patria se estortega em violentas convulsões provocadas por feridas atrozes que lhe fazem filhos desnaturados, o que aconselham os mais comesinhos sentimentos, o que impõe o mais tibio patriotismo, é que sejam callados os queixumes, postos de parte os preconceitos, esquecidos os odios e occultados todos os sentires que se não comparam ás dores tremendas d'aquelle organismo, que é o nosso ser, a nossa honra, a nossa vida.

Em taes e tão cruciantes transes, a missão dos que fallam em nome da opinião ou se arvoram em seus directores, é, consoante aquellas praticas universaes, acalmar os espiritos irrequietos, encorajar os desfallecidos, e sobre tudo, visando o interesse supremo da sociedade, pôr-se do lado da justiça e da lei para amparar a ordem e a liberdade, sem as quaes tudo se perde, sem exclusão mesmo da honra.

Assim pensando, e vendo assim ser invariavelmente praticado em todo o mundo civilisado, e onde quer que brilhe uma restea sequer dessa luz sublime que se chama patriotismo, pungio-nos imenso o artigo de hontem de uma das folhas da manhã, por que sob a capa de um mal dissimulado partidarismo, arredou-se d'aquella missão, e, aparentando pregar a paz, proclamou de facto, se não a guerra, pelo menos a discordia, revolvendo queixas velhas, odios antigos e pretenções adormecidas.

Triste, bem triste é uma tal incumbencia, que faz relembrar dores passadas, feridas mal cicatrizadas, angustias que o tempo, supremo balsamo de quase todas as magoas, já devera ter mitigado e quiçá mesmo desvanecido!

Servio de pretexto para o impatriotico antigo do orgão que, dizendo-se *neutro*, tem todos os ademanes do mais exaltado politico, do coruscante partidario; servio de pretexto, dizemos, a proclamação que, ao povo pernambucano, dirigio o honrado governador do Estado, proclamação que ante-hontem demos á estampa seguida das que á Nação endereçaram o Marechal Vice-Presidente da Republica e o Senado Federal.

E foi tal o prurido de criticar, e foi tal o arrojo do partidarismo, que nada escapou aos golpes demolidores do camartello do escriptor, salvo todavia o espirito de rebeldia dos que investiram contra a patria e estão procurando arruina la, usando contra ella das armas que lhes foram dadas para defende-la.

Para esses, verdadeiros inimigos da patria, que lhe corvejam as ruinas para cevarem-se-lhe nos despojos sangrentos, nem uma palavra de condemnação, nem uma manifestação de censura, nem ao menos um ligeiro grito de «suspende!»—grito que até os indifferentes soltam quando são testemunhas de qualquer atrocidade.

Entretanto, em tectrica synthese os attentados d'aquelles rebeldes são estes: ás calladas da noite apoderaram se de alguns vasos de guerra e forçaram outros e navios do commercio, suprindo-os com materiaes bellicos violentamente subtrahidos de um deposito; atacaram populações inermes, bombardeando cidades abertas, e, contrariamente ás leis da guerra, sem lhes fazerem as intimações, que jamais são esquecidas em taes casos, até mesmo quando se tracta de ataque por esquadra extrangeira e em relação á praças fortes.

Mais ainda: fizeram pontaria contra um hospital indefezo, e lançaram-lhe as suas mortiferas bombas!

E nem uma palavra de condemnação, nem uma censura, nem a mais ligeira critica despertaram e mereceram á folha em questão, actos de tanta barbaria, praticas tão cruamente selvaticas!

Onde a neutralidade de quem assim procede? Não, não se diga, não tem mais o direito de dizer-se, *orgão neutro* aquelle que por tal modo se manifesta. O seu *modus agendi*, na situação afflictiva actual da patria, é o dos politicos apaixonados, que nunca deixam de perceber o argueiro nos olhos do adversario e no entanto não podem sentir a trave que nos proprios olhos se lhes metteo.

O honrado Governador do Estado, para bem definir ao povo os intuitos da rebeldia que se manifestou no Rio de Janeiro, teve necessidade de lhe dizer quem era o chefe desse movimento criminoso, e o fez alludindo a factos conhecidos e veridicos, não ha muito occorridos, e dos quaes cabe a responsabilidade moral ao chefe da rebellião; e tanto bastou para que o orgão em questão, enfurecendo-se, lhe assestasse as suas baterias partidarias.

O Marechal Vice-Presidente da Republica, genuina autoridade, ligitimo primeiro magistrado do paiz, fez isso sentir, e acrescentou que não *consentiria em acto de depredação e anarchia*; e igualmente tanto bastou para que aquellas baterias partidarias se assestassem tambem contra elle, revivendo apreciações já soberanamente julgadas pela opinião, e julgadas sem protesto do mesmo jornal, que agora as traz á lume.

Finalmente, não escapou ás referidas baterias o Senado Federal, que, não são passados muitos dias, mereceu os maiores encomios da alludida folha.

E depois de acirrar odios adormecidos; depois de reavivar feridas semi cicatrizadas; diz o orgão ao qual nos termos referido:

«Não pretendemos acirrar odios e queremos apenas a paz a todo preço e o restabelecimento da tranquilidade publica que as proclamações em questão, sobretudo a do Governador, vieram pertubar ainda mais.»

E' esse realmente um modo exquisito de querer a paz. Todas as condemnações, todas as manifestações para os que estão legalmente, constitucionalmente investidos de autoridade. Nem uma palavra de censura para os que querem solapar pela base o edificio da legalidade!

Todas as recriminações contra os legitimos defensores da ordem, da paz, da segurança do paiz. Nem uma só critica aos infractores da ordem, aos pertubadores da paz, aos demolidores da segurança!

E' triste isto, é tristissimo e deponente. E chama-se á isso *neutralidade*. E pretende-se assim evangelisar o povo!

Felizmente o povo pernambucano não se illude com os cantos de taes sereias. Elle tem o preciso bom senso para separar o joio do trigo, e deixará fallar bem alto o seu patriotismo acercando-se d'aquelles que visam acima de tudo a patria, e que por ella, para defende-la, para erguel-a, para vêl-a no regaço da paz fruir invejavel prosperidade, tudo sacrificam.

Seja da paz, sim, a palavra de ordem, mas venha ella com a legalidade, que é a justiça.

Pax sub lege.

PARTE OFFICIAL

Ministerio

Por decreto de 8 de de Setembro:

Foi concedida a exoneração que pedio o Dr. Antonio Francisco de Paula Souza do cargo de ministro de estado da industria, viação e obras publicas.

Foi nomeado para o referido cargo o Dr. João Felippe Pereira, que passará a exercer interinamente o de ministro de estado das relações exteriores.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 1893

Actos:

— O governador do Estado resolve designar o 2º escripturario da secção do contencioso do Thesouro, bacharel Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade, para substituir o 1º official da 4ª secção da contadoria, Manoel Machado da Silva Santiago, durante o tempo em que se achar occupando interinamente o logar de chefe da mesma secção no impedimento do funccionario effectivo.

— O governador do Estado resolve designar o 3º escripturario da 4ª secção do Thesouro, José dos Santos Aguiar, para exercer interinamente o cargo de 2º da 1ª secção da contadoria no impedimento do effectivo.

— O governador do Estado resolve designar o 3º escripturario da 2ª secção do Thesouro, Antonio Marinho Falcão, para exercer o cargo de 2º da secção do contencioso durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão José Maria de Holland Cavalcante, para exercer interinamente o cargo de 3º escripturario da 2ª secção do Thesouro, durante o impedimento do effectivo.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão, Joaquim Teixeira Peixoto, para exercer o cargo de 3º escripturario da 1ª secção do Thesouro durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado resolve prorogar, por dez dias, o praso marcado ao bacharel Manoel Machado Teixeira Cavalcante Junior para assumir o exercio do cargo de promotor publico do municipio de Rio Formoso, com jurisdicção extensiva ao de Serinhaem, para o qual foi removido por portaria de 15 do corrente.—Communicou-se ao juiz de direito respectivo.

— O governador do Estado, tendo em vista o officio de 1 do corrente, do prefeito do municipio de Ouricury e a informação n. 215 de 25 do mesmo mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve declarar que na organisação do magisterio do mesmo municipio foram aproveitados os professores:

Apollonio Pedro da Silva, da cadeira de Ouricury.

Manoel Marinho Falcão, da de Campinas.

Leontina Pimentel Angelim, da de S. Pedro.

Rita Amelia Pimentel, da de Ouricury.

Francisca Petronilla da Silva, da de Serra Branca.

Rosalina da Rocha Falcão, da de S. Gonçalo.

—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.— Fico sciente, pelo officio de 22 do corrente, a que respondo, de terdes assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de inspector da Alfandega deste Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 13 do referido mez.

Agradecendo-vos a delicadeza da communicação, cabe-me dizer-vos que este governo sente-se satisfeito pela acertada escolha que fez o Governo Federal de vossa pessoa para exercer aquelle cargo e confia que a vossa administração será assás proveitosa aos interesses fiscaes, em boa hora confiados ao vosso reconhecido patriotismo e dedicação pela causa do serviço publico.

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Rogo vos que informeis sobre o pagamento da quantia de 769$032 despendida com o tratamento e alimentação dos presos pobres vindos do presidio de Fernando de Noronha recolhidos a Casa de Detenção, durante o mez de Junho ultimo, conforme se vê da relação annexa ao officicio do Dr. questor policial, n. 72 de 25 do corrente, que devolvereis opportunamente.

— Ao Dr. José Marques de Alcanã Ribeiro.— Sciente de haverdes assumido em 21 de Junho findo o exercicio do cargo de director do «Diario Official», para o qual fostes nomeado por titulo de 19, agradeço vos a communicação que vos dignastes de fazer em officio de 30 do referido mez.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Officios:

Aos membros da inspectoria dos theatros.— De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado remetto vos em original a carta annexa de Geovane Sansone afim de que informeis acerca do assumpto da mesma.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.— De ordem do Exm. Sr. governador do Estado communico-vos que o bacharel Estanislão Cardoso deixou em 6 do corrente, por motivo de molestia, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Buique com jurisdicção extensiva ao da Pedra.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, em 6 do corrente o cidadão Felippe Benicio Cavalcante, assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Buique, ao qual é annexo o da Pedra, em vista de nomeação do respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. governador do Estado communico-vos que o cidadão Francisco Carlos da Silva Peixoto, tendo tomado posse, em 1 do corrente, do cargo de juiz do 1.º districto do municipio de Granito assumio na mesma data o exercicio da vara de direito do dito municipio, com jurisdicção extensiva ao de Correntes.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. governador do Estado communico vos que o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, assumio em 30 de Junho ultimo o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Flores.

— Ao mesmo. —S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, em 6 do corrente, o cidadão Honorato Marinho Falcão, assumio o exercicio do cargo de juiz do 1.º districto do municipio de Ouricury, para o qual foi eleito em 20 de Dezembro do anno passado.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 1893

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, promotor publico do municipio de Alagoa de Baixo, e tendo em vista o parecer da junta medica a que foi submettido o peticionario, resolve prorogar por mais trinta dias, a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

Officios:

Ao governador do Estado de Alagoas.—Remetto-vos um dos exemplares do «Diario Official» em que tem sido publicado o edital a que se refere o vosso officio n. 117 do 1.º do corrente, a que respondo.

— Ao Dr. questor policial.—Transmittindo as informações. que devolvereis com os papeis que as acompanham, referentes ao assumpto de vosso officio n. 548, de 15 de Junho findo, das quaes se verifica que o facto a que alludistes, dado em 4 do mesmo mez, no trem da estrada de ferro Sul de Pernambuco, passou-se de modo diverso do que vos foi narrado pelos soldados do corpo policial Joaquim Candido, Francisco Bezerra e Francisco de Barros Correia recommendo vos que a respeito d'estes procedaes como vos parecer conveniente.

— Ao mesmo.—Acompanhado da informação prestada pelo prefeito de Canhotinho, transmitto vos o telegramma de 6 de Maio do corrente anno, do engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, representando contra o facto de haver um grupo de praças do destacamento d'aquelle municipio, no dia anterior, e com o fim de buscarem um desertor, invadido os carros do trem de passageiros, sem previo consentimento do agente e do chefe do mesmo trem,—afim de que informeis sobre o assumpto.

Outro sim, no intuito de evitar-se factos como o de que trata o alludido telegramma, recommendo vos que, por meio de circulares, chameis a attenção dos delegados de policia das localidades servidas por estrada de ferro federaes para as seguintes disposições do regulamento expedido pelo decreto n. 1930 de 26 de Abril de 1857:

«Art. 33. Todas as pessoas e vehiculos que entrarem nas estações ou pateos ou em qualquer ponto dos terrenos pertencentes a estrada de ferro ficarão sujeitos. emquanto ahi permanecerem, aos regulamentos e instrucções concernentes ao serviço e policia das estradas de ferro.

«Art. 42. Ninguem poderá parar nos cruzamentos ao nivel, nem entrar no recinto da estrada de ferro, senão os empregados exercendo suas funcções e as autoridades nos mesmos casos em que podem entrar nas casas particulares.»

—Remetteu-se copia aos directores engenheiros chefes das estradas de ferro Sul e Central de Pernambuco.

— Ao inspector do Thesouro.— De accordo com a vossa informação n. 550, de 25 do corrente, autoriso vos a mandardes indemnisar o cofre do corpo policial da quantia de 19$ despendida com o enterramento do soldado José Barbosa da Silva conforme se verifica da conta junta, apresentada pelo commandante daquelle corpo com officio n. 728 de 15, tambem do corrente—Communicou se ao commandante do corpo policial.

— Ao juiz de direito do municipio de Bom-Conselho.—Declaro-vos, em resposta á vossa consulta de 24 do corrente que, nos termos da lei n. 53 de 5 de Agosto de 1892 é concedida aos promotores publicos permissão para advogarem no civel.

— Ao Dr. Manoel Clementino da Cunha Aranha—Accuso o recebimento do officio n. 916, de 25 do corrente, em que communicaes haver assumido o exercicio do cargo de engenheiro chefe interino da estrada de ferro Central de Pernambuco, por ter seguido para a Capital Federal, a serviço publico, o Dr. Diogo Ferreira de Almeida.

— Aos prefeitos dos municipios servidos por estradas de ferro.—Com o intuito de evitar que se reproduzam os factos que frequentemente se tem dado, de praças municipaes invadirem os carros dos trens das estradas de ferro, afim de effectuarem prisões, sem previo consentimento dos agentes e chefes dos mesmos trens, convém que façaes observar, sempre que for precisa aquella diligencia, as disposições abaixo transcriptas do regulamento expedido para execução do decreto n. 1930 de 26 de Abril de 1857:

«Art. 33. Todas as pessoas e vehiculos que entrarem nas estações ou pateos ou em qualquer ponto dos terrenos pertencentes a estrada de ferro ficarão sujeitos, em quanto ahi permanecerem, aos regulamentos e instrucções concernentes ao serviço e a policia das estradas de ferro.

«Art. 42. Ninguem poderá parar nos cruzamentos ao nivel nem entrar no recinto da estrada de ferro, senão os empregados exercendo suas funcções e as autoridades nos mesmos casos em que podem entrar nas casas particulares».

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Ladisláo Nery da Costa e Silva, assumio em 24 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Rio-Formoso, com jurisdicção extensiva ao de Serinhaem, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado communico-vos que o bacharel Aquilino Gomes Porto reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Gamelleira, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Antonio Freire assumio, em 21 do corrente, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cimbres, para o qual foi nomeado por portaria de 11 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado communico-vos que o bacharel José da Silva Ramos, juiz do 1º districto do municipio do Recife, entrou em 4 do corrente no exercicio da vara civil, como substituto parcial, de conformidade com o n. 1 § 1º art. 2º do regulamento de 23 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que em data de 24 do corrente exarou na petição em que o maestro Euclides Fonseca solicita o theatro Santa Isabel para realizar um concerto em seu beneficio no dia 3 de Agosto proximo vindouro, o seguinte despacho: «Sim, mediante a contribuição de 35$000.»

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar vos, para vosso conhecimento, que concedeu permissão a Maria Luiza dos Santos, Maria Theodora Saturnina de Lima, Maria Rosa da Conceição, Rufina de Castro e Silva e cinco filhos menores, Francisca Maria da Conceição, Joaquina Maria da Conceição e á sogra e cinco filhos menores do sentenciado Salvador Timotheo da Silva, para irem a esse presidio.

— Ao gerente da Companhia de Navegação.— S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que resolveu transferir a viagem do vapor *Jaboatão*, com destino aos portos do norte, para o dia 29 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 1893

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Informai sobre o valor, a arbitrar-se dos armamentos da relação junta, por cópia, os quaes vão ser cedidos ao municipio de S. José do Egypto, que ficará debitado pela respectiva importancia.

— Ao tenente-coronel Dr. João Claudino de Oliveira Cruz.—Convindo a este governo ter o mais amplo conhecimento das condições technicas e economicas da estrada de rodagem de Tacaruna a Olinda, solicita que vos digneis de examinal a ministrando-me circumstanciado parecer

Confiado de que aceitareis tal incumbencia, dirijo me nesta data ao director de obras publicas para que vos proporcione todos os documentos necessarios do desempenho dessa commissão.—Officiou-se ao director geral das obras publicas.

— Aos membros da commissão de exame do extincto corpo de policia regional.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, cópia do officio de 24 de Abril ultimo, acompanhado de duas relações, no qual o delegado de policia do municipio de S. José do Egypto noticia a este governo haver dado cumprimento a ordem constante da circular de 7 daquelle mez.

— Ao delegado de policia do municipio de S. José do Egypto.—Recommendo-vos que entregueis ao prefeito desse municipio, mediante recibo, que enviareis ao Dr. secretario deste governo, o armamento e a corneta constantes de uma das relações annexas ao vosso officio de 24 de Abril ultimo, que assim fica respondido.—Communicou-se ao prefeito.

— Ao prefeito de Ouricury.—Transmitto-vos o parecer, por cópia, emittido hoje pelo Dr. procurador geral do Estado sobre o codigo de posturas, orçamento e regimento interno, que devolvo, organisados pelo concelho desse municipio, espero que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades por aquelle funccionario indicadas no referido parecer.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz do 8º districto municipal do Recife.—O Exm. Sr. governador do Estado manda communicar-vos que nesta data deu as necessarias providencias sobre o que reza o vosso officio de 24 do corrente.

DESPACHOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1893

Antonio Henrique Lustosa, carcereiro da cadeia de Jatobá, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Remettido ao Sr. prefeito do municipio de Tacaratú, para que se sirva de informar.

Celça Accioli, professora publica de Cuyambuca pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, de 1 a 23 de Março findo. —Informe o inspector do Thesouro.

Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão de orphãos do municipio de Cabo, pedindo prorogação de licença por 6 mezes.—Apresente se novamente á junta medica, afim de ser inspeccionado,

Francisco das Chagas de Siqueira Passos, carcereiro da cadeia de Barreiros, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, de Maio e Julho do corrente anno.—Informe o inspector do Thesouro.

Francisco Augusto Paes Barreto, 1º official da 3ª secção da Secretaria do Governo, pedindo 3 mezes de licença.—A' junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

Guilhermino Bezerra da Silva, pedindo pagamento dos alugueis da casa que, no municipio de Altinho, serve de quartel e cadeia, de 1 de Janeiro a 31 de Março ultimo.—Informe o inspector do Thesouro.

Izabel Francelina do Amaral Padilha, ex-professora publica do municipio de Afogados de Ingazeira, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, de Março até 14 de Abril ultimo. — Informe o inspector do Thesouro.

José Gomes Leal e outros pedindo para pagarem os impostos de dous apparelhos da Companhia Recife Drainage, independente de muita.—Indeferido.

João Hygino de Souza, sentenciado.—Indeferido.

Capitão Joaquim Epiphanio de Mello, pedindo pagamento da quantia de 36$000 que forneceu a uma praça do extincto corpo de policia regional quando destacada em Buique.—Informe o inspector do Thesouro.

Luiz Antonio de Chaves Campos pedindo pagamento dos alugueis da casa que, em Afogados de Ingazeira, serve de quartel e cadeia, de 1 de Janeiro a 21 de Abril findo.—Informe o inspector do Thesouro.

O mesmo.—Informe o inspector do Thesouro.

Bacharel Leopoldo Cesar de Gasmão, promotor publico do municipio de Agua Preta, pedindo justificação de faltas de 23 a 26 de Julho findo. —Justifico depois de annotado na Secretaria do Governo remetta-se ao inspector do Thesouro, para os fins convenientes.

Manoel Apolinario de Santiago pedindo pagamento da quantia de 385$000, importancia dos alugueis da casa que serve de quartel e cadeia em Pedra Tapada.—Escripture-se para ser paga opportunamente.

Manoel Felinto de Miranda, sentenciado.—Indeferido.

Maria Dorothéa de Mendonça Bandeira, professora publica do municipio de Vicencia reclamando sobre a exigencia do Thesouro relativamente ao recolhimento de vencimentos dos dias 4 a 28 de Fevereiro findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro.

Rosalina Augusta Carneiro da Cunha reclamando sobre a collecta de suas casas e olarias, que se acham em ruinas.—Dirija se ao poder legislativo.

Senhorinha Maria de Jesus.—Deferido, nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro.

Urcino Joaquim de Souza, sentenciado.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1893.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2ª secção.—N. 210.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Carlos de Albuquerque Maranhão, por crime de ferimentos.

A ordem do subdelegado do Peres, Rita a Maria da Conceição, como desordeira.

— Tendo o Gerente da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe me mandado apresentar o empregado daquella estrada Manoel Bezerra de Souza, que fôra espancado hontem pelo individuo conhecido pelo appellido de Joca da Passagem, fiz vistoriar e submetter a auto de perguntas o referido empregado e ao Subdelegado do 1º districto da Boa Vista recommendei a captura de Joca da Passagem, como conhecido desordeiro, que é.

— Tendo recebido communicação do Dr. Chefe de Segurança do Pará de haver sido concedida ordem de *habeas-corpus* pelo Dr. Juiz seccional daquelle Estado em favor de Theodoro Grumam, contra quem pesa a responsabilidade da explosão que se deu na manhã do dia 31 do mez de Agosto ultimo, na Fabrica de Polvora sita no lugar Pontesinha do districto da Ponte dos Carvalhos, nesta data transmitto ao Dr. Promotor Publico do municipio de Jaboatão, para os fins convenientes, as diligencias que a tal respeito procedi.

— Tambem nesta data remetto ao juiz do 2º districto municipal de Gamelleira um aucto de corpo de delicto e outro de perguntas feitas a Manoel Alexandre da Silva, que veio a esta questura queixar se de haver sido espancado por praças do destacamento estacionado no Povoado de Ribeirão.

— Communicou me o delegado do municipio de Tacaratú que no dia 4 do corrente, de 7 para 8 horas da noite, no lugar Salobio daquelle municipio, foi assassinado em sua propria casa, a tiros de bacamarte, o agricultor Francisco Nazario, homem alli conceituado e prestimoso pai de familia.

Contra os assassinos procede se as necessarias diligencias na forma da lei.

— Pelo Subdelegado do 1º districto da Boa Vista foram remettidas ao Dr. 2º Promotor Publico desta Capital as diligencias a que procedeu contra Manoel Paulo Bento de Andrade, corneteiro do 14º Batalhão de Infantaria, por crime de defloramento.

— Hontem, ás 9 horas da noite, manifestou-se incendio no pavimento terreo do predio n. 6 sito no Becco dos Porcos, onde existia um deposito de carvão, sendo logo extincto pela companhia de Bombeiros, que, com a costumada presteza, compareceu ao local do incendio. Os prejuizos foram calculados em 100$000.

Compareceu tambem ao local do referido incendio o alferes do corpo municipal Emilio Ferreira de Mello com uma força sob seu commando.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Nesta data o alferes Emilio Ferreira de Mello do cargo de subdelegado da freguezia do Recife, na qualidade de 2.º supplente.

Em data de hontem, o cidadão Antonio Moreira da Silva, no cargo de subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista.

No dia 14, o cidadão João de Deus e Mello, do cargo de delegado do municipio da Victoria.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor
Julio de Mello Filho

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1893

Emilia Joaquina de Meteiros e Manoel Benevenuto Nepomuceno.—Certifique-se.

A Companhia Industrial e Commercio de Estiva e Joanna Rosa dos Santos Aguiar.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Gumarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1893

Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa.—Cumpra-se e registre se o titulo retro.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco 16 de Setembro de 1893.

O porteiro,
Fenelon Atico Leite.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

RESUMO DA REUNIÃO DE 8 DE SETEMBRO

(D'O Paiz)

A sessão de hontem foi iniciada normalmente, como em todos os outros dias.

No expediente o Sr. Elyseu Martins, pedindo a palavra, reclamou contra a noticia do «Jornal do Commercio» sobre a sessão secreta de ante hontem.

Esse diario disse que S. Ex. havia votado contra o estado de sitio, quando o orador não esteve presente, durante a votação.

Na ordem do dia, começou se pelo desempate da votação da sub-emenda, que foi rejeitada, á emenda substituindo o art. 6.º da proposição da camara, approvando com modificações o decreto n. 1.167 de 17 de dezembro de 1892, que autorisou a fusão do Banco da Republica com o do Brazil.

Depois foram approvadas as seguinte materias:

3.ª discussão da proposição provendo sobre o alistamento eleitoral, incompatibilidade e outras medidas attinentes as eleições federaes;

3.ª da proposição autorisando o governo a empregar os officiaes e praças do exercito no estudo e construcção da estrada de ferro de Catalão a Cuyabá, passando por Goyaz;

2.ª do projecto dispondo sobre o modo por que devem ser pagos de seus vencimentos, pelos cofres da União os funccionarios aposentados;

1.ª do projecto dispondo sobre os magistrados em disponibilidade, na fórma do art. 6.º das disposições transitorias da constituição;

proposições em 3.ª concedendo amnistia, desde já, aos implicados que directa ou indirectamente tomaram parte no movimento que teve logar em Dezembro do anno passado, na comarca de Catalão, no Estado de Goyaz;

2.ª fixando o subsidio dos senadores e deputados na proxima futura legislatura;

2.ª regulando o numero e vencimentos dos empregados das repartições de saude dos portos;

3.ª que manda contar para a jubilação do ex-professor da escola naval, José Diogo Osorio de Oliveira, o tempo em que serviu no exercito até ao posto de tenente, em que foi reformado;

3.ª concedendo pensão a D. Marianna Cecilia Meirelles da Fonseca; viuva do Marechal Deodoro da Fonseca.

3.ª concedendo uma pensão á viuva e filhas do desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa;

2.ª declarando que a reforma do brigadeiro graduado Joaquim Antonio Xavier do Valle será no posto de general de brigada effectivo, com as vantagens do decreto n. 18 de 17 de Outubro de 1891.

Ao ser discutida em 2.ª a proposição estendendo a todos os officiaes do exercito reformados de accôrdo com o decreto n. 193 A, de 1890, as disposições do decreto legislativo n. 18, de 1891, verificou-se pela chamada que não havia numero para votar, pelo que foram adiadas as votações das proposições em 2.ª concedendo uma pensão mensal de 100$000 a D. Claudina Telles de Menezes, viuva do capitão Pedro Muniz Telles de Menezes e a D. Rita Rodrigues da Fonseca Hermes, viuva do marechal Hermes Ernesto da Fonseca.

A mesma sorte tiveram.

Discussão unica da proposição da camara substutiva do projecto do senado n. 2, de 1892, determinando que a reforma concedida por decreto de 17 de Março de 1891 ao general de brigada Frederico Christiano Buys será no posto de general de divisão:

2.ª da proposição autorisando o governo a conceder um anno de licença, com ordenado, a Francisco Paulino de Figueiredo 2.º escripturario da fazenda da Parahyba do Norte, addido á alfandega do mesmo Estado;

1.ª do projecto, dispondo que os proprios nacionaes que actualmente não estiverem occupados por quaesquer repartições federaes serão entregues, no prazo de 60 dias da promulgação desta lei, aos governos dos Estados, como propriedade que delles ficarão sendo;

3.ª do projecto, autorisando o governo a conceder um anno de licença, com vencimentos, a José Herzaide Guimarães, 3.º escripturario da

extincta thesouraria de fazenda de S. Paulo, addido á alfandega do Piauhy;

2.ª das proposições:

Mandando vigorar, para os devidos effeitos, o decreto de 16 de Janeiro de 1890, que aposentou com ordenado por inteiro ao bacharel Antonio Ferreira dos Santos Caminha no lugar de secretario de policia do Estado do Rio de Janeiro;

Determinando que a pensão concedida a D. Maria Augusta Ferreira de Souza, viuva do Brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, será paga desde a data do fallecimento do seu marido;

Relevando á viuva do capitão Fernando Carlos Menezes, 2º official da contadoria geral da guerra, D. Italina Al[illegible] de Menezes, a quantia de 1:500$ que seu finado marido recebeu da fazenda nacional, a titulo de adiantamento.

A respeito do projecto sobre estado de sitio, falamos em outra secção da nossa folha.

INTERIOR

OS ACONTECIMENOTOS DE HONTEM

Do *Jornal do Commercio* de 8

A esquadra revoltada durante toda noite de antehontem e madrugada de hontem conservou-se de fogos accesos, percorrendo o porto a torpedeira «Marcilio Dias» e a pequena de n. 1.

Ao amanhecer o «Aquidaban» embandeirou em arco e toda a esquadra revoltada içou a bandeira nacional no tope do mastro grande em commemoração a data de 7 de Setembro.

Depois das 7 horas da manhã, do cáes do Arsenal de Marinha começou se a observar os movimentos da torpedeira «Marcilio Dias», que por diversas vezes chegava á falla aos navios estrangeiros, naturalmente para parlamentar, e do cruzador «Republica», auxiliado por diversas lanchas para o ancoradouro dos paquetes do Lloyd, onde, depois de apprehender diversas embarcações pequenas, começou a apoderar se dos vapores alli fundeados, os quaes eram conduzidos para junto da esquadra revoltada, por diversos rebocadores. O «Jupiter» foi tirado do lugar em que estava e encorporado á esquadra, encarregando se desse trabalho o 1º tenente Camizão de Mello.

— Até ás 5 horas da tarde achavam se aprisionados os paquetes do Lloyd «Aymoré», Victoria, Mathilde, Meteóro», quando entrava carregado, e «Maranhão», os cruzadores «Guanabara» e «Almirante Tamandaré», e o hiate «Quinze de Novembro».

— A corveta portugueza «Mindello», que se achava no ancoradouro de S. Bento, foi levada por um rebocador dos revoltosos para junto dos navios de guerra estrangeiros, surtos no porto.

— A's 11 horas da manhã pouco mais ou menos, o guarda marinha engenheiro naval Manoel Marques do Couto, a bordo da lancha «Lucy», guarnecida por 20 homens armados e com uma metralhadora á próa, dirigio-se á ponte do patrão-mór no Arsenal de Marinha, e ahi saltando foi á procura do eixo da manivella da bomba de circulação da machina de bombordo do couraçado «Aquidaban» que se achava em concerto nas officinas do mesmo Arsenal. Este apparelho, porém, não foi encontrado, porque o Inspector do Arsenal de Marinha teve a lembrança de retiral o para fóra do Arsenal.

— A presença do pessoal revoltado no Arsenal motivou que o Sr. ministro da marinha solicitasse do ministerio da guerra uma força do exercito para guardar aquelle estabelecimento.

Meia hora depois, compareceu a ala esquerda do 1º batalhão de infantaria, sob o commando do respectivo fiscal, capitão Leite Ribeiro, tendo por commandante de companhia os capitães Ramos e Melchior e subalternos tenente Pedro Leite e alferes Galvão e Evangelista. A' chegada desta força, o Sr. inspector do Arsenal de Marinha pedio ao respectivo commandante que não aquartellasse no Arsenal, mas que subisse e fosse tomar posição no morro de S. Bento, ao que accedendo o commandante para alli se dirigio.

— A's 4 horas e 10 minutos da tarde, uma lancha dos revoltosos, approximando se um pouco do cáes do Arsenal de Marinha, dirigio alguns tiros de canhão-revolver para a força de policia que se achava postada no cáes de Mineiros, pondo-a em completa debandada.

A' vista deste pequeno ataque, o commandante da força estacionada em S. Bento, fez sahir immediatamente a força, que foi tomar posição no Arsenal de Marinha, onde ficou.

— A's 3 horas da tarde, uma lancha, que tentava atracar proximo ao becco do Carvalho, na Saúde, ao ser repellida pela força de terra, atirou sobre ella, o que deu em resultado ir um dos projectis attingir uma senhora portugueza, moradora no morro da Saúde, a qual se achava no quintal de sua casa lavando roupa. A bala, atravessando o ventre da infeliz senhora, matou-a instantaneamente.

Momentos depois da lancha se retirar, agentes de policia prenderam um individuo completamente molhado, trajando calça de cor, camisa branca e collete preto, e trazendo á cinta uma faca. Conduzindo á repartição da policia, declarou chamar se Alfredo José de Mello, ser empregado da Companhia Lloyd Brazileiro e sobrinho do contra-almirante Custodio José de Mello. Disse mais que, tendo sahido de bordo de um navio, cujo nome não quiz declinar, soçobrara o escaler em que viera e que com difficuldade conseguira chegar á terra a nado. Alfredo foi recolhido ao xadrez.

— A's 11 1/2 da manhã o couraçado *Aquidaban* começou a mover-se no porto, fazendo diversas evoluções, demonstrando assim estarem promptas as suas machinas, chegando em seguida á falla do cruzador inglez *Syrius*.

— O cruzador *Trajano* protegeu durante o dia o embarque de munições para os paquetes reunidos á esquadra.

— A esquadra revoltada tem permittido o livre transito das lanchas do Arsenal de Guerra, Corpo de marinheiros nacionaes e Escola Naval.

— Pelos calculos, que ouvimos hontem fazer existiam na Armação, além de muitas outras munições para a artilharia de grosso calibre, 360,000 cartuchos para espingardas de oito millimetros e metralhadoras de igual calibre, de tiro sem fumaça, ultimamente vindas da Europa.

— Na ilha de Mocanguê ha para mais de 5,000 toneladas de carvão de pedra.

— Os cruzadores *Syrius* e *Bauzan* estiveram durante o dia de fogos accesos.

— Sabemos que na mesma carta em que se communicou ao contra-almirante Saldanha da Gama os acontecimentos e indagava se qual a sua attitude. S. Exc. respondera que estava no seu posto, salvaguardando os interesses dos aspirantes, a unica esperança da marinha brazileira e da patria.

— No corpo de marinheiros nacionaes deu-se um desastre na madrugada de ante-hontem, de que resultou a morte de um menor, que ainda não havia assentado praça, e que pela primeira vez pegára em arma de fogo. Apoiando-se o menor sobre a arma, esta disparou, occasionando-lhe a morte.

— Informam-nos que no quartel do batalhão naval que está espalhado pela maior parte da esquadra revoltada, consta apenas o seguinte pessoal: 36 praças presas no presidio, o commissario de 4ª classe 2º tenente Fabiano Martins da Cruz e sua familia, a familia do 1º tenente Fontoura, 8 praças e 8 remadores. O fornecedor do batalhão mandou dar gratuitamente generos ás familias residentes no quartel.

— O capitão de fragata Pereira Guimarães, immediato do *Jaguary*, acha-se a bordo do cruzador *Trajano*.

— O Sr. contra-almirante Coelho Netto, chefe do estado-maior da Armada, mandou convidar a todos os officiaes da armada e classes annexas a reunirem-se hoje ás 11 horas da manhã, no quartel general.

— A fortaleza de Willegainon teve a bandeira em funeral, acompanhando-a o cruzador «Bauzan» e os navios estrangeiros, na morte do marinheiro cuja noticia damos mais adiante.

— De bordo do «Aquidaban» acham-se em terra os seguintes officiaes: commandante capitão de fragata Pereira de Sampaio, immediato capitão-tenente Wanderley, primeiros tenentes Henrique Boiteux, Affonso Rodrigues e Accioli de Magalhães Castro, chefe de machinas Joseph Baker, machinista de 4.ª classe Cunha Menezes, ajudante de machinista Candido de Almeida e seis sub-ajudantes de machinistas, os commissarios de 2.ª classe Lima Franco e Jacintho Madeira, o pharmaceutico Cunha Brito, o enfermeiro, mestre, serralheiro, caldeireiro, fiel, carpinteiro, um sargento do corpo de marinheiros nacionaes e dez praças licenciadas.

Do «Javary», capitão de mar e guerra Gaspar da Silva Rodrigues commandante, capitão de fragata Amaro da Rocha Christalina, capitão-tenente Antonio Soares Dutra, 2º tenente Diogenes de Lima e Silva, guarda-marinha Celso Romero e o commissario de 2.ª classe Manoel de Santa Thereza.

Do «Republica», capitão de fragata Alvaro Nuno Ribeiro Belfort, commandante; capitão-tenente Machado a Cunha, immediato; 2.º tenente Schaffler, medico Dr. Garcez de Oliveira e o commissario de 3.ª classe Raymundo Caetano da Silva.

Da «Marajó», capitão tenente Luiz Cadaval, commandante, e o guarda marinha Orlando Ferreira, que servia de immediato.

— Todos os officiaes e inferiores estiveram durante o dia no Arsenal de Marinha.

— A' noite, a força do exercito que se acha no Arsenal, foi reforçada e distribuida, parte pelas officinas e parte aquartelada no saguão da Secretaria de Marinha.

— Os Srs. Ministro da Marinha, seu secretario e o ajudante de ordens, contra almirante ajudante general da armada e seu secretario continuaram, como de vespera, no Arsenal, ahi pernoitando.

— No Arsenal de Marinha continuaram vigilantes os Srs. inspector Carneiro da Rocha e seu ajudante de ordens, vice-inspector Quintino Costa, ajudantes, capitães-tenentes Manoel Ribeiro e Francis[illegible] Vieira e 1.º tenente Carlos Pereira Lim[illegible] o pessoal da portaria e guardas do [illegible]al.

— Em um [illegible] do que hontem demos noticia, di[illegible]em sido feridas duas praças do 7.º [illegible] infantaria.

— Cer[illegible] p[illegible] guarneceram o littoral entre G[illegible]úde.

— A's 10 1/2 horas de ante-hontem, por occasião dos tiroteios, foi dado de bordo de um dos navios um tiro de granada, indo esta cahir no sotão da casa n. 74 da rua Theophilo Ottoni, onde reside o negociante Joaquim Pedro de Alcantara.

A granada não só damnificou o telhado, paredes e varios objectos de uso domestico, como destruio alguns moveis e ornamentos do aposento.

A familia, que felizmente se achava no pavimento inferior, nada soffreu e só pelo barulho produzido pela queda da granada é que foi ao sotão e verificou os estragos.

O negociante fez suas declarações na secretaria da policia, onde apresentou ao respectivo chefe fragmentos da granada.

O Dr. Corrêa Dutra, 2º delegado, procedeu a corpo de delicto no sotão e nos objectos damnificados.

— O Sr. contra-almirante Balthazar da Silveira esteve hontem no Arsenal de Marinha.

— Durante a noite deram-se alguns tiroteios entre embarcações que tentavam approximar se de terra e as forças de policia estacionadas no caes dos Mineiros.

— Recebemos a seguinte informação:

« Ante hontem, ás 8 horas da noite, uma lancha a vapor do cruzador italiano «Bausan» veio para terra com o commandante do cruzador, capitão de mar e guerra Alberto de Libero, o consul italiano interino Conde Prat, um guarda-marinho e quatro marinheiros.

Sem preceder intimação, ao chegar ao cáes Pharoux, recebeu uma descarga, sendo ferido o timoneiro Joaquim Miceli, de 23 annos de idade; ferido por uma bala que lhe entrou nas costas e sahio no peito.

Voltando para bordo, foi immediatamente soccorrido pelo medico que pedio o concurso dos do «Arethouse e Syrius», que vieram immediatamente. Apezar de todos os soccorros, Micelli falleceu hontem ás 8 horas da manhã.

Na ausencia do Sr. Ministro italiano, foram ao palacio Itamaraty o commandante do «Bausan» e o consul, e, depois de conferenciarem, fixou-se com os a indemnisação á familia do fallecido, sendo feito o enterro á custa do Governo

Na lancha foram encontradas 22 balas.

O commandante da força que deu a descarga vai ser submettido a conselho de investigação. »

— O Sr. Marechal Enéas Galvão, acompanhado do seu estado maior e do secretario do commando geral de artilharia, percorreu o littoral, desde a Prainha até a Escola Militar, tendo visitado não só este estabelecimento, como os arsenaes de marinha e de guerra.

— Os corpos da guarnição continuaram de prompidão.

— Quasi todos os alumnos da Escola Militar desta Capital foram para o quartel general do exercito, arranchado no 24º batalhão de infantaria.

— O Sr. secretario do Ministerio das Relações Exteriores, foi a alguns dos consulados estrangeiros, desta capital.

— A's 11 1/2 da manhã dous canhões do 2º regimento de artilharia, guardados por forças de cavallaria, foram para os quarteis da praça da Republica, guardando o portão principal, sendo collocados no pateo interior.

— No Largo do Paço foram collocados tambem canhões, pouco mais ou menos, á essa mesma hora.

— Uma ala do 1.º batalhão de infanteria e tres boccas de fogo foram para o Arsenal de Marinha.

— Forças de defeza foram postadas no morro da Conceição, praias de Santa Luzia, Flamengo, Gloria, Botafogo, Peixe e D. Manoel.

— Foram distribuidos pelos differentes corpos todos os officiaes recem chegados, assim como officiaes da Escola Superior de Guerra que se apresentaram.

— Gambôa e Saude estão guarnecidas por forças de policia, e as praias da freguezia de S. Christovão por forças de artilharia e cavallaria de linha.

— Foram nomeados para commandar as differentes guarnições os Srs. generaes de brigada: Pimentel, desde o Cajú até ao quartel do 22º de infantaria, tendo ao seu serviço, além de outros officiaes, o tenente-coronel Manoel Thomé Cordeiro; Pego Junior, desde o Arsenal até o morro da Viuva e deste até a Escola Militar, Costalat.

— Pelo telephone communicaram ao Quartel General que ás 2 1/2 horas cahiram na Quinta da Boa-Vista, á esquerda do ex-palacio, duas granadas e disseram-nos que outra cahio na rua Mariz e Barros.

— Hontem foi chamada pelo cruzador «Republica» a lancha do Asylo de Invalidos da Patria, que vinha com destino ao Arsenal de Guerra, e chegando esta a encostar comesse vaso de guerra, o tenente Severo nella e nou, e sendo obsequiado, enotou completa despreoccupação na officialidade, estando desarmado o commandante, que lia uma folha diaria.

— A's 4 1/2 horas da tarde o Sr. marechal Enéas, acompanhado do seu estado-maior, percorreu o littoral da freguezia de S. Christovão e os quarteis de linha nella situados, passando, ás 7 horas, na rua do Ouvidor, como já o tinha feito ao meio dia.

— Foi distribuido cartuchame embalado á Guarda Nacional.

— Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, os Srs. generaes Pego e Carlos Rocha, quartel-mestre general, estiveram em conferencia com o inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. general Pego conservou-se, durante muito tempo, no largo do Paço de onde sahia para percorrer o districto, cujo commando lhe foi confiado.

— Estando os cáes e pontos de desembarque guarnecidos de tropa, com ordens que podem ser mal interpretadas, o Governo, por intermedio dos respectivos consules, convidou aos commandantes dos navios de guerra estrangeiros, surtos no porto, a fazerem o embarque e desembarque de seus officiaes e praças no cáes do Arsenal de Marinha.

— A's 5 1/4 horas da tarde chegaram aos quarteis da Praça da Republica mais 2 canhões.

— Estiveram no quartel-general diversos generaes e entre elles os de divisão Conrado Nyemeyer e Luz e de brigada Bruce.

— Hontem o trafego na Estrada de Ferro Central esteve de accordo com o horario, havendo além dos expressos, os trens dos suburbios, os mixtos, os de carga especiaes e de recreio para as corridas, apezar de ser nestes a concurrencia diminutissima.

A administração da Estrada não tem encontrado a menor difficuldade por parte do pessoal, não tendo havido o menor incidente promovido por empregados da mesma.

A's 6 1/4 da tarde partiram forças em trem especial, sendo a quasi totalidade para Santa Cruz.

A Estação está com forças do exercito.

— O alferes Stelling, da brigada policial, prendeu hontem, á noite, um marinheiro nacional fardado, de nome Francisco Benedicto de Souza, por ter sido encontrado dando gritos alarmantes no leito da Estrada de Ferro Central do Brazil. Conduzido á policia, declarou pertencer á tripolação do cruzador «Guanabara» e achar-se licenciado.

— A's 10 1/2 da manhã abrio-se a sessão da Camara dos Deputados, que continuou secreta.

Annunciada a discussão do projecto do Senado, autorisando o Poder Executivo a declarar o estado de sitio, o Sr. Nilo Peçanha, depois de algumas observações sobre elle, requereu o encerramento da discussão, quando houvesse numero para deliberar.

Teve em seguida a palavra o Sr. Espirito-Santo, que combatendo o projecto do Senado, defendeu o voto em separado da minoria da commissão de Justiça e terminou apresentando um projecto determinando que o vice-presidente da Republica passasse o governo ao seu substituto legal.

Depois de fallarem os Srs. Garcia Pires e França Carvalho, foi votado e approvado o requerimento de encerramento da discussão, estando presentes 114 Srs. deputados.

Annunciada a votação, o Sr. deputado Severino Vieira requereu preferencia para o seguinte substitutivo apresentado pelo Sr. Alves de Castro ao projecto do Senado, o qual foi approvado por 71 contra 35 votos.

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. E' declarado o estado de sitio na Capital Federal e na cidade de Nitheroby, por espaço de 10 dias.

Paragrapho unico. O Poder Executivo estenderá dentro do prazo acima marcado, está medida a todos os pontos do territorio da Republica, no qual a alteração da ordem publica o exigir.

Antes da votação retiraram-se alguns deputados da minoria.

Uma declaração do Sr. Moreira da Silva, a proposito do seu modo de votar, provocou um discurso do Sr. Glicerio, a quem respondeu o Sr. Zama.

A's 3 horas levantou se a sessão.

A's 8 horas da noite abrio-se a sessão nocturna, tambem secreta, estando presentes 84 Srs deputados.

Entrou em 3.ª discussão o projecto de estado de sitio, já approvado em 2.ª

Fallarão os Srs. Fonsêca Hermes, Marciano de Magalhães, Espirito Santo, Matta Machado, Costa Machado e Benedicto Valladares, que pronunciou longo discurso, sendo encerrada a discussão.

No correr da sessão comparecêrão 98 deputados, não havendo, por conseguinte, numero para votação.

A proposito desta falta de numero fallárам os Srs Glicerio e Bellarmino de Mendonça.

Levantou-se a sessão ás 10 1/2 horas da noite.

Hoje haverá sessão ás 11 horas da manhã.

Sabemos que, se não houver numero para votação, sera, não obstante, tomada resolução definitiva; mas dizem-nos, tambem, que não deixará de haver numero.

(*Jornal do Commercio* de 9)

O Ministerio esteve em conferencia com o Vice-Presidente da Republica, assim como muitos officiaes generaes, do Exercito e Guarda Nacional.

— Tambem esteve com o Vice-Presidente da Republica, o Dr. Chefe de Policia.

— A's 2 horas da tarde, uma commissão, vinda do «meeting» do Theatro Recreio Dramatico, esteve com o Marechal Floriano, a quem foi comprimentar.

Fallaram por essa occasião o Sr. Dr. Lisboa, João Clapp e um operario em nome dos seus collegas.

O Marechal agradecendo terminou dizendo que morreria, porém abraçado com a Constituição e a bandeira da Republica.

Chegando o Marechal Floriano á janella, por pedido do povo, foi ahi aclamado.

Dahi a alludida commissão seguio para o quartel general do Exercito e Armada de Marinha.

— Manifesto apresentado ao Marechal Floriano Peixoto, pelo Dr. Coelho Lisboa.—« O povo da Capital Federal, reunido em meeting no Theatro Recreio Dramatico, protesta pleno apoio ao governo do Marechal Floriano Peixoto, cuja politica honesta, generosa e patriotica defenderá em todos os terrenos para salvação da Constituição e da Republica».

— O Dr. Carlos Costa, presidente da Sociedade de Hygiene do Brazil, solicitou do Presidente da Republica autorisação para ir a bordo do couraçado «Aquidaban» uma commissão de medicos particulares para tratar dos meios de visitar os navios que entram, visto que os revoltosos não permittem que a visita da saude dos portos cumpra o seu dever.

— O Sr. Vice Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Recife, 7 - Hontem, a uma hora da madrugada, conferenciei com o Governador Barbosa Lima sobre os successos da Capital Federal.

Contai com a lealdade das forças federaes do 2º districto, de accordo com o mesmo Governador. Contai tambem com a lealdade das forças estadoaes.—General Leite de Castro.

— Foi preso hontem, no palacio Itamaraty, um individuo de nacionalidade hespanhola, por ter se tornado suspeito, visto que procurava pessoas a quem não conhecia.

O *Diario Official* publicou hontem o seguinte telegramma, recebido pelo ajudante general, encarregado do expediente do Ministerio da Guerra:

FORTALEZA DE SANTA CRUZ—Veio esta manhã á fortaleza o 1º tenente Francisco de Souza Pinto trazer-me o seguinte officio da parte do Sr. almirante Custodio de Mello:

« No manifesto que dirigi á Nação allego a conducta inconstitucional do Sr. vice-presidente e a sua politica anti-patriotica e sanguinaria nos Estados, principalmente no Rio-Grande do Sul. Todos os navios e forças navaes deste porto se collocaram ao lado da Constituição, que defendo. A unica fracção dessas forças, que hesitara, a fortaleza de Willegaignon, acaba de communicar me que tomou a resolução de não hostilisar-me e de assim o haver declarado ao quartel general da armada. Toda a população da Capital Federal é favoravel á nossa causa, que é a causa nacional. A propria guarnição de terra, que, por espirito de classe, parece apoiar o Sr. vice-presidente, está tacitamente dividida, e só quem não tem um conhecimento exacto do espirito, tambem de classe, e dominante na marinha nacional e de suas patrioticas tradições, poderá duvidar de sua identidade de conducta, em face da Constituição violada. A vossa resolucção de imitar a nobre e patriotica resolução da fortaleza de Willegaignon tiraram do Sr. vice-presidente da Republica o ultimo pretexto para continuar a manter-se illegalmente no governo da Nação.

N'estas condições, eu resolvi convidar-vos a vos pronunciardes entre a Constituição e o seu violador, entre a continuação do derramamento de sangue de irmãos e a pacificação da familia brazileira, reiterando aqui a declaração que fiz no meu manifesto de que não quero o poder. Aguardo até hoje á tarde a vossa resolução para servir-me de governo.—*Custodio José de Mello*, contra-almirante.

Eis a minha resposta.

De posse do officio de V. Exc., de hoje datado, que, na qualidade de commandante da divisão naval brazileira no porto da Capital Federal, me dirijio e acaba de me ser entregue pelo Sr. 1.º tenente Francisco de Souza Pinto, convidando me a pronunciar-me ante a Constituição e o seu violador, que, na opinião de V. Exc., é o Exm. Sr. vice-presidente da Republica, cumpre-me declarar-vos que, reunindo a officialidade do batalhão e fortaleza sob meu commando, em conselho, ficou resolvido não ser possivel acquiescer aos vossos designios, não por espirito de classe, mas porque, na qualidade de militar, julgo um dever sagrado de honra conservar-me no meu posto, cumprindo as ordens do governo constitucional que nelle me collocou e a cujo conhecimento vou levar esta occurrencia.

Peço a V. Exc., entretanto, permissão para, respeitosamente, ponderar que foi para este commando e toda a guarnição summamente penoso saber que hoje pela manhã, antes mesmo de receber o officio a que respondo, tivesse sido interceptada a viagem da lancha que do Arsenal de Guerra conduzia generos alimenticios para os officiaes, praças e suas familias, aqui residentes, por intimação de uma torpedeira a vosso serviço.

Saúde e fraternidade.—Pedro Guilherme Alves da Silva, tenente-coronel-commandante ».

— A esquadra revoltada continuou hontem guardando a mesma attitude.

— A's 6 horas da manhã mais ou menos um rebocador da esquadra revoltada dirigio-se para proximo das docas Pedro II e apprehendeu a barca d'agua que ahi se achava fundeada. A força de linha que estava em terra tentou repellir o rebocador, travando-se então forte tiroteio, mas conseguindo o rebocador levar a barca.

— A 1 hora da tarde mais ou menos o «Aquidaban» suspendeu do ponto em que estava e veio até a Boa-Viagem e d'ahi voltou em direcção á Armação, reunindo-se-lhe então os cruzadores «Trajano» e «Republica». Momentos depois os cruzadores «Trajano» e «Republica» romperam fogo de metralha contra aquella direcção dando tambem o «Aquidaban» dous ou mais tiros de artilharia de grosso calibre.

Diversas versões correram a respeito deste facto, dizendo uns que tendo a esquadra revoltada presentido agglomeração de forças no estabelecimento da Armação, tratou de repellil-as; outros que a esquadra revoltada tentara um desembarque por aquelle lugar, accrescentando outros que os que estavam no estabelecimento, que foram repellidos, voltaram e delle se apoderaram.

Das 8 1/2 ás 8 3/4 horas da noite houve forte tiroteio em Nitheroby.

— Ante hontem a lancha «Lucy» apprehendeu uma chata com 55 bois pertencentes a Paulo Bret & C., que era rebocada pela lancha «Sara,» tanto esta como a chata pertencem a Camuyrano & C., aos quaes um tenente passou recibo.

Depois de se terem utilisado da lancha para um pequeno serviço, mandaram-no embora.

— Hontem tomaram mais duas chatas com 121 bois, pertencentes tanto umas como outras aos mesmos senhores acima citados.

Passaram tambem recibo.

Os Srs. Camuyrano & C., procuraram o consul para os devidos protestos.

— Cessados os fogos da esquadra contra a Armação foi visto do Quartel General da Armada no couraçado «Aquidaban» o signal 1814 que nos disseram que, se não estão mudadas as combinações, significava—«ordem a esquadra para dar fundo em lugar conveniente para bombardear a posição fortificada.»

Em seguida o «Aquidaban», «Republica» e «Trajano» fundearam em frente a Armação, e os paquetes mercantes aprisionados foram retirados do logar em que se achavam, mais para o interior da bahia.

— A's 11 horas da manhã reuniram-se no Quartel General da Armada muitos officiaes da mesma e das classes annexas a convite do Sr. Chefe do Estado-Maior.

Esta autoridade, segundo nos consta, fez ver aos presentes que o fim da reunião era para saber se de todos os que alli estavam achavam se com o Governo nas actuaes circumstancias.

Usaram da palavra diversos officiaes, entre elles o 1º tenente Brazil Silva do que fez o historico das duas revoluções em que a marinha tomou parte, e o Sr. capitão de mar e guerra Lopes da Cruz, que leu uma moção na qual tratava de proposta de paz ao chefe da esquadra revoltada. Nada, porem, se resolveu a não serem considerados promptos para o serviço todos os officiaes que compareceram a essa reunião.

De officiaes-generaes só esteve presente da classe da armada o contra almirante Balthazar da Silveira, comparecendo depois de acabada os contra-almirantes Julio e Carlos de Noronha.

— A's 7 horas da manhã de hontem, o Sr. capitão tenente José Carlos de Carvalho foi procurado em sua casa, a rua de Olinda, por um ajudante de ordens do Sr. Vice Presidente da Republica, que convidou-o a conferenciar com S. Exc. em palacio.

O Sr. capitão-tenente José Carlos de Carvalho, tomando logar no carro em que veio o mesmo ajudante de ordens acompanhado de dous carabineiros, foi ao palacio Itamaraty, onde conferenciou com o Sr. Vice Presidente da Republica, por horas.

Parece que nesta conferencia tratou se da defesa maritima das Docas de que o Sr. capitão-tenente Carvalho é gerente.

— Na madrugada de hontem houve tiroteio demorado e repetido entre uma embarcação a vapor e força que guarnecia o Arsenal de Guerra.

— Os generaes Costalat e Pego estiveram na Secretaria da Guerra com o marechal Enéas em conferencia, voltando para o serviço de que estão incumbidos.

— O chefe do serviço sanitario e seus auxiliares e todos os medicos da guarnição e estabelecimentos hospitalares têm estado de promptidão, conservando-se na respectiva secretaria os chefes de serviço, secretario e outros funccionarios, tendo sido destacados o major medico de 3ª classe Dr. Leovigildo de Carvalho para os estados de S. Christovão, o capitão medico de 4ª classe Dr. Veiga Lima para o littoral central da cidade, e o de igual classe Dr. Chavantes para Botafogo, todos acompanhados de ambulancias.

— O quartel-mestre general tem-se conservado na sua repartição e esteve hontem com o Sr marechal Floriano.

— Durante a noite de hontem um escaler tripolado por marinheiros tentou forçar o desembarque em diversos pontos de S. Christovão sendo repellidos por praças do 22º batalhão de infantaria e de cavallaria, e praças do 7º e 9º batalhões da guarda nacional.

— Uma lancha, que passou na Gamboa meia hora depois da meia noite, fez fogo para terra, que foi respondido. Foi ferido o cabo da 3ª companhia do 3º batalhão da guarda nacional, Leopoldino José dos Santos.

— Ainda na Gamboa, ás 10 horas da noite, uma lancha fez fogo sobre uma força do 3º batalhão da guarda nacional que alli se achava, mas foi repellida.

— Nas immediações da igreja de Santo Christo uma lancha tentou atracar, mas não conseguio, sendo impedida por praças do 8º batalhão da guarda nacional.

— Os operarios dos arsenaes que forem guardas nacionaes e estiverem em serviço recebem os seus salarios e as demais praças a respectiva etapa.

— Foi chamado ao quartel general o tenente coronel de artilharia Norberto de Amorim Bezerra.

— O Sr. Barão de Itaipú, director geral da secretaria da guerra, e major Veilly, empregado da repartição do ajudante general, não têm comparecido as respectivas repartições por falta de conducção de Nitheroby onde moram.

— Apresentaram-se, ante hontentem, ao commandante da 2.ª companhia do 24.º batalhão de infantaria em Nitheroby o alferes Eduardo Carlos Carpenter, o cabo do 1.º batalhão de infantaria Avelino, um musico do 7.º tambem de infantaria e o contra-mestre da banda de musica do 10.º ainda da mesma arma, os quaes tendo ido de passeio, alli ficaram por terem sido interceptadas as communicações das barcas.

O 10.º batalhão de Infantaria teve ordem de fornecer até segunda ordem 76 rações diarias ás praças que guarnecem a bateria de artilharia que se acha no quartel-general.

— O coronel João da Silva Barbosa e o Sr. coronel Francisco Xavier Baptista tambem estão no serviço de defesa das praias.

— Hontem, ao meio dia, o Sr. vice-consul Conde Prat e o commandante do «Bauzan» Alberto de Libero receberam no Thesouro Nacional os 100.000$000 de indemnisação á familia do marinheiro morto ante hontem.

— A' uma hora e tres quartos desprenderam se do costado do «Bauzan» o escaler com o caixão que conduzia o cadaver de Joaquim Micelli, coberto com a bandeira italiana, a lancha que o rebocava e mais um escaler com marinhagem e outra lancha a vapor com officiaes, sendo acompanhados por mais tres lanchas a vapor e sete escaleres, conduzindo officiaes e marinheiros dos navios de guerra francez, inglezes e portuguez.

— A's 2 horas da tarde desembarcou no cáes do Pharoux o cadaver do marinheiro do «Bauzan». Estavam presentes o Ministro Italiano e seu Secretario, o Consul da mesma nação, a officialidade do «Bauzan» e uma commissão da colonia italiana presidida pelo Sr. Antonio Janazzi. A commissão entregou ao commandante uma corôa com os seguintes dizeres: «Al marinaio italiano vittima del proprio dovere—La colonna italiana do Rio de Janeiro.»

Um official brazileiro pedio a um membro da commissão para declarar á officialidade que vinha representar o general Pego Junior, que punha um piquete de cavallaria á disposição do commandante da esquadra italiana.

O official italiano Bonomo Quintino agradeceu e dispoz que parte do piquete fosse na frente e parte na retaguarda do feretro.

Compareceram tambem commissões de officiaes do «Syrius», «Arethuse» e «Mindello», que acompanharam até a Praça da Republica e bem assim cincoenta marinheiros do «Bausan».

Até o Cemiterio foram o ministro, o secretario e o consul, commandante do cruzador, o official Bonomo e a commissão da colonia.

Por falta de attestado medico o administrador do Cemiterio negou se a dar sepultura ao cadaver, mas o Sr. Antonio Januzzi fallou pelo telephone ao Dr. chefe de policia, que deu ordem para ser sepultado o cadaver, o que se fez em seguida.

— Desceu hontem de Petropolis o Sr. Thomaz Sarking Tompson, ministro americano, acompanhado de seu secretario o Sr. George Burguin Anderson.

— O Sr. general Tanner, consul americano que reside em Petropolis, tem permanecido por estes dous dias no consulado, no Largo da Carioca.

— A's 2 1/2 da tarde de hontem, reuniram-se os principaes negociantes americanos, estando presentes os actuaes e ex-ministros e secretarios, o consul e vice consul.

O fim da reunião foi para tratar de assumptos americanos.

— A Alfandega, que abrio á 9 horas, fechou ao meio-dia, não havendo expediente.

— O pessoal das fabricas de tecidos da praia do Cajú não compareceu ao trabalho, segundo nos informaram.

— A lancha do hospital dos variolosos em Santa Barbara, que faz o transporte de doentes e pessoal medico do mesmo hospital e que atraca no Caes Delveccio tem-se visto em difficuldades pelos tiroteios entre o mar e a terra. Esta lancha tem na prôa um signal branco com as letras H. S. B. encarnadas.

— O director da Casa da Moeda officiou ao Sr. marechal Enéas Galvão pedindo armamento para os operarios do estabelecimento.

— O 2º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional dará hoje a guarda na Escola Superior de Guerra, Collegio Militar e Hospital do Andarahy.

— O chefe de linha da Estrada de Ferro Central foi ante-hontem de tarde até á Barra do Pirahy, regressando ás 10 horas da noite.

— O director, chefes de serviço e auxiliares têm estado dia e noite na Estação Central, que continúa com força militar.

— Os trens têm chegado e sahido com atrazos insignificantes, e o pessoal tem sido incansavel tanto no serviço ordinario como no extraordinario.

— A Camara dos Deputados realizou hontem a sua ultima sessão secreta, a que assistirão 118 Srs. deputados.

Annunciada a votação em 3.ª discussão do projecto relativo ao estado de sitio, occupou a tribuna para uma explicação pessoal o Sr. Espirito Santo, declarando que havia desistido do proposito de não fazer numero legal embora votasse contra o projecto. Deram explicação tambem no mesmo sentido os Srs. Justiniano Serpa, Bellarmino de Mendonça, Benedicto Valladares, Juvencio de Aguiar, Amorim Garcia, Augusto de Freitas e Angelo Pinheiro.

Submettida a votos, foi regeitada por 61 contra 5 votos a emenda do Sr. Matta Machado, decretando o estado do sitio, sendo garantida a liberdade da imprensa, inviolabilidade do domicilio e as immunidades parlamentares.

A requerimento do Sr. Augusto de Freitas, votou-se nominalmente e foi approvado por 77 contra 36 votos, o projecto do Sr Alves de Castro declarando em estado de sitio por 10 dias esta Capital e a cidade de Nictheroy estendendo o Poder Executivo dentro do prazo acima marcado esta medida a todos os pontos do territorio da Republica, quando a alteração da ordem publica o exigir.

Votaram a favor os Srs. Lima Bacury, Fileto Pires, Matta Bacellar, Valente Novaes, Hollanda Lima, Costa Rodrigues, Casimiro Junior, Henrique de Carvalho, Luiz Domingues, Benedicto Leite, Christino Cruz, Nogueira Paranaguá, Nelson, Pires Ferreira, Frederico Borges, José Bevilaqua, Gonçalo de Lagos, Alfredo Barbosa, Benjamin Barroso, Alminio Affonso, Augusto Severo, José Mariano, João de Siqueira, Luiz de Andrade, Bellarmino Carneiro, Lourenço de Sá, Ayres Bello, Oiticica, Ivo do Prado, Valladão, Paula Argollo, Tosta, Arthur Rios, Garcia Pires, Milton, Barão de S. Marcos, Sebastião Machado, Athayde Junior, Horacio Costa, Torquato Moreira, Nilo Peçanha, Urbano Marcondes, França Carvalho, Erico Coelho, Mayrink, Furquim Werneck, Thomaz Delfino, Gabriel de Magalhães, Leonel Filho, Chagas Lobato, Alvaro Botelho, Dutra Nicacio, Carlos das Chagas, Costa Machado, João de Avellar, Ferreira Rabello, Rodolpho de Abreu, Glicerio, Moraes Barros, Adolpho Gordo, Costa Junior, Alfredo Ellis, Almeida Nogueira, Julio de Mesquita, Vieira Bueno, Alberto Salles, Alves de Castro, Urbano Gouvêa, Antonio Azeredo, Eduardo Gonçalves, Lauro Muller, Carlos Campos, Schmidt, Pereira da Costa, Homero Baptista e Cassiano do Nascimento (77).

Votaram contra, os Srs.: Indio do Brazil, Pedro Chermont, Augusto Montenegro, Martinho Rodrigues, José Avelino, Nascimento, Miguel de Castro, Amorim Garcia, Couto Cartaxo, Tolentino de Carvalho, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Juvencio de Aguiar, André Cavalcante, Raymundo Bandeira, Augusto de Freitas, Zama, Severino Vieira, Santos Pereira, Paula Guimarães, Leovigildo Filgueiras, Manoel Caetano, Fonseca Hermes, Alberto Brandão, Jacob da Paixão, Matta Machado, Gonçalves Ramos, Domingos Rocha, Domingos Porto, Benedito Valladares, Ribeiro de Arantes, Fortes Junqueira, Lopes Chaves Mursa, Cincinato Braga e Bellarmino de Mendonça (36).

Deixaram de votar apesar das declarações anteriores que fizeram, os Srs. Espirito Santo, Justiniano de Serpa, Brasilio dos Santos e Fonseca e Silva.

A redacção do projecto feita logo depois foi immediatamente approvada e remettida ao Senado.

— Hoje reune-se a Camara em sessão publica ás horas do costume.

No Senado.—Cerca de 1 1/2 da tarde, tendo chegado o projecto de lei decretando o estado de sitio, que a Camara dos deputados havia approvado, o Senado, por proposta do Sr. Amaro Cavalcanti, deliberou reunir-se em sessão secreta, o que fez logo depois.

Estavam presentes 44 Srs. senadores, tendo-se retirado os Srs. Almeida Barreto, Ubaldino do Amaral e Elyseu Martins.

Por proposta do Sr. Amaro Cavalcanti foi dispensado o parecer da commissão, visto tratar-se de materia urgente, e o permittir o regimento, entrando logo em discussão o projecto.

O Sr. Manoel Victorino tomando a palavra apreciou o projecto que considerou peior que o do Senado, por isso que é mais amplo que aquelle, e, com o seu caracter de lei marcial abrange as immunidades parlamentares, suspendendo-as igualmente com outras garantias constitucionaes Mostrou o inconveniente de funccionar o Congresso, estando os seus membros privados das regalias, que protegem o livre desempenho de sua missão, e depois de outras considerações no mesmo sentido, propoz fosse de preferencia adoptado o projecto do Senado, que salvaguarda as isenções parlamentares, sem que, entretanto, prive o governo de adoptar as medidas de rigor exigidas pela situação.

O Sr. Virgilio Damasio que se seguio na tribuna abundou nas mesmas idéas que o orador precedente.

O Sr Aristides Lobo ponderou que, se o Senado rejeitasse o projecto em discussão, teria elle de voltar de novo á Camara dos Deputados, para o sustentar ou reprovar perdendo-se nisto tempo precioso, necessario ao governo para agir nas actuaes emergencias.

O Sr. Saldanha Marinho justificou o seu apoio ao projecto pelos motivos adduzidos pelo seu collega de representação.

O Sr. Gaspar Drummond replicou que tratando-se de importante questão de principios qual o de manter as regalias constitucionaes dos membros do Congresso, não deviam ser motivo de embaraço as formalidades, que determinassem qualquer demora na approvação da lei. Sustentou que o projecto em discussão era altamente attentatorio das regalias parlamentares convindo que fosse aceito o do Senado.

Encerrada a discussão, foi o projecto da Camara approvado por 28 votos contra 12.

Votaram contra os Srs.: Generoso Marques, Braz Carneiro, Manoel Victorino, Virgilio Damasio, Gaspar Drummond, Aquilino do Amaral, Firmino da Silveira, João Neiva, Galvão, Cruz e João Barbalho, 12.

Votaram a favor os Srs.: Francisco Machado, Sarmento, João Cordeiro, Amaro Cavalcanti, Quintino Bocayuva, Baêna, Cunha Junior, José Bernardo, Murtinho, Joaquim de Souza, Paulino Horn, Nina Ribeiro, Esteves Junior, Luiz Delfino, Aristides Lobo, Saldanha Marinho, Americo Lobo, Paranhos, Rosa Junior, Canedo, Pernambuco, Gomensoro, Felicio dos Santos, Santos Andrade, Messias de Gusmão, Domingos Vicente, Barata e Thomaz Cruz, 28.

O projecto de lei está concebido nos seguintes termos:

«O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. E' declarado o estado de sitio na Capital Federal e na cidade de Nitheroby, por espaço de 10 dias

Paragarpho unico. O poder executivo estenderá dentro do praso acima marcado esta medida a todos os pontos do territorio da Republica, no qual a alteração da ordem publica o exigir. »

A sessão secreta encerrou-se ás 3 horas da tarde, recomeçando a sessão publica.

Occurrencias de hontem

(Excerptos d'*O Paiz* de hoje)

Não se aclarou hontem a situação penivel em que se encontra a capital da Republica, e, consequentemente, toda a nação brazileira.

A sociedade está sujeita ás mesmas angustias, e o mesmo espirito de duvida paira em toda a parte.

No mar, a esquadra revolucionaria manobra em todos os sentidos, aprisionando embarcações que entram ou já estão no ancoradouro e apparelhando-se com elementos de resistencia, tirados aos depositos e officinas do governo, que já foram e estão sendo tomados de assalto.

Por seu turno o governo subdivide-se em providencias, attendendo a todos os pontos onde a situação tão grave reclama a sua immediata intervenção.

Emittida, como ficou hontem a nossa opinião, desprendida de interesses que não sejam os de respeito ao poder legalmente constituido e os da ordem e da paz, que desejamos ver restabelecidas em todo o territorio nacional, nosso papel agora é de simples narradores dos factos que ao nosso conhecimento vão chegando, por intermedio da reportagem.

Infelizmente, como se verá de linhas abaixo, hoje temos que registrar acontecimentos que envolvem ferimentos, a perda de vidas e o facto de varios projectis disparados do mar contra predios em que residem familias alheias aos erros e aos desatinos que levaram a nossa terra a condições tão lamentaveis.

—

A esquadra revoltosa continuou hontem de fogos accesos, cruzando a bahia a torpedeira «Iguatemy» e o cruzador «Republica».

Este, ás 2 horas da tarde, tomou a reboque o cruzador «Almirante Tamandaré», que está fundeado actualmente em frente a Armação, onde recebe artilheria.

O novo cruzador que devia fazer hoje experiencia das suas machinas, acha se provido de carvão e agua.

A lancha «Lucia», tomada ao Lloyd Brazileiro e armada com metralhadoras, deu dois disparos para terra, na occasião em que o «Republica» passava o reboque ao «Tamandaré».

O vapor «Laguna», pertencente ao Lloyd, assim como o «Victoria e Alagôas», da mesma companhia, cairam em poder dos revoltosos.

Tendo o gerente da Companhia Lloyd, pedido providencias ao quartel-general [illegible] armada e do exercito, foram enviadas para [illegible] onde se achavam os vapores 70 praças [illegible] policia, o que não impedio a tomada dos [illegible] paquetes.

Os vapores «Laguna e Alagôas», com as carvoeiras completamente attestadas, estão preparados para seguir viagem, pois o primeiro devia sair hontem do nosso porto e o segundo no dia 10 do corrente.

O vapor «Meteóro», tambem do Lloyd, foi aprisionado quando entrava hontem, cerca do meio-dia, tendo o «Republica» passado a fortaleza de Villegaignon para intimal-o a entregar-se.

Todas as lanchas tomadas ao Lloyd Brazileiro ante-hontem estão armadas com metralhadoras e durante todo o dia cruzaram a nossa bahia, aprisionando pequenas embarcações e rebocadores.

O couraçado «Aquidaban» conservou-se até á tarde embandeirado em arco.

A torpedeira de alto mar «Iguatemy», hontem á tarde, estava ancorada entre os navios estrangeiros surtos no nosso porto.

—

Além dos cidadãos que hontem dissemos estarem a bordo do «Aquidaban», informam-nos que tambem se acham os Srs. Dr. Dermeval da Fonseca, como secretario do contra almirante Mello, Sebastião Bandeira, capitão Miranda de Carvalho, Dr. Manoel Lavrador e Dr. Climaco Barbosa.

—

A's 3 horas da tarde, a lancha «Luca» da Companhia Lloyd, que se achava em poder da esquadra e tripulada por fuzileiros navaes, atravessava proximo a Gambôa em perseguição de uma lancha da Companhia Cantareira.

Ao aproximar-se do Moinho Inglez na praça da Harmonia, a força que ahi se achava posta a fez fogo e a lancha respondeu com a metralhadora, até que conseguio aprisionar a lancha da Cantareira. Quando ambas se retiraram levando já a lancha aprisionada a bandeira branca, de bordo da «Lucia» continuavam a fazer fogo.

Nessa occasião ficaram feridos levemente uma mulher e uma criança, que passavam pela praça da Harmonia e se recolheram a sua residencia.

Peior sorte, porém, teve a viuva Anna Francisca Fernandes, moradora á rua Costa Barros n. 15 no morro da Madre de Deus.

Quando ia nutrido o tiroteio, sahia ella afim de ver um seu filho de nome Armindo, de 15 annos de idade, que se achava fóra.

Ao transpor o portão de sua casa, recebeu a pobre mulher uma bala de metralhadora, que alcançou-a no ventre, varando-o de lado a lado e implantando-se depois no paredão em uma pedra, d'onde foram retirados os fragmentos.

Anna Fernandes teve apenas poucos minutos de vida, não obstante os promptos soccorros que lhe prestaram os visinhos, e deixa, além do filho que acima nomeámos, uma filha, menina de 13 annos, de nome Olivia.

O enterro será feito pela familia e realisa se hoje no cemiterio da ordem do Carmo, donde ella é irmã.

—

A's 11 1/2 horas da noite de ante-hontem cahio um projectil sobre o sotão da casa n. 72 da rua Theophilo Ottoni.

O Dr. 2.º delegado auxiliar alli compareceu hontem, procedendo o inquerito e corpo de delicto.

Do auto de perguntas que nos foi mostrado, consta que Maria Augusta Guimarães, uma das moradoras desse predio, disse que, achando se proxima do sotão, ouvio áquela hora grande estampido.

Dirigindo-se ao lugar indicado, encontrou a parede do lado do mar atravessada por um projectil, cujos estilhaços damnificaram mesas, quadros, colchões e mais objectos existentes no pavimento alcançado pela bala.

Expomos hoje em nosso salão a ponta desse projectil, que era uma granada de canhão de tiro rapido, assim como varios estilhaços provenientes da explosão.

Felizmente os estragos foram sómente materiaes.

—

A's 4 1/2 horas da tarde de hontem approximou-se do cáes da Prainha uma lancha a vapor.

A força que guarnecia o cáes repellio-a a tiros, não sendo possivel a sua atracação.

Pouco depois, porém, foi visto n'aquellas proximidades um moço completamente molhado.

Causando surprezas esse facto, dous agentes de policia prenderam-n'o e, revistando-o, encontraram-lhe no bolso uma faca.

Mais tarde foi reconhecido ser esse moço o Sr. Alfredo José de Mello, sobrinho do contra-almirante Custodio de Mello.

Suppõe se que elle houvesse se lançado ao mar, de bordo da lancha, tendo vindo a nado para terra.

—

O Sr. capitão-tenente José Francisco da Conceição, embarcado no cruzador «Almirante Tamandaré, dirigio-nos a seguinte carta:

« Peço-lhes declarar que, não vendo d'esta vez degladiarem-se principios politicos, e, ao contrario, vendo em perigo a Republica Federal, não adheri ao movimento da esquadra.

« Desejo que fique bem notorio este meu procedimento, para que, ainda uma vez, se fique sabendo que não sou nenhum especulador.

« Republicano acima de tudo, embora veja que a Republica actual não é a que nós avaliaramos e queremos, reconheço todavia que o que entorpece a sua marcha não é um ou outro erro que tenha commettido o chefe do Estado, muitas vezes devido a culpas alheias.

« A 23 de Novembro fui apresentar-me a bordo do «Riachuelo», porque então se combatia pela constituição, pela honra do congresso, por um principio, emfim.

Actualmente o caso é outro: combate-se em nome de ambições e odios pessoaes, aos quaes não quero servir contra o bem estar da Repu-

ILEGÍVEL

blica, que é minha patria, embora eu não seja inimigo do contra almirante Mello.

« E, para que não se supponha que, se triumphar o movimento da esquadra, eu d'esse movimento vá colher, como outros têm feito, em varias occasiões, quaesquer proventos por meio de uma evolução vergonhosa, declaro solemnemente que pedirei minha reforma immediatamente.

« Sou, etc. »

—

A's 2 horas da madrugada reinava completa tranquillidade no littoral da cidade, que estava patrulhada por força de linha.

O «Aquidaban» projectava a luz do holophote em diversos sentidos, na bahia, sobretudo sobre as costas.

—

(Excerptos d'*O Paiz* de 9)

Não são de menor interesse que as dos dias anteriores as occurrencias ainda hontem dadas n'esta capital, no mar e em terra, por parte da esquadra sublevada e das forças do governo, cumprindo o seu dever para garantir a ordem e restabelecer a tranquillidade da familia brazileira. A situação é infelizmente a mesma, e sobre o seu desenlace não podemos fazer conjecturas.

Do quanto sabemos, é possivel affirmar que o governo em nada cedeu do seu esforço e do seu empenho para terminar estes lamentaveis successos, de que depende a felicidade da nossa patria.

—

Correspondendo ao convite do Sr. chefe do estado-maior general da armada, apresentou-se hontem no quartel-general um grande numero de officiaes representando todas as corporações da marinha.

Exposto o fim da reunião, fallou o Sr. contra-almirante D. Carlos Balthazar da Silveira, o mais graduado dos officiaes presentes.

S. Exc. previo que alli nada se podia resolver; que, militares, não lhes cabia pronunciar-se sobre debate politico, cumprindo-lhes, sim, a execução do dever.

E S. Exc. accentuou então os seus sentimentos patrioticos, e a sua tristeza diante dos factos que se estão passando.

Fallaram depois outros officiaes, propondo alvitres diversos, a maior parte, porém, impraticaveis no momento actual.

Uma cousa, no entanto, essa reunião facilitou, ao que nos informam: o computo entre o numero de officiaes presentes e não presentes, e do qual resultou o conhecimento de que a bordo dos navios revoltados estão apenas 28 officiaes da armada.

—

A proposito, offereceram-nos os seguintes elementos numericos, sobre as forças de que póde dispor a esquadra revolucionaria.

A marinha tem actualmente 2.660 homens, inclusive officiaes, inferiores, praças de pret, remadores ao serviço das cabreas e dique, pessoal da escola naval, etc.

Deduzindo-se cerca de 1.000 praças que são: 504 na fortaleza Villegaignon, 185 do serviço das cabreas, 129 do serviço da escola naval, 11 remadores do commissariado e 28 praças na escola n. 8 e mais duas terças partes de officiaes licenciados em Estados diversos e aqui em terra, verifica-se que na esquadra, no seu conjunto, não podem se achar mais de 1.000 homens, impossibilitado no seu todo de operarem um desembarque, porque os navios ficariam abandonados.

—

No theatro Recreio Dramatico effectuou-se hontem uma reunião republicana, para o fim de se affirmar ao chefe da nação o apoio effectivo de que elle possa carecer na actual emergencia.

O recinto do theatro estava repleto, e a respeito do fim da reunião oraram os Srs. Dr. Coelho Lisboa, João Clapp e um operario, que interpretou os sentimentos de seus compatriotas, sendo afinal votada unanimemente a seguinte moção:

« O povo da Capital Federal, reunido em meeting no theatro Recreio Dramatico, protesta pleno apoio ao governo do marechal Floriano Peixoto, cuja politica honesta, generosa e patriotica defenderá em todos os terrenos para salvação da Constituição e da Republica. »

Sahindo do Recreio, o povo dirigio-se incorporado á rua larga de S. Joaquim, onde mostrou desejos de fallar ao marechal vice-presidente da Republica.

Effectivamente S. Exc. recebeu uma commissão dos nossos compatriotas, que lhe foi affirmar todo o prestigio e todo o auxilio na defeza das instituições republicanas.

O marechal Floriano Peixoto respondeu aos nossos concidadãos, declarando que acceitava contente o apoio dos grandes patriotas á frente dos quaes achar-se-hia sempre; que em nenhum momento abandonaria o seu posto, podendo asseverar, com firmeza de animo e convicção indestructivel, que o pavilhão da Republica constituida, só cahiria quando cessasse a sua propria existencia.

Descendo do palacio a commissão, o povo solicitou a presença do marechal á janella, onde S. Exc. recebeu vivas acclamações.

Depois, uma parte do prestito debandou e outra desceu a rua do Ouvidor.

A' frente do nosso escriptorio, o Sr. Dr. Coelho Lisboa saudou o Sr. Quintino Bocayuva, prestigiando os seus serviços como republicano e o seu nome como chefe da redacção do «Paiz.»

Não estando nesse momento o Sr. Quintino Bocayuva, em seu nome fallou ao povo um dos nossos collegas de redacção, para agradecer os conceitos e referencias amaveis e pedir aos nossos compatriotas o seu esforço e o seu empenho na manutenção da ordem e na garantia da instituição republicana.

Proseguindo, o mesmo prestito foi ainda aos arsenaes de guerra e marinha e saudar o exercito e a parte da marinha que defendem o poder constituido, garantindo a familia brazileira.

REVISTA DIARIA

Duca Galliera—Sobre este paquete italiano recebeu o Exm. Sr. Dr. governador do Estado o seguinte telegramma:

« Repartição Geral dos Telegraphos.

« Telegramma procedente do Rio de Janeiro, em 15 de Setembro de 1893

« Ao Sr. Dr. Governador do Estado.

« Existindo cholera bordo paquete «Duca Galliera» que se acha Rio da Prata, governo resolveu não permittir sua entrada portos brasileiros e telegraphou nesse sentido consules brasileiros alli.—Ministro Interior.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—S. Exc. o Sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma de Una, noticiando a inauguração da parada de Pery-Pery:

« Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco. Telegramma procedente de Una, e recebido no Recife 16 de Setembro de 1893.

« Do director engenheiro chefe interino da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco ao Exm. Sr. Governador do Estado.

« Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que inaugurei hontem a parada de Pery Pery no kilometro 54, entre as estações da Barra e S. Benedicto.—Braga Torres.»

Salvas—Hontem, pouco depois de uma hora da tarde, derigindo-se o Sr. Almirante Inspector do Arsenal de Marinha para bordo do cruzador «Parnahyba», surto no porto, este vaso deu a salva do estylo, o que fez atrahir muito povo para o caes do Commercio afim de saber da razão dos tiros.

Sciente do que occorria, o povo pouco depois se dispersou.

Ordem Terceira de S. Francisco do Recife—Hoje celebra esta Veneravel Ordem a festa de seu Patriarcha, a qual constará de missa solemne, em que pontificará S. Exc. Rvm. o Sr. D. João Esberard, virtuosissimo bispo desta diocese, prégando ao evangelho o religioso franciscano Frei Amando de Babemann, executando-se a grande missa «Santos Pintos», sob a regencia do maestro João Polycarpo Soares Rosa, sendo os sólos destribuidos a habeis professores que os executarão com proficiencia; e ás 7 horas da noite Te-Deum, sendo pregador o Revd Frei Augusto da Immaculada Conceição.

O hospital estará em exposição das 6 ás 9 horas da noite.

Tocará em todos os actos a banda musical do corpo de policia.

Incendio—A noite da sexta feira ultima deu-se principio de incendio em um armazem de carvão, pertencente ao Sr. José Clemente de Farias Leite, e installado no pavimento terreo do predio n. 6 do Becco dos Porcos, na freguezia do Recife.

A Companhia de Bombeiros foi pressurosa em acudir ao lugar do sinistro, e com pouco dominou a obra do fogo, pondo termo ao incendio, cujo prejuizo calcula se em pequena quantia.

Diversas autoridades civis e militares, bem como varios contingentes de forças diversas estiveram presentes.

O Sr subdelegado da freguezia Arthur de Mello se houve na emergencia com actividade e dedicação.

Arcadia Dramatica Julio de Santa Anna — Na quinta-feira ultimo, reunio-se em sessão extraordinaria a directoria desta associação, deliberando requerer ao cidadão governador do Estado a concessão do theatro Santa Isabel, para nelle ter lugar a sua festa de installação em 1 de Outubro proximo

Foram propostos para socios os seguintes Srs.: Carlos V. Grandim, Octavio B. Mergulhão, José Fernandes Lima, Manoel Cardoso Junior, Manoel da Silva Almeida, Joaquim da Silva Salgueiral, Manoel P. Garcia e Drs. João Joaquim Salgado e Simplicio Mavignier.

Retrato—Na Livraria Franceza está exposto um retrato do Dr. Ayres Gama, desenhado pela professora de Calligraphia e da aula pratica da Escola Normal deste Estado, D. Maria Candida de Figueiredo Santos.

O corpo docente daquella Escola, segundo nos informam, vae mandal-o collocar no salão de honra da mesma, em homenagem a memoria do seu illustre collega.

Club Timtim por Timtim—Essa sociedade carnavalesca reune-se hoje ás 11 horas do dia em sessão para tratar de negocios que interessam a mesma sociedade.

A reunião terá logar no predio n. 38 2º andar á rua Quinze de Novembro.

Academico Manoel Fernandes Pedrosa—Pedem-nos a consignação desta noticia:

« Os estudantes da Faculdade de Direito resolveram tomar luto, para significar o pezar que lhes causou a perda do seu intelligente e digno collega, cujo nome encima estas linhas. »

D. Pedro de Alcantara—Em sessão ordinaria reune-se hoje ás 10 1/2 horas da manhã esse gremio litterario.

Fallecimento—Hontem pela madrugada finou-se o coronel Luiz de Paula Lopes, succumbindo ao acomettimento de uma febre typhoide, cuja debellação foi impossivel aos recursos medicos empregados.

O finado nosso conterraneo era dotado de estimaveis qualidades, que o recommendavam á consideração de que gosava em nosso meio social, sendo por isso muito sensivel seu desapparecimento da vida para a nossa sociedade, como é insupprivel e de dolorosa recordação para sua consternada viuva e 11 filhos, que ora lhe choram a perda.

O seu cadaver foi depositado na capella do cemiterio, e hontem mesmo recebeu sepultura com assistencia de numerosas pessoas de sua amizade e relações, que assim lhe renderam os ultimos obsequios.

Nossas condolencias a desolada familia.

Outro—A' tarde de sexta feira ultima falleceu nesta cidade, victima de uma lymphatite perniciosa, o moço academico Manoel Fernandes de Carvalho Pedrosa.

Era natural do Estado de Alagoas e muito estimado entre os seus collegas pelas excellentes qualidades, de que era dotado.

O seu enterramento realisou-se hontem pela manhã no cemiterio de Santo Amaro em presença de grande numero de collegas e de alguns lentes da Faculdade; e por occasião de baixar o corpo a sepultura, dirigiram sentidas palavras os Srs. Pedro Nolasco, pela colonia alagoana; Alfredo Campos, pela Faculdade; Henrique de Barros, pelos estudantes da 3ª serie de sciencias juridicas, a qual pertencia o finado; e finalmente o Revdm Conego Machado de Mello.

A colonia alagoana depositou sobre seu feretro riquissima grinalda com a inscripção: Lembrança da colonia alagoana.

Paz a sua alma.

Le Brésil — Recebemos os ns. 445 e 446, de 30 de Julho e 6 de Agosto, deste periodico consagrado aos interesses da America do Sul e especialmente do Brazil, e que se publica em Paris.

Eis os seus summarios:

N. 445—Télégrammes de la semaine. Télégrammes de Rio à la presse de Pernambuco. Notre courrier de Rio. Dernières nouvelles (Brésil). Echos de partout. Plata et Pacifique. Dernières nouvelles de la Plata. Le Brésil au Havre. Le stock d'or dans le monde entier. Les industries au Brésil. Revue financière. Avis financiers.

N. 446—Télégrammes de la semaine. Télégrammes officiels. Notre courrier de Rio. Dernières nouvelles (Brésil). Echos de partout. Plata et Pacifique. Dernières nouvelles de la Plata. Les industries au Brésil. Revue financière. Avis financiers. Bleu.

Jornal do Domingo—Da redacção deste periodico recebemos a seguinte carta:

« Illustres collegas do *Diario de Pernambuco*.—Em vista do estado de saude de dous dos directores do nosso periodico e de ter o outro de ausentar-se desta capital, vemo-nos forçados a suspender temporariamente a publicação do *Jornal do Domingo*.

Acha-se em vias de formação um empreza litteraria que se encarregará de sua publicação, e esperamos antes de um mez realisar o nosso intento, afim de que não soffram prejuizo os nossos assignantes.

« Pedimo-nos que publiqueis a presente declaração como uma satisfação dada ao publico.—A direcção. »

Empregados de padarias—Reunem-se hoje ás 11 horas do dia, no predio n. 144 á rua do Coronel Suassuna, esses empregados com o fim de tratarem de negocios de seu interesse.

Parece que motiva tal reunião a solicitação de melhora em seus salarios aos respectivos patrões; e se nos afigura, que, estando elles nas condições geraes que nas outras classes tem determinado iguaes solicitações e obtido o assentimento dos patrões, os desta classe não deixaram de attendel-os razoavelmente.

Importa, porem, que em suas reclamações procedam com cordura e devida prudencia, de modo a que não seja prejudicado o serviço da fabricação do pão, que interessa a população em geral.

Hospital Portuguez—Entrou de semana o mordomo Sr. Antonio Alves de Miranda.

União Typographica—Hoje pelas 10 1/2 horas da manhã, em sua séde, deve impreterivelmente se reunir esta sociedade para tomar conhecimento da denuncia offerecida por um associado.

E' justo que os Srs. socios compareçam a essa sessão, pois que trata-se de assumpto de immediato interesse da propria classe.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem responderam a chamada neste tribunal 26 juizes de facto.

Foram sorteados mais os seguintes jurados supplentes:

Freguezia do Recife

Benjamin Constant da Cunha Salles.
Francisco Gonçalves Seixas.

Freguezia de Santo Antonio

Francisco Joaquim Antunes.
Joaquim José Ferreira Valente.

Freguezia de S. José

Joaquim Gomes de Sá.

Freguezia da Boa-Vista

Olympio Francisco de Mello e Silva.
Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça.
Benvenuto Cavalcante Albuquerque.
Francisco de Assis Gonçalves Penna.

Freguezia do Poço

Luiz de Hollanda Cavalcante.

Continuam multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

A sessão ficou adiada para amanhã, ás horas do costume.

Assassinato—No lugar Salobro do municipio de Tacaratú, á noite de 4 do corrente, foi morto o agricultor Francisco Nazario por tiros de bacamarte que sobre elle desfecharão, na propria casa, sicarios cujos nomes não são declinados na noticia transmittida d'alli.

A victima d'esse crime, no entretanto, era homem conceituado na localidade, cidadão prestimoso e pai de familia.

Explosão da fabrica de polvora—Como sabe se, foi indicado Theodoro Gruman como responsavel por esse facto; e por esse motivo o Sr. Dr. questor requisitou a sua prisão ao Dr. Chefe de Segurança do Pará, para onde antes tinha seguido o mesmo Theodoro.

Parece que esta teve effectivamente lugar, por que aquella autoridade paraense acaba de communicar ao Dr. questor, que o juiz seccional concedera ordem de « habeas-corpus » ao mencionado Theodoro.

Subdelegacias policiaes—Assumirão o exercicio da subdelegacia do Recife o alferes Emilio Ferreira de Mello; e da do 2º districto da Boa Vista o Sr. Antonio Moreira da Silva.

Atheneu Litterario—Sob tal denominação fundou-se nesta cidade uma associação litteraria, cuja directoria está constituida deste modo:

Presidente e vice-dito—Ulysses d'Aguiar e José Octaviano da Rocha.

Secretarios—Eleutherio Magalhães e Eugenio Affonso Ferreira.

Orador e vice-dito—João d'Albuquerque Filho e João Cardoso Reis.

Thesoureiro e vice-dito—João de Deus e Targino Filho.

Bibliothecario—Thomaz d'Aquino.

Fiscal—João Augusto d'Oliveira Pimentel.

Commissão de syndicancia—Thomaz Ferreira de Aquino, Manoel Castello Branco, Eugenio Affonso Ferreira.

Commissão de theses—Ulysses de Aquino, Eleutherio Magalhães, João de Deus.

Commissão de contas—José Octaviano da Rocha, João Augusto, P. Pimentel, João Cardoso Reis.

Commissão de redacção—Thomaz d'Aquino, Cardoso Reis, José Severino Gomes d'Araujo,

Conselho Supremo—Ulysses d'Aquino, Eleutherio H. Magalhães.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Para Pires, procedente de Penedo; José Aurelino Mendes, de S. Luiz.

Corpo de policia—Serviço para o dia 17 do corrente:

Ronda maior o Sr. capitão Ponciano.
Guarda de Palacio o Sr. alferes José Bento.

— Serviço para o dia 18:

Ronda maior o Sr. tenente Luiz de França.
Guarda de palacio o Sr. alferes Souza Maia.

O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção nos dias 17 e 18.

Uniformes n. 4.

Casamento civil—Foram affixados no dia 16 do corrente editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segundos

Joaquim José Correia, morador na freguezia do Poço da Panella, com Videnciana Ferreira das Chagas, moradora na freguezia de S. José.

João Chrisostomo Jorge de Souza, morador na freguezia de S. José, com Maria Carolina Alves Lima, moradora na freguezia da Graça.

Primeiros

Joaquim Francisco de Souto, com Maria Gomes de Faria, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Antonio Elisiario do Couto Soares, com Honoria Ayres d'Almeida Freitas, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Ismael Ribeiro Junior, com Erothildes de Oliveira Macedo, moradores na freguezia do Poço da Panella.

— Foram affixados no mesmo dia os seguintes:

Segundos

João Chrisostomo Jorge de Souza, residente na freguezia de S. José com Maria Carolina Alves Lima, residente na freguezia da Graça, solteiros.

José Gonçalves de Gouveia com Anna Rodrigues d'Almeida, viuvos, residentes na freguezia de S. José.

José Joaquim de Freitas Tavares com Maria Macaria de Meira, solteiros, residentes na freguezia de Santo Antonio.

Democrito Manoel da Rocha Vieira com Honorina Celestina de Azevedo, solteiros, residentes na freguezia do Recife.

Primeiro

José de Souza Maia Leitão, solteiro, com Paulina Barbosa da Rocha Santos, viuva, residentes na freguezia de S. José.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 15 de Setembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°3	761m,71	18,12	79
9 »	26°1	762m28	18,58	74
12 »	26°1	761m,47	18,53	74
3 t.	25°4	757m,58	18,42	76
6 »	25°4	758m,11	18,73	76

Temperatura minima 24°,50.
Temperatura maxima 27°,25.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,m2, a sombra 3,m6m.
Chuva nulla.
Direcção do vento NE cominterrupções de ENE de meia noite até 3 h. da manhã; NNE até 4 h. e 06 m.; NNW até 6 h. e 30 m; N até 7 h. e 37 m. variavel de N. a NE até 9 h. e 35 m.; NE com interrupções de ENE até meia noite.
Velocidade média do vento 4,m88 por segundo.
Nebulosidade média 0,47.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	15 de Setemb.	1—07 da t.	0,m70
P. M.	15 de »	7—27 da t.	1,m99
B. M.	16 de »	1—36 da m.	0,m68

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Oliveira, na rua do Imperador n. 45, ás 11 horas da manhã, de machinismos e mais materiaes typographicos.

Terça-feira:

Pelo agente Oliveira, no armazem da rua da Imperatriz n. 15, ás 11 horas da manhã, do sobrado de 3 andares, sito á rua da Imperatriz.

Pelo mesmo agente, no mesmo armazem e horas, da casa terrea sita á rua Imperial n. 213.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

Na igreja da Santa Cruz, ás 7 1/2 horas da manhã, pela alma de Julia Amelia de Carvalho Simões.

Na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã, pela alma de Anna Maria de Albuquerque Soares.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1893.

Existiam 402, entraram 2, sahiram 2—existem 402.

Nacionaes 382, mulheres 11, estrangeiros 9. Total 402.

—Arraçoados 373.
Bons 346.
Doentes 19.
Loucos 7.
Louca 1.
Total—373.

Movimento na enfermaria.

Teve alta:
José Francisco de Freitas.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 14 de Setembro, foi o seguinte:

Existiam	652	
Entraram	16	668
Sahiram	8	
Falleceram	1	
Existem	659	668

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Barros Sobrinho, entrou as 7 da manhã e sahio ás 8 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Dr Berardo entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou as 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 10 da manhã e sahio ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 15 de Setembro de 1893.

Desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, Pernambuco, 63 annos, casado, Boa-Vista, syncope cardiaca.

Vasco de Gama Lobo, Pernambuco, 47 annos, casado, Varzea, ascite.

Alvaro Celestino de Almeida Lima, Pernambuco, 35 annos, casado, Graça, tuberculose.

Catharina de Lima Freire Figueirêdo, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista, pyrexia palustre

Erandina Pinto Cavalcante, Pernambuco, 19 annos, S. José, menengite.

Adolpho Rodrigues do Nascimento, Pernambuco, 37 annos, solteiro, S. José, lesão cardiaca.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, casada, S. José, congestão cerebral.

Amaro Carvalho da Costa, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista, febre perniciosa.

José Joaquim Pereira, Portugal, 69 annos, casado, S. José, gastro hepatite chronica.

José Pereira de Lima, Pernambuco, 43 annos casado, Recife, tuberculose.

Joaquim Dias do Rosario, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista, convulsões.

Maria Rosa de Souza, Pernambuco, 1 anno, S José, dentição.

Felismino Cypriano da Silva, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Pedro de tal, 35 annos, solteiro, Graça, paralysia geral.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, nasceu morto.

Um feto, Pernambuco, S. José, encontrado na portaria da Penha.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

O prado da Estancia realisa hoje a sua 13ª corrida.

O programma que constitue-se de oito pareos, offerece uma inscripção de bons parelheiros.

Este caracteristico torna, portanto, interessante a reunião, pelo muito que promette o conjunto de bom programma e correspondente inscripção.

SEMANA SPORTIVA

Temos a mão o n. 185, que hontem houvemos da obsequiosidade do nosso collega.

Como sempre, interessante por sua noticiosidade e pela comprehensão exacta da especialidade de que se occupa no jornalismo.

MEMORIAL

Sem contestação
Chapelaria Raphael
que maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrédes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

Bilhares novos.—Encontram-se á venda por preços rasoaveis alguns bilhares com todos os seus pertences, na rua das Florentinas n. 20.

Chá especial
Marca « Bull Dog
O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

BAZAR
BOA-VISTA
RUA DA IMPERATRIZ N.—88
Acaba de receber a ultima novidade em
GRAVATAS
GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.
BISCUITS
Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.
OBRAS DE ELECTROPLET
SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS, LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presente.
ESPARTILHO
Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.
RENDAS
Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres
PERFUMARIAS
Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Espelhos
Espelhos grandes para sala—Bizut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a....... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscuit.
COROAS MORTUARIAS
Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.
Alfredo, Ganches & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Denuncia

Ao publico e ao commercio desta praça

Cumprindo a promessa que fizemos vimos hoje dar publicidade aos documentos abaixo transcriptos, pela analyse, dos quaes o respeitavel publico e o commercio honesto desta praça, julgue do procedimento da denuncia do nosso incorrecto competidor o Sr. José de Macedo, a quem aliás nunca procuramos offender, quer particularmente, quer commercialmente.

Recife, 16 de Setembro de 1893.

Madeira & C.

—

« Certifico em cumprimento do despacho exarado na petição, que fica archivada nesta repartição, de Madeira & C., que é do theor seguinte, o que pedem os referidos senhores na mencionada petição.

« Examinei os productos apresentados pelos Srs. Madeira & C., constantes das formulas juntas, que são: Vinho de Cajú, Vinho de Genipapo e massa de tomates. Os dous vinhos apresentam uma coloração vinhosa escura, de cheiro e gosto lembrando os fructos que lhe deram origem mais um pouco alcoolisados.

Estão de accordo com as formulas apresentadas.

Os fabricantes, porém, devem diminuir a quantidade de alcool que empregam, pois, taes como se acham confeccionados, perdem alguma cousa de seu valor intrinseco, uma vez que bebidas deste genero devem ser apreciadas não pela sua riqueza alcoolica, mais pela maior quantidade dos principios immediatos extrahidos de fructos com os quaes são preparados. Pondo de parte esta observação que facilmente se póde pôr em pratica, esses productos estão no seu todo bem acabados.

A massa de tomate está bem preparada e conservada, não contendo nehuma substancia prejudicial a saude publica, pelo que todos esses productos podem ser approvados pela Inspectoria de Hygiene, observando-se a recommendação feita.

Recife, 9 de Setembro de 1893.

(Assignado)=Dr. Martins Costa.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco 16 de Setembro de 1893.

(Assignado) —O secretario, José Guilherme da Silva Duarte. »

Nós abaixo assignados negociantes n'esta praça, declaramos a bem da verdade, que temos comprado aos Srs. Madeira & C., vinhos de caju e genipapos de sua marca, e que temos vendido em nossos estabelecimentos com facil acceitação dos consumidores que os preferem a outros vinhos de iguaes fructos preparados por outros fabricantes.

Recife, 31 de Agosto de 1893.

Lopes Alheiro & C.
João Fernandes de Almeida.
Figueiredo Costa & C.
Castro Lemos & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Costa Lima & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Pereira Ferreira & C.
J. C. Vasconcellos & C.
Lopes & Araujo.
Lopes Magalhães & C.
Soares Neves & C.
Antonio Marques & C.
Costa & C.
José Rodrigues & C.
Manoel Soares de Figueiredo.
José T. Carreiro.
Vieira & Silva.
Gomes Augusto Gajo Miranda & C.
Manoel Pereira da Silva & C.

—

NOTA—Devemos scientificar ao publico, que ainda não concluimos convenientemente a montagem da nossa grande fabrica, na comarca de Olinda. Estamos trabalhando afim de em breve tempo fazermos a inauguração official e n'esta occasião se poderá verdadeiramente avaliar do nosso emprehendimento.

Coronel Luiz de Paula Lopes

Alguns amigos do finado e nunca esquecido gerente da Companhia Recifense de Panificação coronel Luiz de Paula Lopes, pedem a todos os seus collegas gerentes de padarias e aquelles que lhe eram gratos, de tomarem luto por 8 dias como prova de reconhecimento, das maneiras affaveis que o mesmo finado sempre dispensou a todos com quem mantinha relações. Esperamos que o sentimento sirva de estimulo aos demais collegas em geral.

P. N. A. M.

Fallecimento

Succumbio no dia 15 do corrente a uma hora e trinta e cinco minutos da manhã, em consequencia de um parto laborioso a Exma. Sra. D. Maria Guilhermina de Sant'Anna esposa do Sr. Amaro Brazilino de Sant'Anna, filha do agricultor Joaquim José de Sant'Anna, rendeiro do engenho Pitimbú, não sendo possivel debellar o mal, applicando-se-lhe todos os recursos medicos, foi sempre Deus servido leval-a para sua santa morada, deixando na orphandade 4 innocentes filhinhos.

Pezames ao seu inconsolavel esposo e a sua Exma familia.

Um seu amigo.

A desgraça da patria

Por todos os pontos de vistas a que se queira encarar essa lucta entre irmãos, que infelismente estorcia-se na capital da republica é, incontestavelmente, com máos olhos visto a posição de tera em que se collocou Custodio José de Mello.

Sobrepuja-nos do coração aos olhos lagrimas doridas quando vimos milhares e milhares de irmãos, loucos pela ambição, desconhecerem os seus deveres civicos para, sem arrimo de uma opinião levantar o parricidio no proprio solo de sua patria!

Quando a 15 de Novembro o grito da Republica derrocando pela base a carcomida monarchia, o patriotismo de todos os brazileiros fez com que a velha Europa curvar-se e sua fronte ante o magestoso exemplo de um povo civilisado.

Hoje, porém, quando este mesmo patriotismo para consolidação da Republica deveria fazer calar todos os ressentimentos de uma politicagem que nos asfixia, assoberba-nos a porta o desvairamento de irmãos, levando ao seio da nossa mãi patria o grito da desgraça e a desorganisação de seu proprio ser.

« Conservar, melhorando » reduz-se hoje em « destruir, destruindo. »

Silva Jardim.

As autoridades superiores do Estado

Impellido pela perseguição de que sou victima da familia Quisanga venho a impresa dar publicidade aos attentados commettidos contra mim por pessoas d'aquella familia e por seus acolitos, que a cada momento procuram levar-me ao abysmo com a pratica de algum acto pouco reflectido, afim de que possam gritar—estão confirmadas as nossas asserções—porém enganam-se os Srs. Quisangas a calma e a prudencia são dous elementos fortes com que conto para dar combate com vantagem contra os meus inimigos.

O facto de ter eu recusado o convite feito por alguem daquella familia para a pratica de actos, que encontram punição nas leis do Paiz, é que deu logar a má vontade para commigo demonstrada até em seus escriptos, quando desviando-se do assumpto da discussão, atiram sobre mim os epitetos que só a elles pertencem.

Em dias de Abril do corrente anno recebi um tiro disparado por Marciano, neto do coronel José Francisco de Barros Rego, que me attingio as costas, ficando a punição deste crime resumida até a presente data em um simples corpo de delicto feito pelo respectivo subdelegado, que fazendo delle remessa ao então juiz de districto, genro do coronel José Francisco, foi pelo dito juiz engulido.

Poucos dias depois foi a minha casa cercada por ordem do mesmo juiz para ser preso um meu trabalhador, que havia presenciado o facto.

Em principio de Junho findo fui preso com dous trabalhadores meus, ainda por ordem do celebre juiz de districto e encarcerados n'um quarto do sobrado, em que mora aquelle juiz e seu sogro o coronel José Francisco, de 8 horas da noite até 9 horas do dia seguinte quando constou a transmissão da noticia para o Recife por telegramma.

No dia 8 do corrente as 8 horas da noite mais ou menos voltava eu da procura de um dos meus cavallos, que havia desapparecida, quando ao approximar-me de dous vultos encapotados recebi delles um tiro, que não me attingio, e mais adiante perto de minha casa outro tiro desparado de uma planta de cannas proxima ao caminho pelo qual eu seguia.

Alem dos factos acima mencionados ha tantos outros de menos importancia que seria enfadonho enumeral-os.

Não tenho outros inimigos a não serem os Quisangas e pelo procedimento delles para commigo, a quem devo attribuir a autoria da ultima emboscada?

E' por isso que responsabiliso aos Quisangas perante os Tribunaes e opinião publica pelo que me possa acontecer e por aquillo que eu em desespero de perseguições e em defesa de minha vida possa praticar contrario aos meus intuitos.

S. Lourenço 12 de Setembro de 1893.

José Vicente da Costa.

Victoria Essence
O MAIS BELLO PERFUME inglez acaba de receber a
Livraria Contemporanea

Outra forma para uso externo segundo a prescripção do mesmo sabio auctor, é o «Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol», valiosissimo quando se deseje a absorpção cutanea immediata, e em casos de certas enfermidades ou affecções locaes externas nas quaes se requer um emolliente ao mesmo tempo que um resolvente. E' especial em casos de almorreimas.
Unicos proprietarios e fabricantes, Lanman & Kemp, New York. 8

Denuncia

José de Macedo ao publico e ás autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos

Não posso, nem devo cruzar os braços diante das falsificações dos meus productos, diariamente alimentada por outros industriaes e membros da Companhia de Estiva, que levados pela ambição, por verem o desenvolvimento que tenho dado a industria de vinhos de Cajú, Abacaxi, Genipapo e outras fructas nacionaes, e devido á falta absoluta de conhecimentos e orientação industrial, procuram por meios reprovados fazer-me a mais desleal e criminosa concurrencia, com prejuizo da industria que exploro, do commercio licito, da saúde publica, etc. E' assim que, a Companhia de Estiva está vendendo em seu estabelecimento, bebidas falsificadas por Madeira & C., com a denominação de Vinho de Cajú, pois é, sabido, as fructas colhidas por Madeira & C., na safra passada, foram deitadas fóra por terem apodrecido. O que é mais indigno ainda, é que cavalheiros já bem collocados como os da Companhia de Estiva, precisem usar da denominação de Vinho de Cajú, para d'este modo locupletar-se com os creditos que tem alcançado os meus productos, que já são vantajosamente procurados.

E não sendo as bebidas falsificadas por Madeira & C. acceitas no commercio pela repugnancia do consumidor, apezar de serem revestidas de rotulos a imitação dos meus, procura a Companhia de Estiva, em sua triste tarefa de propagadora de bebidas falsificadas, impôr ao negociante acostumado a vender os productos da minha Fabrica, ditas bebidas, sob pena de pagar-lhe mais caros outros artigos de que carece o negociante e que constituem monopolio da Companhia.

O negociante assim constrangido que fica na obrigação de pagar aquella beberagem pelo preço de Vinho de Cajú, vê-se na necessidade extrema, de usar da mesma fraude.

Dahi o descredito da industria. Mas fiquem certos os falsificadores que, assim como tive a precisa força de vontade para levantar do desprezo em que se achava esta industria, que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel, terei tambem a precisa altivez e energia para protestar perante os Tribunaes e a opinião publica.

Não se comprehenda que tenha eu a pretenção de ser o unico explorador da Industria de Vinhos de Cajú e outras fructas. Não.

Desejaria que outros industriaes soubessem extrahir das nossas fructas, productos, dignos de serem apreciados no paiz e no estrangeiro, pois quanto maior fôr a perfeição do fabrico e o numero de exploradores, maior será a procura do producto.

Lamento que alguns cavalheiros da Companhia de Estiva com os quaes tenho mantido boas relações, se tenham prestado a proteger a causa dos falsificadores, obrigando-me a proceder contra elles.

A minha reclamação versa sobre o que fica dito e abaixo se vê das denuncias que acabo de apresentar aos Illms. Drs. inspector de hygiene do Estado e superintendente da hygiene municipal.

Eil-a:

Illm. Sr. Dr. Superintendente da Hygiene Municipal.

Diz José de Macedo, negociante e industrial, estabelecido com armazem de generos de estiva em grosso á rua da Madre de Deus n. 3 e 5 e com fabrica de vinhos, licores e doces de Cajú, Abacaxi e outras fructas nacionaes á rua do Visconde do Rio Branco outr'ora da Aurora n. 111, que acabando de verificar que Madeira & C., de cuja firma fazem parte Antonio José Madeira, Candido de Carvalho Neves, Antonio Francisco Loureiro, e a Companhia de Estiva, com deposito de bebidas á rua da Aurora n. 109 A e rua 1 de Dezembro em Olinda, estão criminosamente falsificando a industria de Vinho de Cajú, introduzindo n'este mercado e bem assim onde lhes consta serem procurados os productos da marca e fabrica do supplicante, bebidas falsificadas revestidas de rotulos com a denominação de Vinho de Cajú como se vê do exemplar junto sob n. 1, vem fundado nos Arts. 84 e 85 do Reg. n 169 de 18 de Janeiro de 1890 e Arts. 41 a 44 da Lei n. 4 (Codigo das Posturas Municipaes), denunciar a V. S. das referidas falsificações, accrescentando que esses productos falsificados de Madeira & C., estão expostos á venda na Companhia de Estiva á travessa da Madre de Deus n. 13, na rua do Cordonis n. 14 e muitas outras casas n'esta cidade.

O supplicante espera que V. S. zeloso e escrupuloso como é no desempenho de sua ardua e trabalhosa missão, procurará dar com a maxima urgencia as providencias necessarias afim de que sejam retirados do consummo taes productos nocivos a salubridade publica, não só porque não exprimem uma realidade e sim uma falsidade, como porque nem sequer os denunciados observaram o disposto no § unico do art. 85 do citado Reg. isto é, não submetteram a exame da Inspectoria de Hygiene deste Estado as formulas de seus productos como consta do documento sob n. 2 e ainda mais por affirmarem uma inexactidão consistente no uso de marca registrada quando pelo documento sob n. 3, se evidencia que ne-

ILEGÍVEL

nhuma marca tem elles registrada na Junta Commercial.

Espera pois, o supplicante que V. S. procedendo aos exames devidos e verificada a verdade do que fica dito, se digne de fazer retirar do commercio taes productos impondo aos infractores todas as mais penas legaes, com o que prestará relevante serviço ao bem publico e com especialidade a verdadeira e licita industria de vinhos de fructas nacionaes, que nova como é, carece de toda perseverança e lealdade da parte dos productores e do commercio, bem como de todo rigor da parte das autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos.

Recife, 24 de Agosto de 1893.

José de Macedo.

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello solicitador dos auditorios da Capital Federal, e encarrega de trabalhos administrativos e contenciosos com previo contracto. A tratar na rua do Rosario n. 32 e na de S. Nicoláo n. 61.

A bronchite

Cura efficaz e economica

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado resguardando se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

E' unico agente em Pernambuco a Companhia de Drogas.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

A pura verdade

Attesto que tendo aconselhado a mais de quarenta pessoas as pilulas anti-dyspepticas do Dr Heinzelmann. todas se curaram e ficaram sem encommodo algum, tanto em gastro enterite como dyspepsia.

Pernambuco, 20 de Maio de 1893.

Rua Marcilio Dias n. 91.

Francisco Ferreira de Almeida Cruz.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.

Vende-se em todas as pharmacias.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

Rua Marcilio Dias n. 135

Dr. Nicoláo Rossas Torres

ESPECIALIDADE

Cura radical de cancros, ephilelismas, lupos molestia da pelle, do utero e ovario das senhoras, kystos, syphilis, rheumatismo dos pulmões e do coração, etc., etc.

Na cura destas molestias não empregará ferro cortante, isto é, sem operação.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde todos os dias no hotel da Europa.

Não se vai a domicilio sem primeiro combinar com os interessados.

Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé (Rio-Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Penna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico seguia o seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Souza Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse. por experiencia propria, os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou-se, em segredo comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava se completamente restabelecida!

Um bajéense.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas.

Graças a Deus

Attesto que me achava prostada de cama a mais de 5 dias com uma dôr de colicas, usando de muitos medicamentos sem nenhum delles produzir effeito á semelhante soffrimento; passei então a tomar as pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann aconselhadas pela Exma. Sra. D Leocadia de Jesus Eola, e na 1ª dose que usei passou-me radicalmente este mal que tanto impossibilitou-me dos meus trabalhos.

Sirva o presente attestado de verdadeira prova a todos que soffrem do mesmo mal, edentificando-me com minha verdadeira gratidão ao celebre inventor das maravilhosas pilulas.

Pernambuco, 26 de Maio 1893. rua da Concordia n. 228.

Paula Maria da Conceição.

Vidro 2$000 Duzia 20$000. 1/2 duzia 10$000.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Deposito geral

Pharmacia Maranhão

Rua Marcilio Dias n. 135.

Caso importante

Tendo sido accommettido de uma tysica incipiente e estimavel negociante desta cidade, o Sr. Olympio Bernardes Vives, teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriquesson, que o curou com o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical,

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(*Victoriense*, de Santa Victoria.)

E' unico agente a Companhia de Drogas.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72

1.º ANDAR

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico

LABATUT

NUMERO DO TELEPHONE

144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam:

Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

Empreza de banhos de mar sobre os Arrecifes desta cidade

Carlos José de Medeiros, gerente e proprietario desta empreza, faz sciente ao publico que do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a tabella infra: bem como na mesma data estreará uma nova elegante e commodissima embarcação que fará o trajecto no mesmo limitado tempo que fazem os escaleres ordinarios, accrescendo que esta offerece toda sorte de garantia aos Srs. passageiros, que receiam o jogo do mar, qual nenhum risco importa, e para prova haja em vista o já não curto espaço de annos que esta empreza funcciona servindo-se de pequenas embarcações para transporte do consideravel numero de pessoas, que o frequentam e louvado Deus até o presente não registramos um só desastre!

Outro sim pedimos a todos que se destinarem fazer uso dos banhos naquelle estabelecimento o indispensavel cuidado de estamparem seus nomes nas pessas de que se compõem suas toilettes inclusivel o calçado sob pena do estabelecimento não tomar o encargo de guardal-as.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

Empreza de banhos de mar

Do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a seguinte tabella:

CAES 22 DE NOVEMBRO A' CASA DE BANHOS

Manhã		Tarde	
IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
4.20	4 40	1.00*	2.00*
4.40	5.00	2.40*	3.00*
5.00	5..0	4.00	4.30
5.20	5.40	4.30	5.00
5.40	6.00	5.00	5.30
6.00	6.20	5.20	6 00
6.25	6.45	6.00	6.30
6.45	7.20	7.00*	7.20*
7.05	7 40	9.00*	9.30*
7.25	8 00	11.00*	....
8.00	8.30	.....	....
8.20	9.00	.....	....
9.00	9.30	.....	....
10.00*	10.30*	.....	....
11.00*	11.30*	.....	....
12.00*	12.30*	.....	....

* Este signal indica que estas viagens são especiaes para os Srs. hospedes.

Arrecifes, 14 de Setembro de 1893.

C. José de Medeiros.

Musicas para piano

Ultimas novidades

As Tres Ratas—Tango y Jota, por N. Milano.
Duetto do chapéo de sol—Masurka, Chueca y Valverde.
Valsa das andorinhas—Valsa, Chueca y Valverde
Os Tres Jacarés ou Ataca Felippe—Polka, F P. N. Seixas.
Tim-tim por Tim tim—Quadrilha, N. Milano.
A Estação das Flores—Valsa. Coote Junior.
Os Tres Jacarés—Polka, F. Carvalho.
Toute en Rose—Valsa, E. Waldteufel.
Mon Reve—Valsa, E. Waldteufel.
Pour quoi—Valsa, H. Braga.
La Macarena—Valsa, F. Behr.
A ti sempre a mesma—Valsa, Cact.
Turf Club—Valsa, L. Moreira.
Partindos para Matto Grosso—Polka, M. Zourcades.
Beatriz—Valsa, Claudio Gama.
Yolita—Polka, Missel Domingues.
Sobre a relva—Valsa, Alfredo Gama.
Doçuras do Lar— « « «
Adalgisa « « «
Melancolia « « «
Solegando « « «
Scintillações « « «
Nicá Polka, A. Barcellos.
Cecilia—Polka, Alfredo Gama.
Caruaré—Polka, E. de Oliveira.
Barbosa Lima—Dobrado, F. C. Bruno.
Martins Junior— « Amaro Silva.
Lamego— « J. R. C. Lima.
Cadiz « Chueca y Valverde.

PRÉALLE & C.

59 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 59

O SEDLITZ CH. CHANTEADU

é incontestavelmente o *purgativo salino* refrescante o mais puro, mais agradavel a tomar, e o mais efficaz sob pequeno volume. Substitue com vantagem as aguas purgativas allemãs e todos os drasticos.

O exito do *Sedlitz Ch. Chanteaud,* entre os medicos de todos os paizes, suscitou uma quantidade de imitadores,

Um d'elles acaba de ser condemnado por concurrencia desleal a 8.000 francos de perdas e damnos, a mudar a forma de seus frascos e não envolvel-os de papel amarello visto que a dita é caracterisca do *Sedlitz ch. chanteaud,* preparador dos *Granulos dosimetricos do Dr. Burggraeve* cuja acceitação é egualmente universal.

Antonio e Dejanira

Uma respeitavel senhora, residente em Pelotas, attesta o seguinte:

« A abaixo assignada attesta, a bem de humanidade, que tendo sido atacados a coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. A. de Souza Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos de terrivel soffrimentos.

Maria José Rodrigues Barcellos. »

(A firma está reconhecida).

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Notice

British Consular Chapel

A meeting will be held at the Bristish Consulate on Tuesday the 19 th instant at 2 p. m. for the purpose of selecting a chaplain.

Copies of testimonials etc. may be seen at the Consulate any day previous to the meeting.

Ernest B. Williams

H. M's. Acting Consul.

MATHEMATICAS ELEMENTARES

E

ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco (Praso de 30 dias)

EDITAL N. 22

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta Repartição em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás, fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no praso de 48 horas.

Armazem n. 2

Marca E. M. M. Um engradado n. 7175, entrado em 19 de Dezembro de 1892, vindo do Havre no vapor francez «Colombia», consignado a Moura Borges & C., contendo tres tubos de ferro não galvanisado, pesando 25 kilos.

Idem, Idem. Um cesto n. 7178, idem, idem, idem, contendo connexões ou juntas de ferro para tubos não galvanisados, pesando 143 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7176, idem, idem, contendo vinte tubos de cobre, pesando 400 kilos.

Idem, idem. Uma dita n. 7177, idem, idem, contendo onze tubos de cobre pesando 388 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7179, idem, idem, contendo quatro tubos de cobre, pesando 3 kilos.

Idem, idem. Seis tubos ns. 7169 a 7174, de ferro não galvanisado, pesando 72 kilos.

Armazem n. 5

Marca B. H. e P. embaixo. Uma caixa n. 1307, entrada em 26 de Dezembro de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez «Mariner», consignado a ordem, contendo obras de ferro batido, pesando 114 kilos e 36 kilos, peso liquido de parafusos de ferro de mais de 10 millimetros.

Idem, idem. Uma dita n. 7308, idem, idem, contendo obras de ferro, pesando 200 kilos e 46 kilos, peso liquido de parafusos de ferro até 10 millimetros.

Idem, idem. Uma dita n. 7301, entrada a 27 do dito mez e anno no dito vapor, a mesma consignação, contendo vidros para vidraças, lisos, pesando 47 kilos.

Marca L. B. & C. Uma dita n. 4, idem, idem, contendo tecidos de seda, não especificado com toda a trama de algodão, pesando 42 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Agosto de 1893.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do commercio desta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Manoel de Souza Galvão, representado por seu advogado Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. —Manoel de Souza Galvão, negociante estabelecido nesta cidade não podendo attento seas condições financeiras, pagar integralmente aos seus credores, os quaes em maioria de tres quartas partes acceitaram a concordata annexa, requer que distribuida a presente, seja homologada depois de observadas as solemnidades do art. 122 da lei de 24 de Outubro de 1891 protesta juntar procuração em cartorio.—Espera justiça. Recife, 4 de Setembro de 1893.—Dr. Ferrer. (Estava legalmente sellada.)

E mais se não continha em dita petição a mim dirigida na qual proferi o despacho do theor seguinte:

D. A. como requer. Recife, 4 de Setembro de 1893.—S. Gonçalves.

E mais se não continha em dito meu despacho aqui fielmente transcripto, depois do que via-se a distribuição do theor seguinte:

A' Machado.—Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição aqui fielmente copiada, depois do que, sendo pelo respectivo escrivão autoada a mesma petição, foi pelo mesmo feito o presente, annunciando de conformidade com a lei supra citada, o pedido de homologação. marcando o prazo de 10 dias a contar da data em que for este publicado, dentro do qual poderão ser feitas as reclamações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Setembro de 1893.

Paga este de sello 1$200 e quinhentos réis de emolumentos pela assignatura.

Recife, 5 de Setembro de 1893.

Subscrevo e assigno.

Recife, 5 de Setembro de 1893.

O escrivão interino, Francelino da Silveira Machado.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

1.ª Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto pondo em concurso os officios de 1º tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos e 2º tabellião e escrivão do civel e execuções civis e do escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de S. José do Egypto.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

O Dr Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, com jurisdicção extensiva ao de São José do Egypto, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento dos officios de primeiro tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos, de segundo tabellião e escrivão do civel e execuções civeis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, do municipio de São José do Egypto, creado por lei n. 1,428 de 27 de Maio de 1879, exercido o primeiro pelo serventuario Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, cuja vaga houve lugar por ter sido concedida a pedido do mesmo serventuario a exoneração do referido cargo.

O segundo por não ter sido ainda provido por não haver concurrentes.

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições os seguintes documentos: 1.º Auto de exame de sufficiencia. 2,º certidão de idade. 3.º certificado de exame de portuguez e aritametica. 4.º Folha corrida. 5º Attestado medico de capacidade physica. 6.º Procuração especial, se requererem por procurador. 7.º Finalmente outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional; tudo de conformidade com o artigo 210 e seus paragraphos do decreto n. 2.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de São José do Egypto aos 26 dias do mez de Agosto de 1893.

Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.—O juiz de direito Francisco Botelho de Andrade.

Certifico eu official de justiça servindo de porteiro, que affixei no lugar do costume o edital supra e dou fé.

Villa de S. José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.

O official de justiça Francisco Paes de Lyra.

Está conforme e confere com o original e dou fé.—Villa do São José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.—Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 14

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico para sciencia dos interessados que fica prorogado até o dia 30 do corrente o praso concedido para pagamento á bocca do cofre da contribuição devida pelos serviços da Recife Draynage Company relativamente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1893.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital

O Illm. Sr. Dr. Inspector deste Thesouro, manda fazer publico que no dia 21 do corrente, perante a respectiva Junta da Fazenda, irá a praça o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de Detenção, correspondente ao trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno. servindo de base a diaria de 464 rs. por cada ração ou dieta.

Os Srs., pretendentes deverão habilitar se previamente na forma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 11 de Setembro de 1893.

Servindo de Secretario,

Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos,

Edital

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1893.

De ordem do Excm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara do municipio da capital «Provedoria», em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, para o Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O Secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Setembro de 1893.

Offerece na hora da Bolsa vender comprar:

500 Acções do Banco da Bolsa valor realisado de 40$ ao par.

500 Ditas do Banco Popular valor realisado de 10$ ao par.

O presidente,

Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,

Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/4 sobre Londres realisando-se de tarde transacções limitadas a 10 7/8, fechando, porém, a 10 3/4, somente.

Em papel particular houveram negocios a 11 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Ainda não temos noticias desta praça.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	5$700
Usinas por 15 kilos	5$800	a	6$200
Branco idem idem	4$800	a	6$100
Sumenos, idem idem	4$500	á	4$800
Mascavado idem idem	3$500	a	3$800
Bruto idem idem	2$800	a	3$200
Bruto melado	2$300	a	2$600
Retame idem idem	2$000	a	2$100

Algodão

Cotamos a 10$ por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 300$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 750 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Não ha no mercado.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 12	1963	480
Vapores	1 a 16		985
Animaes	1 a 16	358	1504
Estrada de Ferro Central	1 a 16	91	274
Idem de S. Francisco	1 a 15	5137	1426
Idem de Limoeiro	1 a 14	7117	2877
Somma		14666	7546

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Vapor inglez « Clyde, » entrado dos Portos do Sul em 10 consignado a Amorim Irmãos e C.

Xarque 1920 fardos a diversos.

Patacho hollandez « Trias, » entrado de Montivideo, em 11 e consignado a Pereira Carneiro e C.

Xarque 3200 fardos a ordem.

Vapor nacional « Cometa, » entrado dos Portos do Sul, em 13 e consignado a Pereira Carneiro e C.

Barris 220 a ordem.

Carne 5 volumes a Amorim Irmãos e C. 5 a ordem.

C vada 27 saccos a J. Ferreira Marques.

Mercadorias 1 volume a J. A. Roza 3 a Affonso Maia e C., 1 a Tavares Lapa e C.. 2 a ordem.

Pipas 200 a Ferreira Pinho e C., 596 a ordem.

Panno d'algodão 98 volumes a ordem, 72 a Rodrigues Lima e C.

Tamancos 1 caixas a Pinto Ferreira e C.

Vinho 10 barris a M. S. Maia-

Vellas 200 caixas a ordem.

Xarque 1200 fardos a M. S. Maia, 149 á Joaquim da Silva Carneiro e C., 239 a Amorim irmãos e C.. 77 a L. J. da S. Guimarães, 100 a José Baltar e C., 500 a ordem.

Exportação

RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram:

J Pater & C., 11 saccas com 811 kilos de algodão.

J. Fuerstemberg & C., 2 000 saccos com caroços de algodão pesando 130,000 kilos.

Julio & C.. 500 saccos com caroços de algodão pesando 31,000 kilos.

— No vapor inglez «Wordsworth», para New-York, carregou:

P. Antunes, 1 caixa com doce pesando 86 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa». para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 450 saccos com 31 750 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 50 saccos com 3.000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Olinda», para Bahia, carregou:

Companhia de Estiva, 300 saccos com milho pesando 18,000 kilos.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 3 barricas com 270 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 210 ditos de dito branco.

A. D. Simões & C., 2 barris com vinagre pesando 160 litros, 5 volumes com capilé pesando 74 litros e 5 caixas com genebra pesando 208 litros.

Para Villa de Touros, carregaram:

J. Salgueiral & C., 6 barricas com 426 kilos de assucar branco,

— Na barcaça «D. Julia», para Mossoró, carregou:

A. Castro, 31 barris com vinagre pesando 240 litros e 10 caixas com capilé pesando 70 litros.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha, carregaram:

D. F. da Silva & C., 4 caixas com sabão pesando 92 kilos.

— Na barcaça «Nazinha», carregaram:

Para Mamanguape, E. C. Beltrão & Irmão, 4 saccos com 300 kilos de assucar branco e 4 ditos com 2,400 ditos de dito refinado.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregou:

A. Cavalcante, 1 taboa de amarello.

Para Macahiba, carregaram:

J. Salgueiral & C., 5/2 barricas com 345 kilos de assucar branco.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 18 A 23 DE SETEMBRO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro)	614
Algodão em rama (kilo)	553
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	460
Assucar branco (kilo)	358
Assucar mascavado (kilo)	200
Bagas de mamonas (kilo)	226
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$400
Cachaça (litro)	310
Couros seccos espichados (kilo)	680
Couros seccos salgados (kilo)	630
Couros verdes (kilo)	380
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	800
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$300
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	900
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente (litro)	580
Chá (litro)	
Carvão cardiff	28$000
Codrinho (um)	1$800
Farinha de mandioca (kilo)	60
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo)	100
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento.	200$000
Pelles de carneiro em cabello	135$000
Sabão	320
Sebo	600
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	42
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	180$

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 15	784 475$827	
Idem de 16	86:788$921	
		871:264$448

Renda do Estado:

Do dia 1 a 15	39:212$758	
Idem de 16	7:191$291	
		46:407$049
	Somma total	917:671$497

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Setembro de 1893.

O chefe da secção,

Manoel Antonino de C. Aranha.

O thesoureiro,

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 15	45:594$379
Idem de 16	4:220$637
	49:815$016

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 15	37.669$711
Idem de 13	552$080
	38:211$791

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 6,726 kilos.

365 kilos de peixe a 20 rs.	7$300
6 compart. com mariscos a 100 rs.	$600
7 ditos com camarões a 100 rs.	$700
30 columnas a 600 rs.	18$000
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
2 cargas com amendoim a 300 rs.	$600
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinhos a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimus a 300 rs.	1$800
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
7 cargas com milho secco a 200 rs.	1$400
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
55 lugares a 200 rs.	11$000
13 suinos a 200 rs.	2$600
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
53 comp. com verduras a 300 rs.	15$900
82 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
46 comp. com talhos a 2$	92$000
	273$100
Rendimentos do dia 1 a 13	3.671$300
	3.944$400

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.
Milho de 400 a 500 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 16

Rio de Janeiro e escala—Vapor brasileiro « Olinda », commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

New-York—Lugar americano « Sadie A. Thompson », capitão W. Monatt, carga madeira.

Observação

Não houve entradas.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza «Tentadora».

De Pelotas
Patacho allemão «Antina».
Patacho nacional «Social».
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Werbius».
Patacho allemão «Bonito».
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Lugar inglez «C. Thorem».
Patacho sueco «Hilona».
Patacho norueguense «Sverdrup».
Patacho hollandez «Stella Maris».
Patacho allemão «Marie Von Oldenford»,
Lugar norueguense «Lilie».

De Swanse
Barca ingleza «Starry».

De Cardiff
Barca norueguense «Hjarl».
Barca norueguense «Carmen».
Barca norueguense «Vidona».
Barca norueguense «Saluste».
Lugar inglez «Dora».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Gler».

De Liverpool
Barca norueguense «Fanny».

De Hamburgo
Brigue allemão «Senora Quitana».

De Londres
Lugar inglez «Harness».

De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».

De New Port
Barca norueguense «Hans Thur».
Barca norueguense «Arendal».

De Barry
Barca italiana «Aspasia».

De Antuerpia
Barca norueguense «A. B. Bull».

De Terra Nova
Barca ingleza «Carpesian».

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Europa	«Cearence»	17
Sul	«Itatiba»	17
Sul	«Oceano»	17
Sul	«Wardswarth»	17
Sul	«Alagoas»	17
Europa	«Corrientes»	17
Sul	«Cometa»	18
Norte	«Manaos»	20
Norte	«S. Salvador»	24
Europa	«Cintra»	24
Europa	«Trent»	24
Sul	«Tamar»	26
Sul	«Maranhão»	30

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Europa	«Wardswarth»	17 as	2 h.
Norte	«Alagoas»	17 as	5 h.
Sul	«Corrientes»	19 as	3 h.
Sul	«Manaus»	20 as	4 h.
Sul	«S. Salvador»	24 as	4 h.
Sul	«Trent»	24 as	2 h
Europa	«Cintra»	25 as	4 h
Europa	«Tamar»	26 as	12 h.
Sul	«Maranhão»	30 as	5 h.

ILEGÍVEL

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

EDITAL N. 21

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico, que no dia 20 do mez de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta repartição. em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas. que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei; aos quaes aliás, fica marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de. realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado, sob pena de multa a entrar com o preço da arrematação dentro do prazo de 48 horas.

Armazem n. 1

Marca F&F—Um pacote, sem numero, entrado em 26 de Janeiro de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Valparaizo», consignado a Francisco Xavier Pereira, contendo amostras.

Marca CLC—Um dito, sem numero, entrado em 1 de Abril de 1891, da mesma procedencia no vapor allemão «Coritiba», consignado á ordem, contendo amostras.

Marca A. Amorim & C.—Um dito, sem numero, entrado em 22 de Abril de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», contendo amostras.

Marca M&S—Um dito, idem, idem, contendo uma corrente de ferro e amostras.

Marca Paiva& C. Um dito, n. 143, idem, idem, contendo amostras.

Marca JG&C contra marca FL—Um dito, n. 46 A, idem, idem, contendo um torçal de seda, pesando nas caixinhas 200 grammas.

Marca RF—Um dito, sem numero, idem, idem, contendo fichús de lã e amostras, consignado a Rodrigues Lima & C

Marca A. Vieira & C.—Um dito, sem numero, entrado em 29 do mesmo mez e anno, da mesma procedencia no vapor «Paraguassú», contendo amostras.

Marca José Lathan—Um dito, idem, idem, idem.

Marca M. Rodrigues & C.—Um dito, idem, idem, idem.

Marca LP&C—Um dito, idem, idem, idem.

GMJ—Uma caixa, idem, idem, ignorando-se a consignação, contendo amostras.

LB&C—Um pacote, entrada em 8 de Julho de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Cintra» ignorando se o consignação, contendo amostras.

GCCNL. Um dito, entrado em 12 de Maio de 1891, da mesma procedencia no vapor «Campinas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

HW. Um dito n. 50, entrado em 19 do mesmo mez e anno, ignorando-se a consignação, vindo de Hamburgo no vapor «Argentina», contendo amostras.

M&P. Um dito, sem numero, entrado em 11 de Junho de 1891 de Hamburgo no vapor «Amazonas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

AV&C em cima e NL em baixo. Uma caixa n. 102, idem, idem, idem, com o mesmo conteúdo, vindo de Hamburgo no vapor «Cintra».

Marca diamante FF dos lados, BC no centro. Uma dita n. 27, entrada em 19 de Outubro de 1891, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», consignada a ordem contendo estampas

BH em cima e CA em baixo. Uma caixa n. 14500, entrad em 11 de Janeiro de 1892, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Porto Alegre», consignada a ordem, contendo uma balança de plata forma para pesar de 500 a 1000 kilos

L. Duas caixas, ns. 2910 e 2911, entradas em 6 e 8 de Fevereiro de 1892, de Hamburgo, no vapor «Rosario», consignadas a ordem, contendo pregos de ferro simples e mercadorias em multiplicidade.

Franz Schnabon Consulado allemão. Uma caixa, sem numero, entrada em 19 de Março de 1892, de Hamburgo no vapor allemão «Uruguay», contendo bagagem de passageiro constante de um revolver de 6 tiros, espoletas, relogio de algibeira, 1 canivete, 1 caixa com pennas, o pacote com cigarros e fumo desfiado e roupa usada.

Marca diamante traço em baixo e em cima M no centro. Doze caixas ns 4726 a 4737, entradas em 7 e 8 de Junho de 1892, vindas de Hamburgo, no vapor allemão «Amazonas», consignadas a ordem, contendo: a de n. 4726 um destilador pequeno para laboratorio chimico, pesando 154 kilos; a de n. 4727 obras de cobre e suas ligas, as de ns. 4728 a 4732 e 4734, obras não classificadas de vidros n. 1 para pharmacia, a de n. 4733, obras de cobre e suas ligas, a de n. 4735 um moinho de ferro pesando 10 kilos, a de n. 4736, uma balança não especificada, a de n. 4737, uma dita.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1893.

O inspector.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

1ª Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Setembro de 1893.

Por esta Secretaria se faz publico, em satisfação á requisição do Sr. Coronel Commandante interino da Brigada Policial da Capital Federal, que, na séde do commando do 2.º districto militar e na questura policial acceitam-se como voluntarios com destino aquella brigada os cidadãos que, mediante as vantagens e os onus abaixo especificados, se quizerem engajar como praças d'aquelle corpo militar.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

Regulamento da Brigada Policial da Capital Federal

Art. 15. O quadro dos regimentos será preenchido por alistamento voluntario e sob as condições seguintes:

1ª) *Engajamento* por tres annos.

2.ª) Ser cidadão brasileiro ou estrangeiro maior de 18 e menor de 45 annos; com a precisa robustez verificada em inspecção de saude, provada moralidade, sendo os estrangeiros até um terço do pessoal effectivo e se fallarem regularmente a lingua portugueza.

Art. 16. Em igualdade de condições, serão preferidas as ex-praças do exercito, armada e corpo de bombeiros, que tiverem servido com bom comportamento provado pela certidão de assentamentos ou attestado de pessoa idonea, dando se preferencia aos individuos que souberem ler e escrever.

Art. 17. Os nacionaes menores de 21 annos de idade deverão exhibir licença de seus pais ou tutores e os estrangeiros dos consules respectivos.

Art. 18. As praças que tiverem procedido bem poderão ser reengajadas, mediante requerimento e depois de novamente verificada a sua robustez em inspecção de saude.

Art. 19. As praças que terminado o seu engajamento não quizerem reengajar se, serão excluidas depois de quites com a Fazenda Nacional e entregarem em bom estado o armamento e mais objectos a seu cargo, passando-se-lhes um attestado de comportamento, que será assignado pelo commandante do respectivo regimento e rubricado pelo da brigada.

Art. 20. As praças do exercito e da armada que tenham servido seis annos com bom comportamento e se alistarem na brigada, serão tambem consideradas reengajadas, percebendo as respectivas vantagens.

Art. 21. Não se contará no tempo de serviço ás praças:

§ 1.º O de prisão por crimes; a que porém, for absolvida em processo contará todo o tempo da prisão soffrida.

§ 2.º O de prisão por transgressões disciplinares, maior de 30 dias dentro de tres annos.

§ 3.º O tempo anterior á deserção; os indultados, perdoados e amnistiados, porém, só perderão o tempo que estiverem desertados e o da prisão que tiverem soffrido.

§ 4.º O de faltas ao quartel.

§ 5.º O de licenças para tratar de interesses particulares ou de saude, sem ser por inspecção.

§ 6.º O de molestias no hospital ou de licenças por inspecção de saude excedente de 30 dias em todo o periodo do engajamento, salvo quando for a molestia adquirida em acto de serviço.

Art. 22. A praça que tiver servido por espaço de seis annos na brigada sem soffrer pena por effeito de sentença ficará isempta do alistamento militar, sendo somente obrigada a fazer parte da reserva na forma da lei que vigorar e n'este caso se lhe passará escusa, assignada pelo commandante do respectivo regimento e rubricada pelo da brigada.

Art. 23. Os vencimentos dos officiaes e praças serão os especificados na tabella annexa a este Regulamento.

Art. 24. Estes vencimentos serão pagos mensalmente, aos officiaes, por meio de folhas assignadas e attestadas, a os officiaes do estado maior pelo commandante da brigada e as dos officiaes dos regimentos pelos respectivos commandantes. rubricadas tambem pelo da brigada, e as praças de pret á vista de relações de mostra das companhias e esquadrões, assignadas pelos competentes commandantes, com o visto dos respectivos majores fiscaes, que responderão pela exactidão arithmetica, alterações e quaesquer observações que possam influir nos vencimentos, sendo as mesmas relações acompanhadas de recapitulações.

Art. 25. O official doente em seu quartel ou com licença para tratar de saude, por inspecção, só perderá a gratificação de exercicio; e o que estiver no goso de licença para tratar de interesses particulares ou de saude, sem inspecção, perceberá soldo simples, desde que a licença exceda de trinta dias.

Art. 26. O official preso para sentenciar perceberá soldo e metade da etapa e o sentenciado apenas o soldo; no primeiro caso, sendo absolvido, receberá todos os vencimentos de que houver sido privado por effeito da prisão.

Art. 27. As praças e officiaes em serviço fóra do districto federal terão direito a uma gratificação: de 300 réis diarios as praças; 2$000 os officiaes subalternos e capitães; 3$000 os officiaes superiores; e 5$000 o commandante da brigada; sendo estas gratificações tiradas nas relações de mostra para as praças e nas folhas de vencimentos para os officiaes.

Art 33. O soldo e gratificação vencidos até o dia da auzencia pelas praças que desertarem reverterão á caixa da brigada.

Art. 78. No pontual cumprimento das ordens que receber dos seus superiores se resumem os deveres geraes do soldado, achando se sempre prompto á hora e no local que lhe fôr determinado, procurando familiarisar se com os habitos militares e ter conhecimento de suas attribuições, expressas neste regulamento e ordens concernentes ao serviço.

Art. 261. Os officiaes e praças que baixarem ao hospital em consequencia de desastre ou ferimentos recebidos em acto de serviço contribuirão somente com a importancia da etapa.

Art. 271. A reforma dos officiaes e praças da brigada policial será regulada pela legislação do exercito que vigorará ao tempo da reforma.

Art. 272. Si o serviço de que trata o art. 268 fôr prestado por praça de pret esta terá direito ás recompensas mencionadas no citado artigo dispensa de serviço com todos os vencimentos até 15 dias e gratificações de 10$000 a 50$000, a juizo do commandante da brigada

Art. 273. As praças que se inutilisarem em qualquer acto de serviço serão reformadas, mediante inspecção de saude, e perceberão o soldo do posto que tiverem naquelle acto, seja qual fôr o tempo de sua praça.

Art. 280. Qualquer tempo de serviço prestado no extincto corpo militar de policia ou na brigada será levado em conta na antiguidade de posto, em promoção de igual data, e computado para os effeitos legaes.

Art. 291. Todas as praças que se alistarem nos regimentos da brigada, farão promessa de regular sua conducta pelos preceitos da moral, respeitar seus superiores hierarchicos, e cumprir fielmente suas ordens, dedicar se ao serviço que lhes é proprio, votar se inteiramente ao serviço da patria, defender suas instituições, integridade e honra; e só terão baixa por conclusão de tempo de serviço, incapacidade physica ou apresentando substituto idoneo, depois de ter servido pelo menos metade do tempo de seu contracto de engajamento.

Art. 292. O substituto fica obrigado a completar o tempo do substituido e o que. terminado o praso da substituição, continuar a servir, perceberá as vantagens de praça reengajada, si houver servido mais de metade do tempo do engajamento.

Praças de pret

Vencimento diario

Sargento ajudante ou quartel mestre	2$600
1º sargento	2$100
2º sargento	2$300
Forriel	2$100
Cabo de esquadra	2$100
Soldado	2$000
Mestre da banda de musica	2$400
Contra mestre	2$300
Musico	2$000
Clarim ou corneteiro-mór	2$400
Clarim ou corneteiro	2$000
Mestre de correeiro	2$100
Mestre de ferradores	2$100
Armeiro	2$100
Correeiro	2$000
Ferrador	2$000

A etapa das praças de pret será fixada semestralmente pelo Ministerio da Justiça, á vista dos preços por que forem contractados os generos alimenticios.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente, e de accordo com o art. 18 de nossa constituição, convido a todos os Srs. socios á comparecer em nossa séde social á rua Marcilio Dias n. 88, no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de em assembléa geral, deliberarmos magnos assumptos.

Secretaria, da União Typographica Pernambucana, 17 de Setembro de 1893.

O 1.º secretario

Constancio Carvalho.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

De ordem do Sr. presidente do conselho são convidados os membros do mesmo a comparecerem na séde social domingo 17 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de se tratar de negocios de importancia: outrosim, faz sciente, que o conselho funccionará com o numero que comparecer, visto ser esta a 3.ª convocação.

Recife, 15 de Setembro de 1893.

O 1.º secretario

Felippe Moreira da Cruz.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5.ª corrida á realisar-se no domingo 24 de Setembro de 1893

1.º PAREO—**Grande Premio Pernambuco**—2.000 metros—*Handcap*—Animaes do Pernambucano. Premios: 1.000$000 ao primeiro, 300$000 ao segundo e 150$000 ao terceiro.

Inscripção 150$000.

2.º PAREO—**Grande Premio Hippodromo do Campo Grande**—1.800 metros. Animaes de qualquer paiz PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 180$000 ao segundo e 90$000 ao terceiro.

Inscripção 90$000.

Art. 5.º Gypsi.

3.º PAREO—**Grande Premio Ordem**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

Inscripção 60$000.

Art. 5.º em Piramon, Maurity, Plutão Huguenot, Rigmeu e Ida.

4.º PAREO—**Progresso**—1.100 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º os do pareo Ordem e mais Pyrilampo, Dublim, Berlim, Tudo-é, Bocacio 2.º, Maranguape, Traquinas, Sans-Souci, Talicier, Mouro e Turco 2º.

5.º PAREO—**Grande Premio Liberdade**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

Inscripção 60$000.

Art 5.º os do pareo Progresso e mais Ally-Stoper, Colosso, Triumpho, Pontable, Scepticismo, Pirata, Aventureiro, Frontin, Flautista, Nictheroy, Despota, Tapir, Altivo, Topy 2.º, Vivas, Lucifer. Mascotte, Feniano, Talispher, Alabama e Regente.

6.º PAREO—**Igualdade**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º os do pareo Progresso e mais Ally-Stoper, Colosso, Triumpho, Pontable, Scepticismo Pirata, Aventureiro, Talispher e Regente.

7.º PAREO—**Turf Pernambucano**—850 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º os do pareo Ordem.

8.º PAREO—**Commercio**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até a data infra. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos Pernambuco, Ordem, Progresso, Liberdade e Igualdade não contarão victoria.

A tabella do peso do pareo Pernambuco é a seguinte: Maurity 60 kilos; Piramon 58 kilos, Pigmeu, 54 kilos; Plutão 53 kilos; Huguenote 50 kilos. Ida 50 kilos e todos os demais o minimo peso que conseguirem.

A tabella de peso do pareo Hippodromo do Campo Grande é a seguinte: Africana, Eiffel, Sciroco, Napolitano, Apollo e Atlante 58 kilos cada um, Petropolis 54 kilos e todos os demais o minimo peso que conseguirem.

Os pareos Pernambuco, Ordem e Liberdade só se realisarão inscrevendo se e correndo 6 animaes de 3 proprietarios differentes; o pareo Hippodromo do Campo Grande inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 3 proprietarios differentes; os demais inscrevendo-se e correndo 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Proposta sem a importancia da inscripção não será lida seja ella de quem fôr.

O animal Bismarck 2.º não poderá ser inscripto nos pareos de animaes de Pernambuco.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 19 do corrente as 6 1|2 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro, n. 55 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo 14 de Setembro de 1893.

O SECRETARIO

Augusto Silva.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Tendo de solemnisar-se no dia 17 do corrente, o 38º anniversario desta associação, convido, de ordem do Illm. Sr. Provedor, aos membros da Junta Administrativa, bem como aos associados de todas as classes, a assistirem a missa solemne, sermão e jantar aos doentes, começando a missa ás 11 horas do dia, e sendo pregador o Reverendo capellão do estabelecimento padre Seraphim Vilella.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

A. J. Barbosa Vianna,

1.º secretario.

Alfandega de Pernambuco

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector e em vista do que requereu Antonio Fortunato do Hollanda é chamado a comparecer a esta Repartição Augusto da Rocha Wanderley Lins ou qualquer outro que por ventura se julgue prejudicado para no praso de trinta dias allegar o que for a bem do seu direito contra o aforamento pretendido pelo mesmo Hollanda, de um terreno de marinha sito na travessa do Freitas da freguesia de S. José desta cidade, no qual estão edificadas duas casas a elle pertencente, conforme provou; visto constar que o referido Wanderly Lira recebe foros do predito terreno sem ter titulo de aforamento.

Alfandega de Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

Servindo de chefe,

J. Gomes da Silva.

Ao commercio

As Companhias de Seguros «Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite», fazem publico que a contar do primeiro de Outubro proximo a taxa dos premios dos seguros maritimos de mercadorias em vapores para os portos do Sul da Republica será regulada pela seguinte tabella:

Contra todos os riscos sob as condições da apolice

Maceió	1/2 °/o
Bahia	5/3 »
Item pelo Penedo ou Aracajú	1 »
Victoria	3/4 »
Rio de Janeiro	3/4 »
Santos	3/4 »
Paranaguá	1 »
Antonina	1 »
Santa Catharina	1 »
Rio Grande do Sul	1 »
Pelotas	1 »
Porto Alegre	1 »

As cargas com baldeação tem 1/4 °/o de augmento de premio, sendo que as Companhias só tomam este risco quando previamente contractado e declarado na apolice ou na minuta.

Exceptuam se as de Porto Alegre baldeadas no Rio Grande quando necessario ou as baldeadas por força maior justificada.

Os seguros de alcool augmentam em metade respectivo premio da tabella.

Os das mercadorias no convez são livres de avaria particular e a taxa é dupla.

Declaram as Companhias que em um vapor por viagem só lhes é permittido, cada uma, segurar até «oitenta contos de réis».

Quaesquer valores excedentes só poderão por ellas ser acceites para resseguro por conta dos segurados, devendo proceder accordo entre os mesmos segurados e as Companhias declarantes.

Os pedidos de indemnisação em casos de sinistros ou avarias devem ser acompanhados por documentos legitimos e satisfactorios que mostrem e provem a legalidade da perda: taes documentos são regulados e indicados pelos artigos 505, 618, 622 e 788 do Codigo Commercial

Recife 6 de Setembro de 1893.

Pela Companhia Indemnisadora.

Joaquim Alves da Fonseca.

Corbeniano de Aquino Fonseca.

José Ferreira Marques.

Pela Companhia Phenix Pernambucana:

Luiz Duprat.

Manoel da Silva Maia.

José Joaquim Dias Fernandes.

Pela Companhia Amphitrite:

Arthur de Almeida.

Joaquim Olinto Bastos.

José Antonio Pinto.

Devoção

de N. S. da Conceição a cargo dos artistas erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos para uma reunião de assembléa geral no dia 17 do corrente, a meio dia, em nosso consistorio, afim de ser tratado negocio de interesse da Devoção, e sobre edificação de catacumbas.

Consistorio da Devoção de N. S. da Conceição a cargo dos artistas erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife, 4 de Setembro de 1893.

O secretario

Alfredo L. de Castro.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

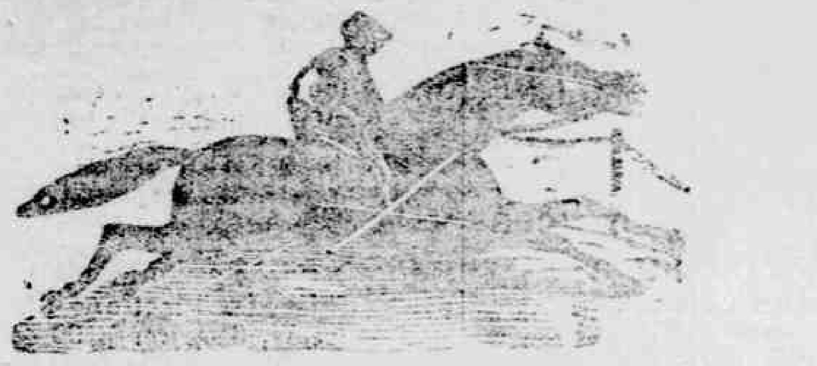

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 17 de Setembro de 1893

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Marasquim	—	Castanho	Pernamb.	51	Azul	J. Gomes.
2	Zig zag	—	Mellado	«	51	Azul e branco	Julio de Oliveira.
3	Pao-Ferro	—	«	«	51		Oliveira & Neves.
4	Tic Tac 2.º	—		«	51	Encarnado e preto	Coudelaria Arrayal.
5	Ditador	—	Foveiro	«	51	Listrado	João Queroz.

2.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1 200 metros—Animaes pungas e pelludos. Premios: 150$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Despota 2.º	5	Zaino	Pernamb.	56	Azul e encarnado	Dr. A. Vilhena.
2	Rusticano	3	Alazão	«	51	Grenat e ouro	Coudelaria Pelotense.
3	Bonina	5	Zaino	«	54	Encarnado e preto	C. Santos.
4	Favorita	5	«	S. Paulo	54	Azul e encarnado	F. C. Rezende.

3.º Pareo—**Velocidade**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	—	Rodado	Pernamb.	54	Azul e encarnado	Cond. Cruzeiro.
2	Turco 2.º	—	Alazão	«	54	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
3	Tudo é	—	Baio	«	53	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Maranguape	—	Alazão	«	54	« «	Coudelaria Colombo.

4.º Pareo—**Turf Pernambucano**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia em 1892 e 1893. Premios: 200$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Altivo	—	Castanho	Pernamb.	53	Ouro e preto	Cond. Perdição.
2	Despota	—	Rodado	«	53	Azul e ouro	Coudelaria Cruzeiro.
3	Tiberio	—	«	«	55	Azul e encarnado	F. C. Resende.
4	Malaio	—	Mellado	«	53	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Archivou	—	Zaino	«	53	Encarnado	Manoel L. M. Junior.

5.º Pareo—**Tentativa**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Dublim	—	Rodado	Pernamb.	54	Verde e encarnado	Azevedo & C.
2	Talicier	—	Baio	«	53	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
3	Ida	—	Rodado	«	52	Azul e ouro	Cond. Cruzeiro.
4	Berlim	—	Zaino	«	54	Preto e rosa	A. Silva.
5	Tudo é	—	Mellado	«	53	Verde e amarello	J. Moraes.

6.º Pareo—**Experiencia**—1.200 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	—	Castanho	Pernamb.	60	Branco e amarello	Cond. Bella Vista.
2	Maurity	—	«	«	60	Encarnado e azul	J. E. Ferreira.
3	Huguenot	—	Preto	«	52	Amarello e roxo	J. N. da Silva.

7.º Pareo—**Compensação**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 1000 metros em 1892 e 1893. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	—	Rodado	Pernamb.	54	Azul e ouro	Cond. Cruzeiro.
2	Triumpho	—	Mellado	«	53	Branco e azul	Cond. Arrayal.
3	Frontin	—	Russo	«	54	Preto e rosa	A. Silva.
4	Patchouly	—	«	«	54	Encarnado	Manoel Pereira.

8.º Pareo—**Santa Fé**—1050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 150$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Feniano	—	Baio	Pernamb.	51	Azul e branco	J. de Oliveira.
2	Santa fé	—	Russo	«	51	Preto e rosa	A. Silva.
3	Tiberio	—	Rodado	«	54	Azul e encarnado	F. C. Resende.
4	Malaio	—	Baio	«	53	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Archivou	—	Castanho	«	53	Encarnado	M. L. M. Junior.
6	Pharisen	—	Castanho	«	54	Azul enc. e amarello	Manoel Pereira.

Observações

Fica extincto o lugar de juiz de confirmação

Todas as resoluções tomadas pelas associações hippicas d'esta capital, continuam em pleno vigor.

Os Srs. empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no encilhamento ás 9 e 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 16 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby-Club.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-há sabbado 16 do corrente te ás3 horas da tarde.

Secretaria do Derby-Club, 14 de Setembro de 1893.

O secretario,

João Benigno da Silva.

Sociedade

Refinaria e Destilação Pernambucana

Convido os senhores accionistas á virem receber o dividendo do anno findo em 31 de Junho proximo passado á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção, no escriptorio á rua do Commercio n. 34 desta data em diante.

Recife, 9 de Setembro de 1893.

João Fernandes Lopes

Gerente.

Companhia do Beberibe

Chama se a attenção dos senhores concessionarios de pennas d'agua para os arts. 26 72 do respectivo regulamento que os responsabilisa por qualquer estrago ou damno que soffra o hydrometro incusivel o quebramento do sello o mesmo hydrometro.

Artigo 26, o hydrometro é de propriedade da companhia, sendo por esta collocado gratuitamente, ficando por isso sob a guarda e responsabilidade do concessionario, o qual pagará o valor do hydrometro por qualquer damno que lhe soffrer.

Artigo 72, qualquer fraude que soffra o hydrometro, em seu funccionamento, quer se realise ou haja tentativa, sujeita o concessionario á multa de 50$000 alem do damno causado, e o pagamento do consumo d'agua provavel se se tiver dado a fraude.

Considera-se como tentativa de fraude o quebramento do sello, desatarraxamento dos parafusos ou torneiras do hydrometro.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia á virem receber no escriptorio á rua do Apollo n. 28, primeiro andar, do dia 1 á 20 de Setembro, de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros de 6 0/0 ao anno, correspondente ao 2.º semestre a vencer-se.

Recife, 28 de Agosto de 1893.

Manoel João de Amorim

Presidente.

Companhia de Tecidos de Malha

9ª chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a nona entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, ate o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março, antiga Crespo n. 7.

Recife, 1 de Setembro de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso,

Secretario.

ILEGIVEL

Veneravel irmandade

DE

N. S. do Bom Parto, erecta na Igreja de S. José de Riba-mar

Eleição

De ordem do nosso irmão juiz, convido os nossos carissimos irmãos que se acharem no goso de seus direitos, á comparecerem em nosso consistorio no domingo 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para reunidos em assembléa geral elegermos os novos funccionarios que têm de administrar esta veneravel irmandade no anno compromissal de 1893-94, segundo manda o nosso compromisso.

Consistorio da veneravel irmandade de N. S. do Bom Parto, 16 de Setembro de 1893.

O secretario
Geraldo Antonio dos Santos.

Sociedade União Beneficente dos Machinistas

Assembléa geral

3.ª convocação

De ordem do cidadão presidente, convido a todos os socios que estiverem no goso de seus direitos para comparecerem no dia 21 do corrente, ás 7 horas da tarde, na séde da sociedade, á rua do Coronel Suassuna n. 9, 1º andar, afim de proceder-se a eleição da nova directoria.

Secretaria da Sociedade União Beneficente dos Machinistas, 5 de Setembro de 1893.

Manoel dos Santos Siqueira,
2º secretario interino.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Pelo presente são convidados os Srs. socios deste club, a se reunirem em assembléa geral, na terça feira 19 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de ouvirem a leitura dos trabalhos do anno findo, e proceder se a eleição do novo conselho administrativo que tem de funccionar no anno social de 1893-94, assim como para tratar-se de outros assumptos.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 16 de Setembro de 1893.

O 1º secretario
Tiburcio A. de Oliveira.

Companhia Fabrica de Estopa

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na rua do Commercio n. 7, a cópia dos balanços, a lista dos accionistas e das transferencias das acções effectuadas no anno proximo passado, de conformidade com o artigo 147 da lei que rege as sociedades anonymas.

Recife, 15 de Setembro de 1893.

Thomaz C. Griffith
Director secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de generos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para o consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro á Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente mez, na sala das sessões da junta, declarando os proponentes sujeitarem-se á multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, no caso de, sendo acceitas suas propostas, não comparecerem no praso de tres dias a esta secretaria, para a assignatura dos respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Setembro de 1893.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

GENEROS

Aletria	kilo
Arroz	»
Aguardente	litro
Araruta	kilo
Banha	»
Bacalháo	»
Batatas	»
Chá verde	»
Idem preto	»
Café em grão	»
Carne verde	»
Dita de xarque	»
Cebola	cento
Farinha de mandioca	litro
Feijão	»
Farello	sacca
Gaz commum	lata
Dito inexplosivo	»
Milho	kilo
Macarrão e outras massas	»
Manteiga ingleza	»
Idem franceza	»
Potassa	»
Phosphoros	masso
Pão e bolacha	kilo
Rapé	»
Sabão	»
Sal commum	litro
Toucinho	kilo
Tapioca	»
Velas stearinas	masso
Ditas de carnauba	kilo
Vinho branco	litro
Dito tinto (da Figueira)	»
Dito do Porto	»
Vinagre portuguez	»
Dito nacional	»

Veneravel Ordem 3ª do S. P. S. Francisco do Recife

De ordem da mesa regedora convido a todos os candidatos approvados e irmãos noviços á comparecerem na igreja de nossa veneravel ordem, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, aquelles para realisarem suas entradas e estes suas profissões, o que terá lugar antes da festa que se celebrará no referido dia em louvor do nosso patriarcha, e na qual pontificará S. Exca. Revma. o Sr. arcebispo do Rio de Janeiro, e actual bispo desta diocese.

Igualmente convido a todos os carissimos irmãos em geral para assistirem, revestidos de seus habitos, a todas as solemnidades da vespera, festa e Te-Deum.

Secretaria da veneravel ordem 3ª de S. Francisco do Recife, 15 de Setembro de 1893.

O secretario
Gustavo da Silva Antunes.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos serão vendidas 10 acções desta companhia de ns. 301 á 310.

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até o dia 22 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Recife, 15 de Setembro de 1893.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 25 do corrente, depois da audiencia, irão a praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados, por execução da Fazenda.

Santo Antonio

Sobrado a rua do Livramento n. 28, com 3 metros e 30 centimetros de largura, 18 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, sotão, avaliada em 8:000$000 pertencente a Antonio Joaquim de Amorim Carvalho.

Casa á rua do major Agostinho Bezerra n. 2, com porta e janella, 4 metros e 5 centimetros de frente, 7 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra avaliada em 1:000$000 pertencente a Jovina Maria Rodrigues do Nascimento.

Recife

Casa a rua de S. Jorge n. 39, com porta e janella, 4 metros e 70 centimetros de largura, 13 metros e 40 centimetros de fundos, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado com portão para a rua do Pharol, avaliada em 1.000$000, pertencente a Mathilde Tellas de Barros Correia.

S. José

Casa a rua do padre Muniz n. 14, com porta e janella, 3 metros e 20 centimetros de frente, 6 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal murado, avaliada em 1:000$000 pertencente a Alexandre Rodrigues de Almeida.

Casa a rua Imperial n 284, com 2 portas de frente em caixa, quintal em aberto, terreno foreiro, com 4 metros de frente, 14 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 300$000 pertencente a Firmino Antonio Rodrigues.

Casa a rua Imperial n 284 A, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, no pavimento terreo, e no superior, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha fóra, terreno proprio, 6 metros e 90 centimetros de largura e 21 metros e 80 centimetros de fundo avaliada em 6.000$000 pertencente a Carlos José de Araujo.

Afogados

Casa de taipa n. 5 na travessa dos Remedios, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, medindo 4 metros e 80 centimetros de frente, 11 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 1.200$000, pertencente a Jesuino de Albuquerque Mello.

Casa de taipa n. 2 A, na estrada do Gequiá a Jaboatão, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha dentro, terreno foreiro, cercado com portas de madeira, medindo 4 metros de frente, e 10 ditos e 80 centimetros de fundo, avaliada em... 150$000, a qual pertence a José Soriano de Souza.

Casa n. 15 na Estrada Real da Torre, de taipa, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha dentro, quintal em aberto, terreno foreiro, medindo 3 metros de frente, 8 ditos e 20 centimetros de fundo, avaliada em 250$000, pertence a Ignacio de Assis.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

O solicitador interino da fazenda.
Faustino José da Fonseca.

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 41 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, cuja collecta foi novamente alterada em virtude da deliberação da Illmª. junta do Thesouro em sessão de 13 de Julho ultimo comprehendendo as freguezias do municipio, Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graças, Afogados, Poço e Varzea pela forma constante da relação abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883 lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido praso.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1893.

O chefe,
H. Peregrino.

Poço

Bernardino Conrado da Silva, Via Ferrea de Limoeiro n. 7, divisão 2.ª, quota	44$235
Francisco Alves do Souza, rua de S. João n. 6, idem 3.ª, idem	58$980
Amancio Braga & C., travessa de S. João n. 2, idem 3.ª, idem	58$980
Antonio Arcoverde de Mello, Agua Fria n. 16, idem 3.ª idem	58$980
Adrião da Rocha Pereira, idem, idem n. 12, idem 3.ª, idem	58$980
Rodrigues Gonçalves & C., idem, idem n. 22, idem 2ª, idem	44$235
Antonio Vasques de Carvalho, Estrada do Encanamento n. 19 F, idem 4ª, idem	88$470
José Botelho de Resende, travessa C. Leite n. 2, idem 3ª, idem	58$980
Manoel Apolonio Pereira de Castro, rua da Amizade n. 17, idem 1ª, idem	29$490
Hypolito Martins Gomes Pinho, E. Sant'Anna n. 37, idem 2ª, idem	44$235
João Procopio Colombo, idem idem n. 41, idem 3ª, idem	58$980
José Araujo de Carvalho, idem, idem n. 11, idem 3ª, idem	58$980
Manoel Rodrigues Alves, Estrada de Sant'Anna de Dentro n. 17, idem 2.ª, idem	44$235
Francisco da Rocha Pereira, Estrada do Parnamerim n. 1 A, idem 4ª, idem	88$470
Manoel Simplicio Torres, Casa Forte n. 48, idem 4ª, idem	88$470
Francisco Gonçalves de Araujo, idem, idem n. 15, idem 3ª, idem	58$980
João Procopio Colombo, idem, idem, n. 17 A, idem 3.ª, idem	58$980
Pereira & Ramos, idem, idem n. 55, idem 2.ª, idem	44$235
Antonio Carvalho de Azevedo & C., idem, idem n. 69, idem 4ª, idem	88$470
Basilio Magno da Silva Guimarães, travessa da Casa Forte n. 10, idem 3.ª, idem	58$980
	57:168$960

Poço

Manoel Rodrigues de Araujo, travessa da Casa Forte n. 9, idem 1ª, idem	29$490
Ferreira & C., rua da Poeira n. 2, idem 4ª, idem	88$470
Domingos Ferreira da Motta, rua da Matriz n. 2, idem 2ª, idem	44$235
Manoel Pedrosa dos Santos, Monteiro n. 44, idem 4ª, idem	88$470
Manoel Ferreira da Cruz, idem, idem n. 1, idem 4ª, idem	88$470
O mesmo, idem, idem n. 17, idem 4ª, idem	88$470
Ignacio da Silva Teixeira, Largo do Monteiro n. 4, idem 4ª, idem	88$470
Manoel Gomes de Freitas, Alto da Levada sem numero, idem 1.ª, idem	29$490
Manoel Ferreira dos S. Braga, Lamarão n. 1, idem 3.ª idem	58$980
Manoel de Carvalho, Ponte, idem 4ª, idem	88$470
Benedicto José de Mello, B. Quiabo, idem 3ª, idem	58$980
Manoel Gonçalves Nogueira, Estrada de Apipucos, idem 3ª, idem	58$980
Seraphim Bras Alves, idem, idem, idem 2ª, idem	44$235
João Felizardo de Amorim, Largo de Apipucos, idem 4ª, idem	88$470
Victoriano Tobias de Mello, Travessa do Açude, idem 1ª, idem	29$490
Manoel C. de Arruda, Estação, idem idem	29$490
Joaquim Ferreira Alves, idem, idem idem	29$490
José Fortes Martins, Entrada para o Engenho, idem 5ª, idem	119$960
José Rodrigues Alves, idem, idem 4ª, idem	88$470
Manoel Feijó Lopes, idem, idem 3ª, idem	58$980
Manoel Francisco de Oliveira, Travessa da Carola n. 1, idem 1ª, idem	29$490
José Fortes Martins, R. Pedra Molle n. 5 A, idem 2ª, idem	44$235
	58:540$245

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

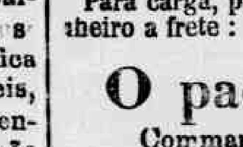

E' esperado da Europa até o dia 23 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

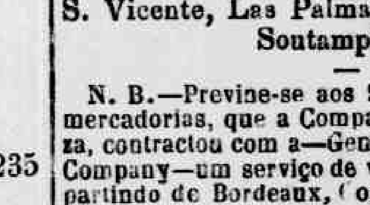

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem cegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 28 de Setembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Vapor Corrientes

Commandante Lainey

E' esperado dos portos da Europa até o dia 27 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO SUL

Directo á Maceió

O paquete Sinimbu'

Commandante Lobato

Seguirá para o porto acima no dia 17 do corrente ás 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia 16.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

—

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

LEILOES

Agente Oliveira

2º Leilão

Do machinismo e mais materiaes typographicos existentes no andar terreo do predio n. 45, a rua Quinze de Novembro antiga do Imperador.

A's 11 horas

Segunda-feira, 18 do corrente

Na Typographia do *Estado*.

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do civel e a requerimento de D. Maria Rosa da Silva Castro, levará á leilão a mencionada typographia.

Agente Oliveira

2º leilão definitivo

De uma grande casa terrea n. 213 a rua Imperial, hoje Oitenta e Nove

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, e a requerimento da inventariante, levará a leilão a casa acima com cornija e parapeito a moderna com 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos e cosinha fóra, um grande quintal murado com cacimba e um grande tanque de cimento, sendo a dita casa muito arejada, e rende mensalmente 28$, servindo de base a offerta do primeiro leilão de 1:800$.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a referida casa.

2º leilão

Agente Oliveira

De um importante sobrado de 3 andares, sob n. 51 á rua da Imperatriz.

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 15

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e á requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Collecta de Pinho Almeida, levará a leilão o sobrado de 3 andares sob n. 51 sito a rua da Imperatriz freguesia da Boa-Vista, tendo o andar terreo, 5 portas de frente e acha-se dividido em duas habitações.

O 1º. e o 2º. andar tem 3 portas de frente cada um e varanda de ferro corrida, tendo o 1º. 2 salas, e 5 quartos, e o 2º. 2 salas e 4 quartos, e o 3º. 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e 1 pequeno sotão, edificado em terreno foreiro, tendo um grande quintal murado, cacimba propria e algumas arvores de fructo, servindo de base a offerta do 1º. leilão de 13.250$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o importante sobrado.

Agente Oliveira

Leilão

De 8 barricas com chouriças vindas do Rio-Grande do Sul no vapor *Itaqui*.

Quarta-feira 20 do corrente

As 11 horas

No Largo da Alfandega

O agente Oliveira autorisado levará a leilão e por conta e risco de quem pertencer, de 8 barris com chouriças acima dito.

Agente Oliveira

Leilão

De um bom terreno na Boa-Viagem, freguezia de Affogados, com 630 palmos de frente e 1,200 de fundos, tendo a frente para o nascente.

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 39

Quinta-feira, 21 do corrente

As 11 horas

O agente acima competentemente autorisado venderá em leilão o terreno acima, o qual limita-se ao norte com terras de Felix José da Soledade, e pelo do sul com o sitio de Manoel Pereira de Souza, tendo no dito terreno cacimba com agua potavel e algumas arvores fructiferas.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o referido terreno.

AVISOS DIVERSOS

— Affonso Duarte e C., avisam aos seus amigos e freguezes a transferencia de seu estabelecimento para a rua 15 de Novembro n. 52, onde esperam a continuação de suas ordens.

Recife, 16 de Setembro de 1893.

— Aluga se em Olinda a casa que pertencia ao Sr. João Ramos, edificada no quintal do convento de S. Francisco; á tratar na rua do Commercio n. 5.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

— Aluga-se a casa n. 12 á rua do General aSera, á tratar no escriptorio do «Diario».

Tito Hygino de Miranda ensina harmonia piano e canto.

RUA DE GERVASIO PIRES N. 83

— Vendem se quatro importantes toneis que comportam acima de 50 pipas; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Precisa se de um copeiro; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Aluga-se uma casa caiada e pintada de novo, na travessa do Pombal n. 4, com 3 quartos, 2 salas e 1 saleta, cosinha com cacimba: a tratar na rua larga do Rosario n. 29. hotel.

— Precisa-se comprar uma mobilia de jacarandá ou outra qualquer madeira, que esteja em bom estado; na officina da Cambôa do Carmo numero

Olinda

Aluga-se uma casa com 3 salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19 a tratar na rua das Calçadas n. 10, refinação.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que trabalhe com perfeição: á rua da Cadeia n. 53, loja.

Florista

Luiza Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o 2º andar do sobrado n. 40, sito á rua do Barão da Victoria, onde continúa a satisfazer com toda pontualidade, as encommendas que lhe forem confiadas, como sejam:

Bouquets de cravos naturaes para noivas, ricamente enfeitados.

Capellas bem preparadas e a contento das Exmas. Sras. noivas.

Flores de panno e papel do gosto que for pedido.

Bandeijas de bolinhos finos de todas as qualidades.

Fiambre bem preparado e bolos para todos os actos festivos.

Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo se tambem asseio e gosto no desempenho do trabalho que se fará pelo preço que for conveniente aos contratantes.

Criados

Precisa-se de um copeiro e de uma ama para serviços de casa de familia e que sejam portuguezes; a tratar na rua do Imperador n. 12, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua larga do Rosario n. 39.

Ao commercio

Antonio de Lima Ribeiro, unico responsavel da firma Lima Filho & C., estabelecido nesta praça, declara que é actualmente o unico comprador de generos para o referido estabelecimento, e não se responsabilisa por qualquer divida que outrem faça em nome da mencionada firma.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Escada

N. 43 500

Pede-se ao Sr Hermogenes Sancho, da cidade da Escada, o favor de mandar ou vir liquidar aquelle negocinho que fazem tres annos na rua Nova n. 16.

Criado

Precisa se de um copeiro que dê fiança de sua conducta; na rua União n. 65.

Aluga-se

A casa terrea da rua Augusta n. 198; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

Aos senhores proprietarios de carroças

Pede-se o comparecimento de todos, no domingo 17 do corrente, ás 11 horas do dia, na rua da Lapa n. 10.

Criado

Precisa-se de um criado que seja de boa conducta; á rua de S. João n. 17, fabrica.

Agrimensor

O AGRIMENSOR J. F. ELION DE EALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe se a fazer demarcações, plantas, etc. Residencia—Rua Nova n. 59, Palmares.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira muito boa e de boa conducta, paga se bem, mas que durma em casa; a tratar á rua Barão da Victoria n. 52, 1º andar.

Moveis Austriacos

Acaba de chegar ao armazem importador a rua Marquez de Olinda n. 54, um completo sortimento de moveis austriacos de todas as cores, qualidades e preços que muito devem agradar aos pretendentes destes artigos; assim como avisa a todos os seus freguezes que lhe fizeram encommendas as quaes estão a sua disposição e pede aos mesmos que não demorem em mandar procural-as afim de se liquidar as mesmas.

Armazem importador a rua Marquez de Olinda n. 54

Julia Amelia de Carvalho Simões

Antonio Affonso Simões Alfredo Homem de Carvalho, Maria Conceição H. de Carvalho, Francisco Homem de Carvalho, Laura Elisa H. de Carvalho, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o corpo de sua idolatrada esposa, irmã e cunhada, Julia Amelia de Carvalho Simões; e de novo os convidam á assistir as missas que, pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente, segunda feira, na igreja da Santa Cruz, setimo dia do seu infausto fallecimento, confessando se desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Anna Maria de Albuquerque Soares

Manoel José de Magalhães Soares, Ignacia Suzana de Albuquerque Jesus, Manoel José Soares e sua esposa, Antonio Ignacio de Albuquerque e sua esposa, Valentim Ignacio de Albuquerque e sua esposa, Pedro Ignacio de Albuquerque e sua esposa, Candida M. de Albuquerque, Josepha M. de Albuquerque, Maria V. de Albuquerque e seu esposo, Joanna P. de Albuquerque e seu esposo, Felix M. de Magalhães Soares, Candido J. de Magalhães Soares e sua esposa, Candida C. de Magalhães Soares, Ponciana M. de Magalhães Soares e seu esposo, sob o mais doloroso sentimento, pelo vacuo que no lar familiar abrio o passamento de sua mui idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada, Anna Maria de Albuquerque Soares, vêm convidar aos demais parentes e amigos á assistirem as missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar no dia 18 do corrente mez (7º dia), ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José do Recife e na capella de Sant'Anna, em Ribeirão, por cujo acto de religião e caridade; desde já agradecem não só aos que conduziram seus restos mortaes ao cemiterio publico, como tambem aos que assistirem as missas por seu eterno repouso.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

Pádre Albino de Carvalho Lessa

30º dia do seu passamento

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos, e bem como aos parentes e amigos do nosso nunca esquecido irmão ex-juiz padre Albino de Carvalho Lessa, afim de assistirem as missas que manda celebrar em suffragio de sua alma, terça feira 19 do corrente, nesta igreja, pelas 8 horas da manhã, e desde já confessa-se agradecida.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna, 16 de Setembro de 1893.—O secretario

Leonardo Attico Lavra.

Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva

Maria do Carmo Castro e Silva e seus filhos, Leoncio Quintino de Castro Leão, Juliana do Carmo Castro Lima, João Victor de Castro Leão, Leoncio Quintino de Castro Leão Filho, Thomé Alves Aroxa, cunhado, Guilhermina Carolina Alves Aroxa, irmã, Antonio Cesario Ribeiro e Alimpia Maria d'Assupção Ribeiros primos, e José Fernandes de Albuquerque Lima, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o corpo de seu idolatrado esposo, pai, genro e cunhado, Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva; e de novo os convidam á assistir as missas que, pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente (terça-feira), na matriz de Santo Antonio, setimo dia do seu infausto fallecimento; confessando se desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

D. Joanna Ferreira Chance

Guilherme Chance e sua filha, D. Constantina de Mendonça Ferreira e seus filhos, agradecem aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãi, filha e irmã, Joanna Ferreira Chance; e de novo convidam á assistirem as missas que, pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar ás 8 horas da manhã de quarta-feira 20 do corrente, setimo dia do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, confessando-se desde já agradecidos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Maria do Monte Bomfim Tavares

Olympio Luiz de Moura, José Cupertino Alves de Freitas, Amelia Augusta Alves de Freitas, Leopoldina Maria da Conceição Tavares, Joaquina Seabra do Rego Barros, Felippa Francisca da Fonseca, convidam todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua lembrada mãi, tia, irmã, sogra e prima, Maria do Monte Bomfim Tavares, as quaes terão lugar na quarta-feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco do Recife, 7º dia do seu fallecimento.

Desde já se confessam gratos.

Francisco Soares de Hollanda

1º anniversario

Martinha Maria dos Anjos Soares e sua filha Benedicta Soares de Hollanda, seu pai Antonio Ricardo de Hollanda, seus irmãos, tios e cunhados (ausentes) convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma do seu prezado marido, pai, filho, irmão, tio e cunhado, Francisco Soares de Hollanda, na matriz de Santo Antonio, segunda feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento. Agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Bacharel Francisco José de Medeiros

Leonor Francisca de Medeiros pede aos seus parentes e amigos de seu querido filho bacharel Francisco José de Medeiros para assistirem a missa que manda celebrar na matriz da Boa Vista, segunda feira 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado filho, 1º anniversario do seu fallecimento, pelo que desde já se confessa assás grata.

Dr. João Jacomo Martins Pereira

Terceiro anniversario

Rodrigo Jacomo Martins Pereira, sua mulher e filho, mandam rezar missas por alma do seu sempre chorado filho e irmão o Dr. João Jacomo Martins Pereira, na matriz da Boa Vista, quarta feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, 3º anniversario do seu fallecimento.

Manoel Cypriano de Souza

Gervasio Eugenio Pessoa Leal convida a todos os parentes, amigos e collegas do finado Manoel Cypriano de Souza, para assistirem a missa que, pelo seu eterno repouso, manda celebrar no convento de N. S. do Carmo, quarta feira 20 do corrente, 7º dia do seu passamento, e agradece antecipadamente á todos que se dignarem comparecer a tão piedoso acto.

Desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira

Zelinda Fioravanti Pires Ferreira e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu finado esposo e pai, para assistirem as missas que, pelo repouso deste, mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na matriz da Boa-Vista.

ILEGIVEL

POR
TRES MIL REIS
Qualquer pessoa pode preparar
CINCOENTA LITROS
d'uma *BEBIDA* agradavel ao gosto
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha **ROPS-BORRY**
MARQUE DÉPOSÉE
O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO
Deposito geral em casa de G. SAVARY, pharmaceutico em Rouen (França)
Vende-se em *Pernambuco:* Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS — *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Frio*
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, tanto como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS — *Pães Azymos* para Pharmacias — HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN & Fils, 55, rue de Temple, em *Paris.* — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

CAPSULAS COGNET
A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO
MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS
TOSSES PERSISTANTES ∗ BRONCHITES ∗ CATARRHOS LARYNGITES ∗ DOENÇAS DO PEITO
Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor
Paris, 4. Rue de Charonne. — Em Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªs.

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**
O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallides — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas,* etc.
E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tambem é depurative energico.
PARIS, 22 & 19, RUE DROUOT Y PHARies.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra* — PRISÃO DE VENTRE HABITUAL
IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — *Não produzindo a Prisão do Ventre*
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em *Pernambuco:* Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889.
14 Diplomas de Honra, 16 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.
FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE
E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite materno e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.
Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.
Marca de Fabrica
LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.
Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.
A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.
HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

SAINT-RAPHAEL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.
Depositos em *Pernambuco:* Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

MATICO-SANTAL DUPERRON
O melhor e mais puro; supprime copahiba e cubebas, cura os corrimentos sem receio de recahida; emprega-se só ou juntamente com a Injecção Verde.
INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Antiseptica; nem caustica, nem *irritante, sem perigo de estreitamento;* faz cessar as dôres dentro de 24 horas, e cura mais prompta e seguramente do que qualquer outra.
DEPURATIVO VEGETAL Ioduretado DUPERRON
sem Mercurio
Extracto concentrado de *Salsaparrilha Vermelha*, o mais seguro e mais brando dos depurativos, especifico dos Vicios do Sangue, Syphilis, Rheumatismos, Molestias da Pelle.
Exija-se a Firma do Fabricante
DUPERRON Pharmacᵉⁿ de 1ª Classe, 3ᵗᵉʳ, rue des Ecoles, PARIS
VENDEM-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PHARMACIA & DROGARIA
Em *Pernambuco:* Cª de Drogas & Productos chimicos.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS
Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

As VERDADEIRAS AGUAS de
VICHY
São as Fontes do Estado francez
Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS
CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.
Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.
Depositos em *Pernambuco;* Sulzer et Kœchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
Cura Certa pelos
XAROPE E GRAGÉAS Dr GIBERT
Depurativos Iodurettados do
(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)
UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS
Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu Sabor agradavel e conservação indefinida.
PARIS, 26, rue du Temple. — Exigir a firma:
Em *Pernambuco:* Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

TINTURA UNICA INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva
Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 86. Pern... Em Pernambuco: Franco ... da SILVA & Cª

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.
LE GONIDEC SUCCESSOR
Fabricante de fundas
Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS
SUSPENSOIR Déposé MILLERET

Linha! Linha!

ALEXANDERS TRADE MARK SUN CLUE

Linha em carriteis marca Sol de R. F. & J. Alexander & C. Limited Glasgow

Incontestavelmente as linhas para costura d'esse fabricante são as que maior acceitação tem em toda parte do mundo.

Como sabem os entendidos, esses fabricantes nunca adoptaram as linhas em carriteis enceradas (glacés) e isso fez com que, embora suas linhas fossem sempre preferidas, as pessôas que usassem de machinas de costura procurassem as linhas de outros fabricantes; hoje porem R. F. & J. Alexander & C. Limited já fabricam as linhas em carriteis enceradas (glacés) especialmente para as machinas de costura com tal perfeição que incontestavelmente não ha outra linha, que possa competir em sua marca Sol.

Essas linhas encontram-se nas principaes lojas de miudezas e no armazem de Ramos & Geppert, rua Marques de Olinda n. 21.

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, elme de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
Gazes de seda lisas e com desenhos.
Capas e visites de seda e cachemira pretas.
Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (formato elegante).
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
Leques ... tarollas (alta phantasia)
Colxas de seda e de renda.
Cortinados para camã e anella (inteira novidade).
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.
Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para menina
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

LOJA DO POVO
11---RUA 1º DE MARÇO---11
Liquidação

O liquidatario, tendo resolvido acabar com as fazendas existentes na loja acima, convida o respeitavel publico para fazer suas compras, visto em preço não haver competidor como abaixo prova:

Etamines arrendados, covado 160 reis.
Nanzuck de cores fixas, o covado a 240 reis.
Flanellas para vestido, o covado a 480 reis.
Voile amatisado de lã, o covado a 1$000
Idem gurgorina, o covado a 800 reis.
Linon com bollas, phantasia, o covado a 800 reis.
Linhos de cores lisas listas, covado a 400 reis.
Esguião de linho pardo, covado a 500 reis.
Lenços de phantasia a 2$500 reis a duzia.
Ricas fronhas para noivos, par 6$000.
Fechús de lã a 2$000 um
Grande sortimento de chitas, covado 320 reis.
Brins finos de cores, a 600 reis o covado.
Camisas de flanella, uma 5$000.
Ditas brancas, uma 5$000.
Assim como muitos outros artigos que só a vista.
Setim avariado, branco a 240 rs. o covado pechincha.
Ricas cortes de vestido, em caximira a 25$000,
Idem em Zeferos muito elegantes a 15$000.
Lenços de cores a 2$000 a duzia.
Pano fino para roupa a 2$000 o covado.
Aproveitem está se acabando.
Aproveitem, a liquidação está a findar.

LOJA DO POVO
11—Rua 1.º de Março—11

OLIVEIRA CAMPOS
21—Rua 1º de Março---21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exmas. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:
Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin rasé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER
21—RUA 1º DE MARÇO—21

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Fabrica Caxias

Em consequencia do preço elevadissimo do fumo e fechamento dos portos, vemo-nos na necessidade de subir 1$000 reis em cada milheiro de nossos cigarros, a principiar de hoje.

Este augmento em preço é temporario e desapparecerá logo que deixe de haver a causa que o motivou

Recife 12 de Setembro de 1893.

Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

Os proprietarios desta fabrica, avisam aos seus numerosos amigos e freguezes, que em vista da enorme alta no preço dos fumos não podem continuar a vender seus cigarros pelos preços actuaes elevando 1$000 reis em milheiro até que melhorem as condicções do mercado de fumos.

Recife 13 de Setembro de 1893.

Moreira & C.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Olinda

Aluga-se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

Casas em Olinda

Alugam-se dous chalets, tendo grandes accommodações para familia e outro pequeno, ambos na praia dos Milagres; a tratar com Vianna Castro & C., á rua Duque de Caxias n. 115.

Por 16$000

Aluga-se uma casa de taipa e telha, nova e bem construida, caiada e pintada, com bastante terreno e facilidade d'agua potavel e boa, tendo 3 quartos, 2 salas e cosinha externa, ao saltar a estação de Areias, pelo que torna-se bastante conveniente a quem occupal-a; a tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

Ama

Precisa-se de uma mulher idosa, de côr preta, que saiba cosinhar e mesmo engommar, para casa de homem solteiro; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e para o serviço domestico de uma casa de familia; a tratar na rua do Livramento, n. 24, fabrica de calçado.

Ama de leite

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 5 precisa-se de uma ama de leite.

Horteleiro e jardineiro

Precisa-se de um que entenda, recommendando-se que é para engenho perto da estação de ferro; a tratar no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3.

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que ... o armazem que compraram ... n. 3, á praça Marques do Herval, ... em grosso e a retalho todo material ... para edificações.

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Criado

Precisa-se de um criado que seja de boa conducta, paga-se bem, mais que durma em casa; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 2º andar.

Bancos para jardim

Compram-se dous: no escriptorio do Diario se dirá quem compra.

Caixeiros

Precisa-se de dous caixeiros de 12 á 14 annos, com alguma pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Direita de Afogados n. 94.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Aos fazendeiros e companhias de usinas

Ha chegado nesta cidade um perito agricultor, fabricante e cosinhador de assucar, fabricante e destilador de alcool, de mel, e cereales, que toma conta de fabrico de qualquer usina por um ordenado razoavel, ou por duas terças partes do que tirar de rendimento do assucar e alcool, mais que outro qualquer, e quem quizer experimentar e utilisar-se de seus serviços póde procural-o em casa dos Srs. Cardoso Irmãos, na fundição á rua do Apollo n. 2.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

[illegible]

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Guimarães & Valente
4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6
Casa aviadora

em grosso e a retalho, especialista em
Vinhos, chá e manteiga
importam todos os generos directamente e vendem a preços mais rasoaveis do que qualquer outra casa

Vinhos para mesa
Figueira especial, pasto, Collares, Alvarelhão e Bordeaux
SOBRE MESA
o já muito conhecido e acreditado vinho do porto de
ADRIANO
proprio para convalescentes; e outras marcas taes como ADEGA DO FRADE e quinta do BEMFICA
MANTEIGA
Bretel Fréres, F. Derogoy e F. Heymann (Dinamarqueza).
Chá
preto e verde, o que ha de melhor e mais especial no mercado
Completo sortimento
de cognacs, cervejas, champagnes, licores bolaxinhas, conservas e doces
Constante deposito de arroz de casca, alfafa flor, milho, farinha e farello, gaz inexplosivo, luz diamante.
4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, anacaxis, granadina, groseilles framboeses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brazil.

BROWNS & C.

ILEGÍVEL

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar a queda dos *cabellos*; emquanto que para o penteado das senhoras, é o objecto mais util a mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Engenho

Vende-se um optimo engenho com safra para 2,000 pães de assucar, e outro novo fundado, sendo que os terrenos teem proporções para safrejar de 3.000 pães a nualmente, fica na distancia de 5 a 6 legoas da estação de Canhotinho e brevemente terá estação mais proxima. Para informações á rua de S. Francisco n. 26, ou o Dr. Eduardo de Oliveira.

Vende-se

Um sitio com uma casa de taipa com commodo para pequena familia, com diversas arvores fructiferas, tendo uma cacimba de pedra e cal com muito boa agua, na Casa Forte, no logar denominado Barro Alto, rua da Amizade: a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Charutos da Bahia

Vende-se em grosso, e gran e variedades de marcas, da fabrica de Francisco José Cardoso na rua do Commercio n. 38 1· andar.

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Attenção

O abaixo assignado, tendo se retirado da casa do successor do Sr. Manoel Cardoso unior, por sua livre e expontane vontade, resolveu abrir uma casa de barbeiro á rua das Larangeiras n. 14, aonde espera a protecção de seus amigos e freguezes por se achar e ter um pessoal habilitado para todo o serviço concernente a sua profissão.

Declara, tambem, que achando-se provido como ninguem de um grande deposito de bichas hamburguezas e apparelhos para ventosas dos melhores fabricantes, offerece seus serviços, e espera a protecção dos senhores medicos, pharmaceuticos e do respeitavel publico em geral, e que estará prompto a attender qualquer chamado durante todo dia e noute.

Rua das Larangeiras n, 14

José Francisco e Silva.

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, sita ao Largo do Mercado de S. José n. 1; quem pretender dirija-se á Engracio Ribeiro de Mello

Brigue «Prazeres»

Vende-se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quadro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Grand commerce de timbres-poste

Raretés Raretés

Mrs. les Philatelistes trouveront de bons timbres, rares et vieux, chez J. F. PASSOS GUIMARAES.

5—Rua Imperatriz—5

Fabrica Providencia

Foguista

Precisa-se de um que seja matriculado; a tratar na prensa allemã, casa do Ramos.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE' E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

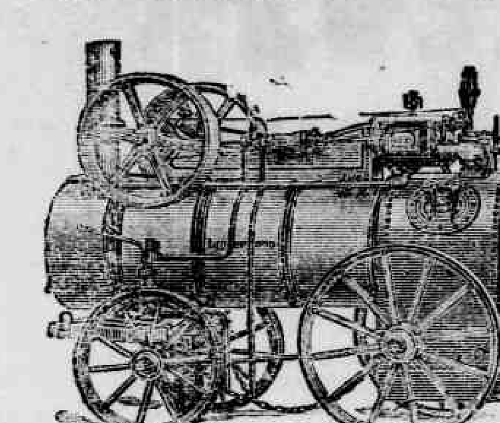

Machinas a vapor	Rodas d'agua
(Portateis	Turbinas
Lavadores	Engenho de Serr
Despolpadores	Moendas de Canna
Descascadores	Moinhos de Fu
Ventiladores	Debulhadores
Mambiques	Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima

CAPITAL FEDERAL

ESPELINA MADUREIRA

XAROPE PEITORAL CALMANTE

PREPARADO POR

ANTERO DE PAULA MADUREIRA

Este novo producto composto com ESPELINA, BALSAMO DE TOLU' E RESINA DE JATAHY

E' sempre empregado com muita vantagem no tratamento das bronchites, catarrhos pulmonares e vesicaes, na asthma, coqueluche e em todas as molestias do apparelho respiratorio.

Tem sido prescripto e muito recommendado pelo illustre clinico Dr. Joaquim Marcelino de Brito.

E' um remedio inoffensivo, mas de beneficos e promptos resultados; por isso convem tanto ás crianças como aos adultos.

INJECÇÃO VEGETAL MADUREIRA

A grande venda d'este producto nos Estados do Sul do Brazil e Rio da Prata é maior garantia que seu auctor offerece á novidade: a cura opera-se em 3 dias nos casos recentes e em 8 nos rebeldes.

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda n. 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.

DROGARIA IMPORTADORA

45 RUA SETE DE SETEMBRO N. 45

RIO DE JANEIRO

—):o:(—

GUIMARÃES BRAGA & C.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 34

PERNAMBUCO

PARFUMERIE·PARZIVAL

Frankfurt W^m RIEGER am Main.

Parzival Essencia	Parzival Pós
Parzival Oleo	Parzival Saboneto
Parzival Vinagre	Parzival Lotion
Parzival Brilhantina	Parzival Agua de Colonia
Parzival Agua para toilette	Parzival Agua dentifrica

Parzival Pasta dentifrica.

Estes novos preparados recommendam-se pela sua delicada perfeição para os toucadores do mundo elegante.

FRANCISCO GURGEL & IRMAO

CASA DE CONFIANCA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento o LOUVRE, a par dos de igual natureza nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem escolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

(Antiga do Crespo)

TELEPHONE 158

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

Cimento

Inglez em barricas de 150, 75 e 50 kilos.

GARANTE-SE O BOM EXITO

Preços excepcionaes

Vendem

Guimarães & Valente

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Vende-se

Os cavallos de corridas, Vivaz e Toulon; á tratar na travessa da rua do Rio n. 1, Torre.

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envolterio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e ores da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na respiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; para acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da [illegible] fissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to [illegible] Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e [illegible]eso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidam[illegible] cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não [illegible] uino sem cada frasco [illegible] a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 23.

FOLHETIM 40

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

—

CAPITULO XXXVII

A CORÔA DE PEROLAS

(Continuação)

As cousas aqui em casa andam sempre assim...

Jeronymo tinha previsto a tempestade.

Fez-se muito terno para aguentar o repuxo.

— Vamos lá, meu bem, não te zangues. Nem sempre a gente encontra um velho camarada do 7· de couraceiros!

Suas palavras eram entrecortadas de soluços.

Sua attitude era tão comica, que Celeste disparou a rir.

— Seu bebado! disse ella.

Depois, voltando se para Noel:

— O senhor servio no 7· de couraceiros?

— Sim, senhora, respondeu o intendente. Encontrei seu marido e bebemos juntos algumas garrafas. Desculpe-o, porque eu é que sou responsavel pelo regabofe.

As maneiras polidas de Noel seduziram Celeste.

— Oh!... desde que o senhor o desculpa, não ha novidade.

— Que mulherzinha boa, disse o borracho acariciando-a... Faz gesto ter uma mulher tão boazinha.

— Ah! sabes? Convidei Noel para jantar comnosco...

— Ah! o senhor ha de divertir-se muito em jantar defronte de um borracho! disse Celeste rindo se. Emfim!... Mas aqui não ha ceremonia... E' o que houver na panella.

— Sinto muito incommodal-a, minha senhora, disse Noel... Cedi ás instancias de Jeronymo... Mas poderei aceitar o convite para outro dia...

— Não, senhor, atalhou Jeronymo... Nada disso. Ficarás comnosco... Sei que gostas muito de sôpa de couve, que é o que ha. Mas em compensação a regal-a-hemos com um vinhinho...

E emquanto minha mulher põe a mesa, vamos lá para dentro.

E Jeronymo levou Noel para os fundos da loja, um aposento que servia ao mesmo tempo de cozinha, sala de jantar e quarto de dormir dos esposos Hervé.

Uma pequena lampada de kerosene, collocada sobre uma mesa, allumiava aquelle vasto compartimento.

Diante da mesa um homem, ainda moço, se bem que tivesse já os cabellos grisalhos, estava sentado com um livro na mão.

Ao seu lado uma menina soletrava as palavras que o moço lhe indicava.

— Ah!... é o Sr. Roberto!... fez Jeronymo. Como passa?

— Bem, e você, Jeronymo? respondeu o moço erguendo-se.

Os dous homens apertaram-se as mãos. Jeronymo apresentou-lhe Noel:

— Um companheiro velho do 7· de couraceiros!

O Sr. Roberto saudou polidamente o intendente do Sr. de Aurigné, o qual, neste amigo de Jeronymo, acabava de reconhecer o mysterioso passeante do Père Lachaise, aquelle homem que observava muito a carruagem do barão de Aurigné.

O moço, por seu turno, reconheceu Noel, porque se perturbou um pouco.

— Eis alli a pequena de que te fallei.

— Ah!... como é linda!... disse Noel muito pallido.

Contemplou attentamente a criança, e ficou impressionado com a semelhança que já existia entre aquella menina e a baroneza de Aurigné.

— Então, minha menina, está aprendendo a ler?—perguntou elle.

— Sim, senhor, respondeu a pequena, estou aprendendo a ler com o meu bom amigo Sr. Roberto.

— E já conhece as lettras?

— Sim, senhor.

— Espertinha como que! disse Jeronymo.

— Mas não interrompamos a lição, disse Noel.

— Já acabamos, disse o Sr. Roberto. Não convém dar-lhe muito que fazer aos miolos.

Fechou o livro e disse á criança:

— Vai brincar...

A pequena abraçou o professor e foi buscar uma boneca, com a qual poz-se a brincar silenciosamente.

Entretanto Noel examinava o amigo de Jeronymo.

Era um homem de cerca de 30 annos, de olhar limpido e semblante tristonho.

Estava correctamente trajado de preto, com muito asseio, mas sem affectação.

Devia ser bom, franco e intelligente.

Expressava-se bem, com tons avelludados na voz.

— Vamos beber alguma cousa antes de jantar, disse Jeronymo.

E foi procurar um litro de aguardente, que poz sobre a mesa.

Mas Celeste entrou.

— Estes senhores beberão a tua aguardente depois do jantar, disse. Eu vou pôr a mesa.

Cinco minutos depois estavam á mesa.

Foi servida uma appetitosa sôpa de couves.

Noel estava sentado entre a menina e o Sr. Roberto.

Jeronymo pouco comeu.

Mas em compensação bebeu á larga, apezar de Celeste por diversas vezes apostrophal-o brutalmente.

— Deixa-me! exclamou o bom do homem... Um dia não são dias... Não ha perigo de ficar no meio da rua... A cama está alli bem pertinho...

E tocca a rir.

Afinal ficou completamente ébrio.

A's 8 horas Celeste levantou-se:

— Vem, minha filha, disse ella á pequena... E' hora de te deitares... Dá boa noite...

A pequena, que já estava a cochilar na sua cadeira, levantou-se logo.

Fez a volta da mesa para dar um beijo em cada conviva.

Estendeu a face rosea a Noel, que estremeceu ao abraçal-a.

Celeste levou a criança para um gabinete, cuja porta dava para os fundos da loja.

Era neste gabinete que a pequena dormia.

Os tres homens ficaram sós.

Jeronymo cochilava.

— Então, disse Roberto a Noel, ao sahir do regimento o senhor tornou-se empregado?

— Sim, senhor. Actualmente sou intendente do Sr. barão de Aurigné.

E dizendo isto, examinou curiosamente o seu interlocutor.

Ha tres annos que Noel desconfiava de tudo e de todos, e tinha razões para isso.

Perguntava-se se aquelle desconhecido não teria algumas razões occultas para seguir e observar o barão e sua mulher no cemiterio.

Ora, essas razões, Noel queria conhecel-as:

Existiriam?

Era preciso sabel-o.

Mas o Sr. Roberto não pestanejou ao ouvir pronunciar o nome do barão.

— Barão de Aurigné... não conheço.

— Mas quer parecer-me que hoje já vi algures o senhor, disse Noel observando sempre o seu interlocutor.

— A mim?... Onde?... perguntou o moço negligentemente.

— No cemiterio do Père Lachaise, disse o intendente.

— E' possivel. Effectivamente andei hoje a passeiar nesse cemiterio.

E como se recordando de repente, accrescentou:

— Espere!... Ah!... Sim... Agora me recordo... Vi-o hoje... Mas não me lembrei logo...

Não estava o senhor com um homem alto e uma moça toda vestida de preto, de physionomia muito tristonha?

O homem e a mulher, na porta do cemiterio, subiram para uma equipagem tirada por dous magnificos cavallos, que muito admirei!...

— O senhor não é amador de cavallos?

— Eu adoro-os, e confesso que aquella magnifica parelha de puro sangue me encantou.

Que fogo! Que ardor!

— Bom, disse comsigo Noel, escutando o Sr. Roberto... Achou uma explicação, aliás bastante plausivel... Quem diabo será este Roberto? Convém sabel-o.

E respondeu em voz alta:

— O homem que o senhor vio é o barão de Aurigné, meu patrão...

Em companhia da baroneza de Aurigné, sua senhora, elle acabava de presidir á ceremonia funebre organisada para celebrar o anniversario da morte da Sra. marqueza de Rosny d'Esvard, mãi da baroneza.

Desta vez Roberto ficou ligeiramente perturbado.

Noel percebeu o.

— Diabo!... disse comsigo. Este sujeito conhece o meu patrão!... Desconfiemos do bicho... Está pondo verdes...

E continuou:

— Com effeito, a baroneza anda muito triste... Vive como reclusa desde o regresso de uma viagem que fez com o marido na Inglaterra... Uma viagem que durou tres annos.

O intendente vio brilhar nos olhos do Sr. Roberto uma flamma, que logo se extinguio.

— Ella não tem filhos? perguntou o Sr Roberto com visivel anciedade.

— Não, respondeu friamente Noel. Ella não tem filhos.

E pensou:

— E' bem estranho!... Na verdade, se eu não soubesse que Miguel Harvest estava sob os ferrolhos do nosso excellente amigo o Dr. Morandet, a quem, no mez passado, ainda paguei 25 mil francos sonantes pelos seus bons officios, eu juraria que... Mas vejamos...

E alto:

— Sim, a baroneza anda muito triste... Ella só se casou para obedecer a sua mãi... Não amava o homem com quem se casou...

Dizem que ella adorava um homem que foi por muito tempo superintendente da defunta marqueza, um chamado Miguel Harvest.

O Sr. Roberto ficou impassivel.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42